O Regional

JORNAL Desde 1960

BI-SEMANAL

Diretor: Edemar Del Grossi

www.oregionaljornal.com.br

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 62 ..... Nº 3436
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 46 ..... Nº 2523
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 16 páginas

Nova Esperança, Quarta-feira, 04 de Maio de 2022

COLORADO

Centro de Educação Profissional José Pardine coloca no mercado de trabalho 73 novos profissionais em Enfermagem

O Centro de Educação Profissional José Pardine, presente na cidade de Colorado, há cerca de 19 anos e desde então é referência para o município e região no que diz respeito à formação de profissionais nas áreas de Saúde e Segurança. Até o momento foram formadas 18 turmas de enfermagem o que significa mais de 1000 profissionais técnicos na área capacitados para atuar no mercado de trabalho.

A cerimônia de Formatura em 2022, contou com a turma 17 com 45 formandos, que deveria ter acontecido no ano anterior, e pela pandemia da Covid-19, foi prorrogada e realizada junto com a turma 18, turma esta denominada como, "turma da superação", iniciando com mais de 40 alunos e concluindo com 28 formandos, dadas inúmeras dificuldades conhecidas por todos, uma vez que, o curso de enfermagem, necessita ser presencial.

PÁGINA 03

Nobre atitude do Lions Clube de Colorado

Presidência do Lions Clube Colorado formaliza doação do prédio para a Associação da Terceira Idade Ciranda da Amizade - CIACO

O Lions Clube de Colorado, foi constituído sob a égide da Associação Internacional de Lions Clubes, sob o lema "Nós Servimos", este clube de serviço tem entre os seus objetivos, promover os princípios de bom governo e da boa cidadania; criar e fomentar um espírito cultural, social e moral da comunidade, sem recompensa financeira pessoal, sem deixar de estimular a eficiência e empreendimentos privativos.

Com 46 anos de fundação, o Clube das Mães de Colorado entidade sem fins lucrativo, baseado no conhecimento do significado do que é ser "LEÃO" reuniram-se um grupo de pioneiros e se dispuseram a fundar o Lions Clube de Colorado. *Página 04.*

Ato de vandalismo destrói mudas de árvores em Itaguajé

Mais de 400 mudas de árvores Ypê Roxo plantadas pela equipe da prefeitura de Itaguajé, em toda a extensão na Pista de Caminhada para aumentar as sombras e tornar o clima mais ameno para a população, pelo menos mais de 46 mudas foram alvo de vandalismo neste final de semana. O ato deixou o Prefeito Juninho Noleto indignado e desabafa:

"O tanto que a gente luta pra melhorar a Cidade que a gente ama, fazer o melhor para as pessoas e ver uma coisa desta é muito triste! Estou aqui agora em Curitiba de novo atrás de recursos para nossa cidade, sai da minha casa ontem as cinco da tarde, dirigindo na estrada cheguei aqui já quase meia noite, fico muito triste com isso, mais nunca, jamais vou desistir da Cidade que eu amo, a Itaguaje que me deu tudo que tenho em minha vida e lutarei por Itaguaje até meu último suspiro, quantas vezes, quiserem boicotar nosso trabalho, a resposta será com mais trabalho e amor por minha amada e maravilhosa Itaguaje. Seguimos firmes com o propósito de uma cidade melhor para todos".

Mulheres historicamente desafiadoras deixando seu legado como mães para o Brasil e o mundo!

Mulheres sempre deixam sua marca por onde passam, sejam índias, brancas, negras e etc

Projeto Diversidade Cultural Herança
Primeira onda de Leituras Diversificadas Interessantes que surpreendem a cada Pesquisa! Quem Vai Pegar...!

Dandara, guerreira negra de destaque na construção do Quilombo dos Palmares,companheira de Zumbi dos palmares, com quem teve três filhos.Ela não aceitava ser escravizada novamente e por isso se tornou ícone da escravidão.

Anita Garibaldi conheceu Giuseppe Garibaldi, Italiano e com ele lutou pela implementação da república do Rio Grande e tiveram o primeiro filho. Em Montevidéuse casaram e tiveram mais três filhos. Depois lutaram juntos pela unificação italiana, por ter participado em guerras em dois continentes, ela é chamada de "Heroína dos dois mundos".

Maria Quitéria nasceu numa fazenda perto de feira de Santana e perdeu a mãe aos 10 anos de idade,de família só de mulheres pediu ao pai autorização para juntar-se ao regimento do príncipe regente e teve pedido negado,o que a obrigou a se disfarçar se tornando assim a primeira mulher a integrar as forças regulares no Brasil sendo condecorada com a ordem imperial do cruzeiro pelo Imperador Dom Pedro I. Casa-se com antigo namorado e tem uma filha.

Chica da Silva a mãe era escrava e o pai militar português. Depois escrava de um médico e teve um filho com ele. Um comprador de diamantes compra Chica da Silva e se apaixonam um escândalo para sociedade da época. Ele a liberta e tiveram 13 filhos todos reconhecidos, o que foi algo raro. Poderosa e rica jamais foi reconhecida pela sociedade da época sendo privada de entrar em algumas casas e igrejas.

Catarina Paraguaçu – Índia Tupinambá filha do cacique Tapa-rica que deu o nome de à Ilha de Itaparica,depois que conheceu o Caramuru muitos a consideraram a mãe do Brasil porque começaram a construir a cidade de Salvador. Em 1528 foram para França e na igreja de Saint malo foi batizada e se casou, teve quatro filhas. Deixou todos os seus bens aos beneditinos.

Seus restos mortais se encontram na Igreja e Abadia de Nossa Senhora da Graça em Salvador.

MULHER MÃE
O mundo não reconhece a palavra
Quando falamos de mulher mãe
Queremos dizer, "O HOMEM".
Quando Deus Criou a humanidade
Simplesmente para felicidade
Até hoje ninguém ouviu
Estamos falando de vida
Não importa o sexo
Essa diferença tá difícil do ser humano entender
Não me pergunte por quê!
Realmente ninguém vai conseguir te dizer!
Pense de dentro pra fora
Talvez seu íntimo possa te entender
Que a vida é pra se viver
Então porque a humanidade sempre procura algo pra sofrer
Difícil dizer!
Plante a semente do viver
Assim quem sabe algo de melhor possa acontecer
Em primeiro lugar pra vocêo resto é consequência
Do quê! Só você pode dizer!!
Pense!!!!!!!

Autora: Professora Arlete de Faria Capelari

Em Santa Inês, Primeira-dama entrega ovos do chocolate para as crianças

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Inês, juntamente com sua Secretária Bruna Cristina da Silva, realizaram a entrega de Ovos de Páscoa para as crianças da rede de educação e para os Servidores Públicos. Bruna disse que foi de grande satisfação participar desses momentos tão importante e alegre para as crianças do município. De acordo com Bruna, muitos não possuem recursos para comprar os chocolates, por isso a Assistência Social com apoio da Prefeitura organizou a distribuição dos ovos para as pessoas atendidas pelos projetos sociais do município.

ACIC
Associação Comercial e Empresarial de Colorado

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CHAPAS - ELEIÇÃO 2022

A Associação Comercial e Empresarial de Colorado comunica a seus associados que estão abertas as inscrições de chapas para concorrer às eleições da nova Diretoria da **ACIC**, gestão **2022/2024**.

Em conformidade ao que estabelece o Estatuto Social da Entidade (capítulo XV- art. 85), para participar do pleito à presidência da ACIC, o empresário (a) deve ser associado há no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, além de estar quites com suas obrigações associativas. Ainda segundo o referido estatuto, a chapa registrada deverá ser completa, com todos os cargos preenchidos, e tendo a seguinte formação:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Diretor Administrativo e Financeiro
- Diretor de Relações Institucionais
- Diretor de Comunicação e Marketing
- Diretor de Assuntos do Comércio
- Diretor de Assuntos da Indústria
- Diretor de Assuntos da Prestação de Serviços

O prazo para o registro de chapas que irão concorrer se encerra às 18:00 horas, do dia 16 de maio de 2022.

Decorrido os prazos regimentais e as verificações de praxe, a eleição propriamente dita ocorrerá no período entre 8H00 e 18H00 horas do dia 27 de maio de 2022, uma sexta-feira, na Sede da ACIC – sito à Av. Paraná, 405 – centro.

Estarão aptos a votar todos os empresários (as) associados da entidade, em dia com suas mensalidades, na razão de 1 voto por empresa associada.

Encerrada a votação às 18H00, a apuração será realizada logo após o término da mesma, e o resultado será tornado público em seguida.

***Caso haja a inscrição de chapa única, ficam dispensadas as formalidades acima e segue-se o que determina o art.93-cap. XV do Estatuto Social da Acic.**

Colorado, 02 de Maio de 2.022.

LUCIANO CARDOSO MARCHESINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Súmula: Altera a redação do caput do artigo 93 da Resolução 02/2011, que dispõe sobre o horário das sessões ordinárias.

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O caput do artigo 93 da Resolução 02/2011 passa a viger com o seguinte teor:

Art. 93 - As sessões ordinárias serão semanais e realizar-se-ão às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) das segundas-feiras, com duração de até duas horas.

Parágrafo único. Serão realizadas, no mínimo, 30 (trinta) sessões ordinárias anuais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ourizona, 26 de abril de 2022.

Rosa Meire da Silva Martins
Presidente da Câmara Municipal de Ourizona (PR)

Alex Anis
1º Secretário

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Ipiranga, 315, centro • Fone (44) 3136 0275
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação do **termo de adesão** da Deliberação Nº 012/2022 - CEAS/PR referente ao Incentivo Emergência Socioassistencial.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto pela Lei Municipal N° 562 de 12 de dezembro de 2017, sua alteração Lei Municipal N° 645 de 27 de novembro de 2020 e a deliberação ocorrida em 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **termo de adesão** da Deliberação Nº 012/2022 - CEAS/PR referente ao Incentivo Emergência Socioassistencial.

Art. 2º - A adesão ao incentivo não garante a transferência do recurso, visto que o pagamento se dará quando houver a ocorrência e atendido os critérios da Deliberação Nº 012/2022 - CEAS/PR.

Art. 3º - A adesão e o encaminhamento formal de requerimento constituem-se em atos distintos, sendo o envio formal de requerimento realizado a qualquer tempo após a adesão.

Art. 4º - Entende-se por emergência socioassistencial para esse incentivo as seguintes ocorrências: I - de caráter natural (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) e II - de origem humana devido aos processos sociais, econômicos e culturais vivenciados pelos intensos fluxos migratórios de povos indígenas, comunidades tradicionais e refugiados.

Art. 5º - O Incentivo de Emergência Socioassistencial poderá ser destinado para as seguintes ofertas socioassistenciais: I - implantar ou implementar e manter alojamentos provisórios, de forma direta ou por meio de parcerias com OSC e II - concessão ao benefício eventual de aluguel social.

Parágrafo único: a oferta de aluguel social deverá possuir regulamentação local de benefício eventual com a devida aprovação do CMAS.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 02 de maio de 2022.

CÁSSIA APARECIDA VICENTIN SETTE
PRESIDENTE CMAS

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.64/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇOS DE PSICOLOGO E ASSISTÊNTE SOCIAL NAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL decorrente de Pregão nº 21/2021, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a SANTA MEMORIA - EDUCACIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 17.838.680/0001-10. aditivam o contrato na importância de R$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 03 de maio de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - LAS

O Município de Floraí, estado do Paraná torna público que requereu ao IAT, Licença Ambiental Simplificada (LAS). Para Barracão de triagem, segregação, acondicionamento temporário de materiais recicláveis.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES.

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, que todos que possuíram prenotações nesta Serventia de Registro de Imóveis de Mandaguaçu/PR, entre os anos de 2018 a 2021, poderão ter valores a restitui, referente aos serviços de arquivamento e prenotação, que somam o valor de R$ 3,36 (Três reais e trinta e seis centavos) nos anos de 2018 a 2020 e R$ 3,78 (Três reais e setenta e oito centavos) no ano de 2021, por protocolo. Para a restituição dos valores o titular do protocolo deverá comparecer na Serventia, para ser apurado o valor a ser devolvido, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias. Expedido neste Município e Foro Regional de Mandaguaçu, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 19 de abril de 2022. Eu, ANGELINIA SILVEIRA DERCI, Registradora, digitei e assino.

ANGELINA SILVEIRA DERCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA E A EMPRESA CDA ENGENHARIA EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.383/0001-92, com endereço em Siqueira Campos nº 83, Centro, nesta cidade de Jardim Olinda – Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Lucimar de Souza Morais**, aqui designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CDA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.328.666/0001-50, com sede na Rua Dourtor Plácido Gomes, 45, bairro Bucarein, na cidade de Joinvile - Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal **Cleiton Dambrós**, CPF 933.051.419-72, RG Nº 2469007 SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** na melhor forma resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 65/2021 celebrado em 27 de maio de 2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e legislação específica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro do Item nº 36 - Sinalização da Planilha Orçamentária do Contrato Administrativo nº 65/2021, tendo em vista a defasagem auferida entre o valor contratado e o atualmente praticado na Planilha SINAPI Ref. 03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. As partes ajustam que o valor do reequilíbrio econômico-financeiro previsto no item 1.1. deste ajuste corresponde a **R$ 20.698,10** (vinte mil e seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos), passando o item 36 da Planilha Orçamentária a ter o valor de **R$ 45.774,40** (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

2.2. Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro pactuado neste termo o valor total do Contrato Administrativo nº 65/2021 passa a ser de **R$ 3.320.445,57** (três milhões e trezentos e vinte mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O reequilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 06.001.15.451.0009.1.100.4.4.90.51.00.00 – 30000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para os devidos fins de direito.

Jardim Olinda, 29 de abril de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS: 89713290925
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
CONTRATANTE
Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

CLEITON DAMBROS:93305141972 5141972 Assinado de forma digital por CLEITON DAMBROS:93305141972 Dados: 2022.04.29 14:01:11 -03'00'
CDA ENGENHARIA EIRELI.
CONTRATADA
Cleiton Dambrós
Proprietário

Testemunhas:

3341.225-1

RG Nº 10455909-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 - 87560-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO N.º 044/2022

Súmula: Retifica aposentaria da servidora pública municipal **HOSANA DOS SANTOS GRANDE**

WALDEMAR NAVES CÔCO JÚNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Instrução nº 4498/2022 — CAGE, exarada no Processo sob nº 837476/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n.º 079/2018 de 05/09/2018 que concedeu aposentadoria a servidora **Hosana dos Santos Grande,** brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora da CI/RG n.º 3.379.212-3/SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 028.936.019-60, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica concedido ***aposentadoria voluntária, por idade, proporcional ao tempo de contribuição, com proventos proporcionais***, com fulcro no art. 40, parágrafo 1º, III, "b" da CF.

Art. 3º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.325,54 (Um mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE MAIO DE 2022.

Waldemar Naves Côco Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2022, de 05/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 de Maio de 2022, às 09:00 horas** no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 15/2022 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Aquisição complementar de mudas de flores e plantas ornamentais para plantio em áreas públicas do município, nos projetos de urbanismo, paisagismo e jardinagem coordenados pela Secretaria do Meio Ambiente de Ângulo de itens que resultaram desertos na licitação anterior.
OBS: As mudas deverão ser plantadas nos locais definitivos pelo fornecedor.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Informações: Fone: (44) 3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 03 de Maio de 2022.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EDITAL Nº.029/2022 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES TESTE SELETIVO N. º01/2022 PSS

A Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o Deferimento das Inscrições** do Teste Seletivo nº.01/2022 de 08 de abril de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam **DEFERIDAS**, as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I,II e III** do presente Edital.

I – O **ANEXO I**, refere-se as inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas ao cargo de **GARI**.

I – O **ANEXO II**, refere-se as inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas ao cargo de **MOTORISTA CAT. "D".**

II - O **ANEXO III**, refere-se as inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS.**

Art.2º - Quanto ao indeferimento da inserição, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 04/05/2022 até às 23h59min do dia 05/05/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O recurso deverá ser oficializado por e-mail eletrônico, sendo o e-mail para envio do pedido recursal o destinatário: rh@florai.pr.gov.br.

Art. 3º - Este edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Floraí, 03 de maio de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita do Município

TESTE SELETIVO Nº.01/2022

ANEXO I DO EDITAL Nº.29/2022 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

146 - GARI

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
07	JEAN MARTINS DE SOUZA	C.R
08	RICARDO DE CASTRO	C.R
10	MARCOS GOMES CAMPOS	C.R
13	CLAUDIO DOS SANTOS	C.R
14	ADENILSON LOPES DE FARIA	C.R
17	GERALDO TEODORO DE OLIVEIRA	C.R
18	JORGE RICARDO F. DE OLIVEIRA	C.R
19	PAULO SERGIO VIUDES	C.R
20	JOSE MENDES DA SILVA	C.R

ANEXO II DO EDITAL Nº.29/2022 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

164 – MOTORISTA CAT. "D"

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
01	TIAGO ALEXANDRE ANTONIO BARBOZA	C.R
02	PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	C.R
03	GUILHERME HENRIQUE MARINOZI	C.R
05	RAFAEL DA SILVA SANCHEZ	C.R
06	OSNEY DOS SANTOS PEREIRA	C.R
11	SIDINEI APARECIDO PISTORI	C.R
15	ANDERSON CARLOS MARIANO	C.R
16	DANIEL PATRICIO AMADOR	C.R
21	VALDENIR JOSÉ HARTMANN DA SILVA	C.R

ANEXO III DO EDITAL Nº.29/2022 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

169 – OPERADOR DE MÁQUINAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
04	WALTER BUFALO	C.R
09	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	C.R
12	FERNANDO MENDONÇA MARASSI	C.R

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2964/2022

Súmula: Determina a obrigatoriedade de afixação de placa informativa em obra pública paralisada no município, contendo a exposição dos motivos de sua interrupção com dados do órgão responsável e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatória a afixação de placas informativas, modelo horizontal com dimensão mínima na proporção de 3 (três) metros de comprimento por 1.5 (um vírgula cinco) metros de altura, em obras públicas municipais, ou que tenham a participação do Poder Público Municipal, que estejam paralisadas.

§ 1º Para efeitos desta Lei, deve ser considerada a obra na situação de "paralisada" a que estiver com as atividades cessadas no período mínimo de 30 (trinta) dias ou já houver formalizado o Termo de Paralisação.

§ 2º As placas informativas deverão estar obrigatoriamente em local de fácil visibilidade e em perfeito estado de conservação, durante todo o tempo de paralisação da obra, e conter as seguintes informações:

I – Nome, endereço e telefone do órgão público responsável pela obra;
II – Nome, endereço e telefone da empresa contratada responsável pela obra;
III – Motivos da paralisação da obra;
IV – Data de início da paralisação;
V – Informações sobre o custo global da obra, os valores já pagos e o percentual de execução da obra até a paralisação;
VI – Número do contrato, seus respectivos aditivos e Termo de Paralisação.

Art. 2° O órgão público responsável pela obra terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para a afixação da placa informativa no local da obra paralisada, a contar das condições previstas no § 1º do Art. 1º.

Art. 3º O descumprimento desta Lei ensejará a responsabilidade administrativa do(s) servidor(es) público(s) municipal(is) incumbido(s) da fiscalização da obra pública.

Art. 4° Esta Lei poderá ser regulamentada por decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado PR, 02 de Maio de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

REDEPOSTO ALTO ALEGRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu do IAT--INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA a Licença Prévia, para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores (Postos Revendedores), sito a Rodovia Agrônomo Oscar Figueiredo Filho, n° 1021, Bairro Área de Expansão Urbana, no município de Colorado-PR.

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44| 3252-1177

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

COLORADO

Centro de Educação Profissional José Pardine coloca no mercado de trabalho 73 novos profissionais em enfermagem

O Centro de Educação Profissional José Pardine, presente na cidade de Colorado, há cerca de 19 anos e desde então é referência para o município e região no que diz respeito à formação de profissionais nas áreas de Saúde e Segurança. Até o momento foram formadas 18 turmas de enfermagem o que significa mais de 1000 profissionais técnicos na área capacitados para atuar no mercado de trabalho.

A cerimônia de Formatura em 2022, contou com a turma 17 com 45 formandos, que deveria ter acontecido no ano anterior, e pela pandemia da Covid-19, foi prorrogada e realizada junto com a turma 18, turma esta denominada como, "turma da superação", iniciando com mais de 40 alunos e concluindo com 28 formandos, dadas inúmeras dificuldades conhecidas por todos, uma vez que, o curso de enfermagem, necessita ser presencial.

Enfermagem Idealismo x Realismo

Juramento de Formatura da Turma 18

Juramento de Formatura da Turma 17

No dia 23/04, às 19:00h, estiveram reunidos no salão de eventos do Colorado Country Clube, cerca de 300 pessoas para participar do Cerimonial de Colação de grau das Turmas XVII e XVIII do Curso Técnico, dos Setenta e três novos alunos aptos a receberem seus Certificados de Conclusão, apenas 48 conseguiram vir para o evento da Formatura, porque muitos estavam de plantão e outros trabalhando em outros municípios, são alunos oriundos das cidades de Paranacity, Cruzeiro do sul, Itaguajé, Santa Inês, Santo Inácio, Nossa Senhora das Graças, Paranapoema e Colorado.

Compuseram a mesa de honra , a Diretora do CEP José Pardine, Cassiana Dib Borri; a Coordenadora de Curso/ Estágio, Enfermeira Natalia Morelli, Paraninfa e Professora das turmas; a Enfermeira Kéuria Pereira Carnelossi, o Patrono da Turma, Prefeito Marcos Consalter de Mello e sua esposa Edinilse Ribeiro de Mello; o Secretário municipal de Saúde, José Hélio Geminiano; o representante da Fundação Vale do Paranapanema, Hospital Santa Clara, Marco Aurélio Valério Azevedo e o presidente do Legislativo, Vanderlei Raimundo de Souza. Estavam presentes ainda a Vereadora Andrea Dias Valério Assoni e a Representante da Secretaria Municipal de Educação, Professora Vanessa Carvalho.

O evento gerou um cenário com uma atmosfera de muita emoção, como relatou os oradores; A Paraninfa Kéuria, como madrinha deixou como último ensinamento, uma vez que que foi professora das turmas :

"Vocês chegaram ao final, mas essa formatura não é o final,e sim o início de uma nova caminhada, da importância de continuarem estudando, se reciclando e aprendendo, não se acomodem , busquem sempre novos conhecimentos, afinal a ciência evolui dia após dia".

O Patrono, Prefeito Marcos, falou da importância da enfermagem, que está presente desde o nascimento, no primeiro choro de uma criança, desde quando abre seus olhos pela primeira vez até no derradeiro suspiro, quando a pessoa parte, a enfermagem está presente em todo ciclo vital, e encerrou dizendo da importância de se valorizar a profissão.

A Diretora Cassiana destacou: "O trabalho dos enfermeiros ganhou mais notoriedade com a pandemia da Covid-19 e para quem tem vontade de estudar, enfermagem permite um futuro promissor, com o mundo olhando com mais interesse pela área, que está muito valorizada, permitindo que enfermeiros tornem-se atores principais dessa trágica pandemia e esse protagonismo se deve pela atuação corajosa, efetiva e ininterrupta, resultando em comoção geral da sociedade, Prometendo tempos futuros melhores e inovadores para a profissão. Sabemos também que os profissionais da enfermagem não são heróis, são humanos, precisando de melhores condições de trabalho, com mais segurança, com redução da jornada de trabalho, salários justos e principalmente respeito".

O Centro conta com uma equipe de professores altamente capacitada e comprometida com o trabalho que se propõe a realizar, com um suporte pedagógico de excelente qualidade, incluindo frequentes capacitações e apoio no desenvolvimento das atividades diárias. Como Instituição, oferece atendimento de qualidade e respeito, almejando melhorias e visando a excelência, além de oferecer conhecimento teórico/prático/científico, também desenvolve nos alunos um crescente amor e respeito pela profissão e pela vida humana, que é o bem mais precioso. A direção ressalta que o diferencial e marca registrada é querer sempre ser lembrados, como uma escola que forma profissionais que valorizam e respeitam o ser humano em todo seu ciclo vital, desde o nascimento até a sua morte.

A presença do Centro de Educação Profissional José Pardine em Colorado também gira muitos negócios, como a gastronomia, papelaria, imobiliário, alunos de fora residindo em Colorado, além dos transportes de vans, carros próprios gerando outros empregos diretos e indiretos.

Parceiros que motivam a presença do Centro de Educação Profissional José Pardine, é a empregabilidade fornecida pelo Hospital Santa Clara e as parcerias com os Postos de Saúde Municipal e o Lar São José (dos idosos), que oportuniza aos alunos, realizarem os estágios.

A Direção da escola informa aos interessados que estão atendendo em novo endereço, na Rua Bahia 220-CENTRO. Informações pelo (44)99916.2688.

Mesa de Honra

Autoridades e os cerimonialistas Deivid Lira e Milena Dib

Servidores da Secretaria de Serviços Públicos do Município de São Jorge do Ivai, recebem novos uniformes

Em busca de oferecer mais segurança, praticidade e economia para o bolso dos funcionários, a prefeitura de São Jorge do Ivaí por meio desta secretaria, mantém periodicamente o fornecimento de luvas e outros equipamentos que facilitam o trabalho diário do servidor, e agora iniciou a entrega de uniformes.

São 32 servidores que foram beneficiados com o primeiro kit, que são 3 camisetas de manga comprida e 3 calças, a distribuição ocorreu na sede da secretaria onde foi realizada a entrega organizado pelo secretário Candeo e a primeira dama Ivana acompanhada com a Diretora de Fomento a Indústira, Comércio e Serviços, Adriana Regino, presenciado pelo Prefeito Guina e do Vice-Prefeito Marinho. Estes novos uniformes fazem parte do kit da EPI-Equipamentos de Proteção Individual, cujo edital será completado com a chegada de outros itens, como novas luvas, bonés e botinas.

Candeo informou que o kit contém estes vestuários na cor cinza com faixa refletiva para dar mais segurança aos funcionários que precisam trabalhar em locais de grande circulação de veículos e em momentos especiais como a noite por exemplo.

O prefeito Guina destacou a importância do uniforme para os servidores. "Além de ser uma maneira de valorizar o funcionário, o uso de uniforme também vai trazer segurança quando ele estiver trabalhando ou indo para casa, já que na calça e na blusa há faixas refletivas", lembra o prefeito. "É mais segurança. É importante que nossos servidores estejam uniformizados porque eles representam a Prefeitura. Além de trabalhar bem, agora têm orgulho do que fazem e são comprometidos", ressaltou o prefeito. Ainda segundo Guina, as vestimentas que visam à segurança e o bem estar destes trabalhadores que ficam expostos a diversos riscos em seu dia a dia, além de organizados, assim as pessoas que procuram os serviços da prefeitura poderão identificar um servidor, ressaltou. Fiquei muito feliz com o uniforme novo, porque assim vou economizar roupa e ser reconhecido pelas pessoas pelo serviço que realizo, foi o que se ouvia dos servidores momentos de receber os uniformes.

Atitude de nobreza do Lions Clube de Colorado

O Lions Clube de Colorado, foi constituído sob a égide da Associação Internacional de Lions Clubes, sob o lema "Nós Servimos", este clube de serviço tem entre os seus objetivos, promover os princípios de bom governo e da boa cidadania; criar e fomentar um espírito cultural, social e moral da comunidade, sem recompensa financeira pessoal, sem deixar de estimular a eficiência e empreendimentos privativos. Com 46 anos de fundação, o Clube das Mães de Colorado entidade sem fins lucrativo, baseado no conhecimento do significado do que é ser "LEÃO" reuniram-se um grupo de pioneiros e se dispuseram a fundar o Lions Clube de Colorado.

O Lions Colorado atingiu muitas de suas metas, através de diversas campanhas beneficentes, educativas, culturais e humanitárias, chegando a conquistar o emblema de estandarte 2020/2021. Entre outras tantas e principais realizações do Lions/Colorado, destacamos:

Possuir a sede própria, (próximo dos 200 m2 de área construída, sonho realizado) localizada na Rua Ceará, centro da cidade, local que sediou grandes eventos entre os Leões e suas "Domadoras" e Companheiros Leões e Domadoras do Paraná e outros Estados da Nação. Espaço aberto para outras entidades promoverem eventos, desde bazares beneficentes, servindo ao município e muitas entidades filantrópicas.

Na atualidade, com apenas três sócios ativos, o Lions Clube de Colorado, através de Assembléia conforme o Estatuto, encerrou suas atividades devido a inviabilidade do Clube continuar como vinha já há anos sendo mantido por esses poucos sócios. Embora fossem poucos ainda mantinham o trabalho voluntário, ajuda às pessoas necessitadas e, reconhecidamente pelo Lions Internacional, o Clube Colorado ainda recebeu Emblema e Estandarte em reconhecimento aos esforços durante o ano Leonistico.

Vale lembrar seus grandes fundadores, pessoas de grande nobreza que foram, a maioria deles hoje não mais entre nós mas que realizaram grandes trabalhos voluntários. O servir desinteressadamente continuou por outros companheiros que de uma forma tímida sem sensacionalismo faziam do trabalho a realização pessoal por ajudar ao próximo.

Com o passar dos anos se tornou difícil pela alta do dólar, onde suas taxas internacionais devem ser pagas e a diminuição do quadro de associados que foi desestimulando a freqüência nas reuniões, provocando a desistência de muitos Leões. Porém os que permaneceram continuaram mantendo até pouco tempo com recursos próprios a manutenção do Clube e buscando formas de parcerias para que o mesmo continuasse e buscava se novos companheiros Leões para ingressar; tarefa difícil nos dias de hoje que requer muito comprometimento. Enfim , sempre com apoio dos governadores e do DLD6 foi feito o possível, e hoje o Clube conforme decisão dos membros associados em conformidade com o Estatuto do Lions Clube de Colorado a sede foi doada para outra Entidade sem fins lucrativos que será muito bem recebida devido a necessidade de um Espaço bem localizado ao Centro da Cidade . A terceira idade de Colorado receberá esta doação do extinto Lions Clube agora, para abrigar esta melhor idade que hoje pós esta Pandemia precisa mais do que nunca de atenção, cuidados e atenção física, mental, psicossocial espiritual transformando e melhorando os seus dias, promovendo encontros , alegrias , projetos ,novos aprendizados e mais expectativa de vida .

A Associação Ciranda da Amizade com mais de 155 pessoas que necessitava com urgência de um prédio próprio também estará colocando em seu Estatuto conforme a Presidente e Diretor, a Cláusula de compromisso de doação do imóvel para outra Entidade sem fins lucrativos caso esta Associação venha a ser extinta, na certeza que com este gesto poderão atender muito mais pessoas, e contribuir para uma melhor qualidade de vida para melhor idade do Município de Colorado.

O Prefeito Marcos Mello, emocionado, agradece:

"Hoje em reunião no gabinete junto com a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Assuntos Jurídicos, comemoramos a atitude louvável da Presidência do Lions Clube em formalizar a doação do prédio para a Associação da Terceira Idade Ciranda da Amizade - CIACO. Uma grande conquista para o grupo da Terceira Idade, que terá à disposição uma estrutura própria para o desenvolvimento das atividades com os idosos. Uma nobre atitude da Presidência do Lions Clube de Colorado e sua Diretoria que ficará para a história".

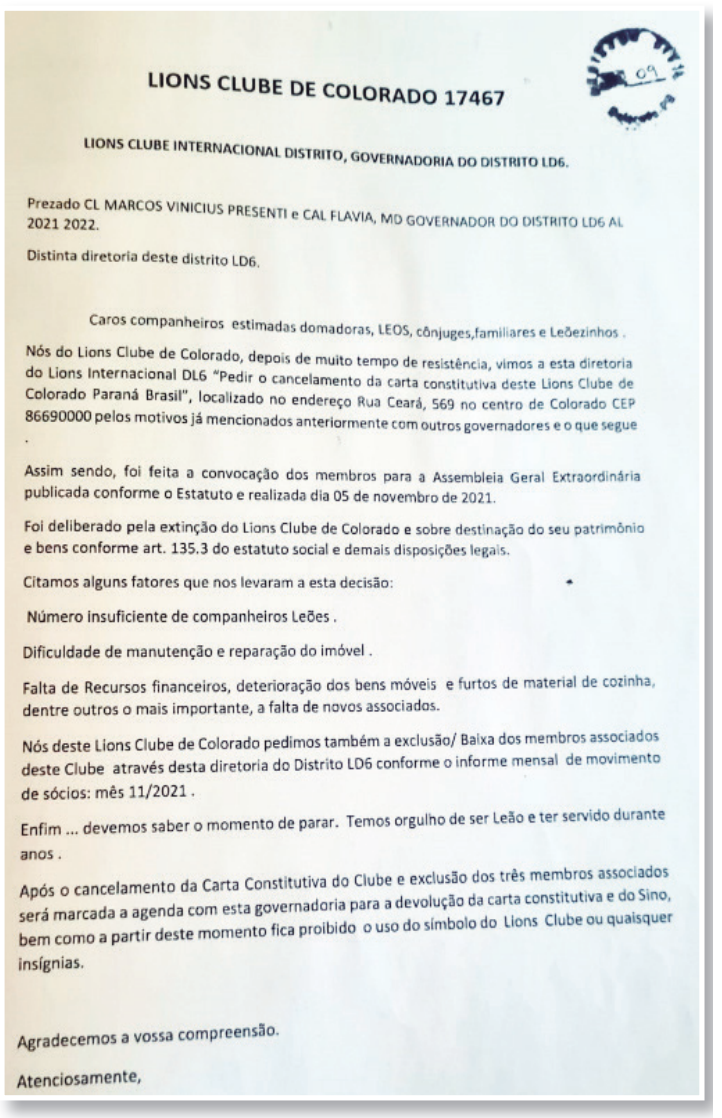

LIONS CLUBE DE COLORADO 17467

LIONS CLUBE INTERNACIONAL DISTRITO, GOVERNADORIA DO DISTRITO LD6.

Prezado CL MARCOS VINICIUS PRESENTI e CAL FLAVIA, MD GOVERNADOR DO DISTRITO LD6 AL 2021 2022.

Distinta diretoria deste distrito LD6.

Caros companheiros estimadas domadoras, LEOS, cônjuges,familiares e Leõezinhos .

Nós do Lions Clube de Colorado, depois de muito tempo de resistência, vimos a esta diretoria do Lions Internacional DL6 "Pedir o cancelamento da carta constitutiva deste Lions Clube de Colorado Paraná Brasil", localizado no endereço Rua Ceará, 569 no centro de Colorado CEP 86690000 pelos motivos já mencionados anteriormente com outros governadores e o que segue .

Assim sendo, foi feita a convocação dos membros para a Assembleia Geral Extraordinária publicada conforme o Estatuto e realizada dia 05 de novembro de 2021.

Foi deliberado pela extinção do Lions Clube de Colorado e sobre destinação do seu patrimônio e bens conforme art. 135.3 do estatuto social e demais disposições legais.

Citamos alguns fatores que nos levaram a esta decisão:

Número insuficiente de companheiros Leões .

Dificuldade de manutenção e reparação do imóvel .

Falta de Recursos financeiros, deterioração dos bens móveis e furtos de material de cozinha, dentre outros o mais importante, a falta de novos associados.

Nós deste Lions Clube de Colorado pedimos também a exclusão/ Baixa dos membros associados deste Clube através desta diretoria do Distrito LD6 conforme o informe mensal de movimento de sócios: mês 11/2021 .

Enfim ... devemos saber o momento de parar. Temos orgulho de ser Leão e ter servido durante anos .

Após o cancelamento da Carta Constitutiva do Clube e exclusão dos três membros associados será marcada a agenda com esta governadoria para a devolução da carta constitutiva e do Sino, bem como a partir deste momento fica proibido o uso do símbolo do Lions Clube ou quaisquer insígnias.

Agradecemos a vossa compreensão.

Atenciosamente,

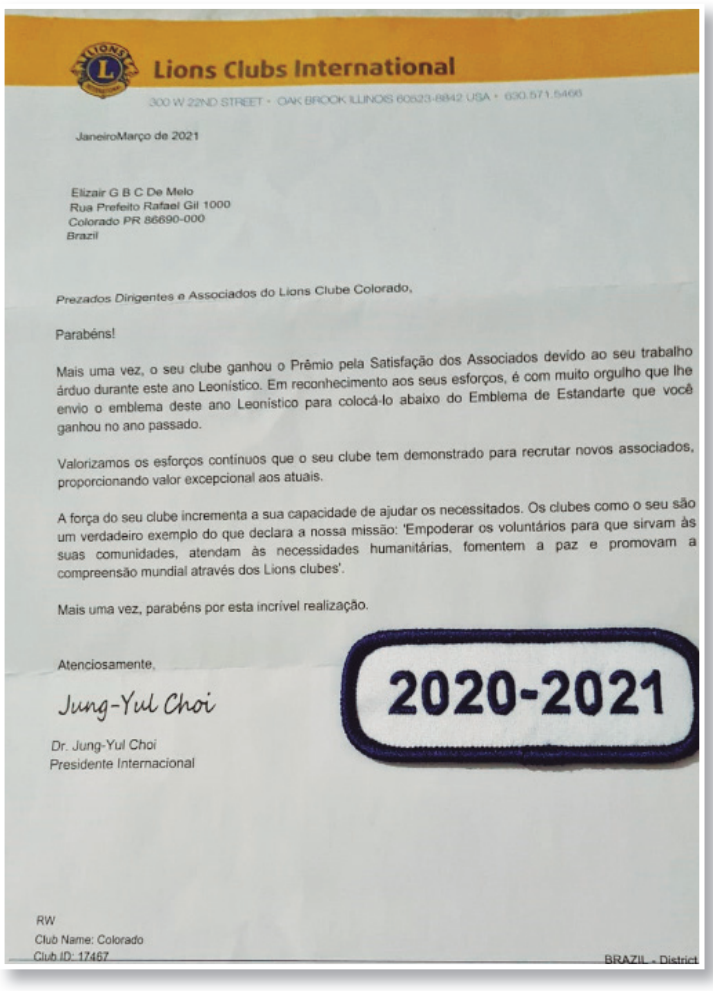

Lions Clubs International

300 W 22ND STREET · OAK BROOK ILLINOIS 60523-8842 USA · 630.571.5466

JaneiroMarço de 2021

Elizair G B C De Melo
Rua Prefeito Rafael Gil 1000
Colorado PR 86690-000
Brazil

Prezados Dirigentes e Associados do Lions Clube Colorado,

Parabéns!

Mais uma vez, o seu clube ganhou o Prêmio pela Satisfação dos Associados devido ao seu trabalho árduo durante este ano Leonístico. Em reconhecimento aos seus esforços, é com muito orgulho que lhe envio o emblema deste ano Leonístico para colocá-lo abaixo do Emblema de Estandarte que você ganhou no ano passado.

Valorizamos os esforços contínuos que o seu clube tem demonstrado para recrutar novos associados, proporcionando valor excepcional aos atuais.

A força do seu clube incrementa a sua capacidade de ajudar os necessitados. Os clubes como o seu são um verdadeiro exemplo do que declara a nossa missão: 'Empoderar os voluntários para que sirvam às suas comunidades, atendam às necessidades humanitárias, fomentem a paz e promovam a compreensão mundial através dos Lions clubes'.

Mais uma vez, parabéns por esta incrível realização.

Atenciosamente,

Jung-Yul Choi

Dr. Jung-Yul Choi
Presidente Internacional

2020-2021

RW
Club Name: Colorado
Club ID: 17467
BRAZIL - District

SANTO INÁCIO

Para o primeiro mandato como vereadora, Noéllen traz sua experiência na gestão pública

Vereadora em Santo Inácio, Noéllen Jesus de Oliveira Mota é formada como Fisioterapeuta e mobilizadora social desde a juventude. Em sua trajetória e experiência profissional, trabalhou por 15 anos na iniciativa privada na área.

Eleita pela primeira vez para o Legislativo de Santo Inácio, a vereadora obteve 214 votos. O objetivo da parlamentar é trabalhar por uma cidade com menos desigualdades e mais oportunidades, com políticas públicas voltadas à população mais vulnerável.

Com espírito de diversão, boas amizades e independente de resultados, estas as mulheres de Santa Inácio e Cafeara

Equipe de Volei de Santo Inácio é formada pela atletas: Paloma, Tânia, Eloísa, Taty, Natália, Noéllen, Diecily, Josiane, Letícia, Ana Paula, Francielle e Adriana. Técnica Laysla

"Hoje como vereadora e junto com a Prefeita Drª Geny Violatto, vamos resgatar modalidades esportivas, para Santo Inácio ser cada vez mais valorizada. Para mim é muito gratificante representar meu município como atleta. Acompanhada de mulheres que tem a vontade de disputar e não perdem o espírito de diversão e compromisso, independente de resultados, como o último desta semana, realizada uma disputa amistosa contra a forte equipe de Cafeára, perdemos no números, mas ganhamos experiência e o mais importante, estamos integrando com outras cidades, a fim de elevar estimas e boas amizades. Sabemos que não estamos de promessas na função de vereadora, pois a cada dia, venho me informando e realizando minha promessa de campanha, servir a população no que ela tem de aptidão. Estamos para cumprir o que foi dito em palanque, nas casas e olhando nos olhos de cada um que confiou nesta gestão".

Começamos a Pavimentação das Estradas do Matadouro e da Vila Coutinho

A proposição da vereadora Noéllen vai mais além de frequentar as quadras esportivas, é também levar conforto para os usuários das Estradas do Matadouro e da Vila Coutinho, promessa de campanha; é com imensa gratidão que já podemos festejar a chegada do Programa Estradas Integradas do Governo do Paraná, iniciando a pavimentação com Bloco de Concreto Sextavado.

PARANAPOEMA

Comemorou o Dia do Trabalhador com Show de Prêmios e Música

Habitualmente comemorado com shows de prêmios e música, o Dia do Trabalho, (1º de Maio) foi celebrado neste sábado, em Paranapoema. Ano passado em razão das medidas restritivas impostas pela pandemia causada pelo coronavirus, não foi realizado como é o costume, mas este ano o evento caiu na graça das pessoas e não evitou aglomerações por conta da pandemia da Covid-19.

Por outro lado, aumentou a reflexão entre os trabalhadores e visitantes em razão da situação atual e a pandemia não abafou a alegria dos trabalhadores local e da região que torceram

muito para ganhar os prêmios colocados pela prefeitura e câmara de vereadores numa organização cada ano mais impecável.

A festa contou com um grandioso Show animado pela Banda Santa Mônica. A primeira parte da festa aconteceu no palco principal com apresentação pelo animador Branco Billy (filho da Terra) realizando o sorteio de prêmios aos trabalhadores público do município presentes no local, foram eles; Liquidificador Katia Ventilador Zezinho; Ventilador Emelina; Micro-ondas Adriano Torres; Celular Jessica; Bicicleta Josiane Merelha; Bicicleta Marcos Leite; Air Firefox Juliana; Fogão Sabrina; Smart 32 Cidão segurança; Smart 43 Juscelino Bebinha e o Refrigerador Launanne.

Na visão do Prefeito Sidnei Frazatto e do Vice-Prefeito Francinaldo Borges da Silva, ambos no evento: "O trabalho dignifica o homem; cada trabalhador independentemente da função que ocupa, seja um zelador ou um autônomo cada um contribui para o progresso de uma cidade, estado ou país".

Para finalizar suas palavras o prefeito afirmou ainda que o apoio dos servidores públicos e da Câmara de Vereadores são fundamentais para que o município melhore cada vez mais e se comprometeu publicamente a continuar seu trabalho buscando cada vez mais melhorias para o povo paranapoemense.

O Prefeito Sidnei Frazato apresentou ainda algumas conquistas para a comunidade, que só foram possíveis graças a união de esforços de ambos lados.

Prefeitura de Santo Inácio realiza 1ª Festa do Trabalhador

Atrações especiais animaram a população

A Prefeitura de Santo Inácio promoveu na última sexta-feira (29) a 1ª Festa do Trabalhador, com atrações especiais realizadas na Praça da Rodoviária.

O evento em homenagem ao Dia do Trabalhador, comemorado em 1º de maio, começou com o desfile de moda das lojas do município: Bem Barato 10, Castelinho Rouff, Ditinha Modas, Rouff Modas e Torra-Torra, que exibiram seus looks do momento. A Secretaria Municipal de Educação aproveitou a oportunidade e realizou um desfile de lançamento dos novos uniformes escolares dos alunos da rede municipal de ensino. Eles serão entregues nos próximos dias.

Apresentando música boa, o Grupo de Viola tocou modões que animaram os santo-inacienses.

E encerrando a noite festiva, a Banda Santa Mônica cantou os sucessos do momento e fez o público dançar. Por Ingrid Tomimitsu

1º de Maio em Inajá teve prêmios e a III FEFABI para o Trabalhador

APÓS MAIS DE 2 ANOS SEM COMEMORAÇÕES E FESTAS PAÍS AFORA POR CONTA DA PANDEMIA/COVID-19 QUE, PARECE ESTAR PRÓXIMA AO FIM, INAJÁ COMEMOROU COM GRANDE ESTILO, NA NOITE DESTE DOMINGO (01) O DIA DO TRABALHADOR. O PREFEITO MUNICIPAL CLEBER GERALDO DA SILVA (CLEBINHO), SUA EQUIPE ADMINISTRATIVA E VEREADORES, RECEPCIONARAM A POPULAÇÃO DE MODO GERAL, AUTORIDADES VINDAS DE OUTROS MUNICÍPIOS E OS DEPUTADOS FEDERAL LUIZ NISHIMORI E ESTADUAL ALEXANDRE CURY

TERCEIRO FEFABI

A linda festividade que teve início no sábado com atividades esportivas, dentre outras, foi marcante no domingo com o Terceiro Festival de Fanfarras e Bandas de Inajá, onde participaram:

•Fanfarra de Querência do Norte, do colégio estadual Humberto de Campos, formada há 6 anos, sendo representada pelo prefeito Alex Sandro Fernandes;

•Fanfarra e Percusão Macial de Itaguajé, formada em 2010, sendo representada pelo prefeito Crisógomo Noleto e Silva Júnior;

•Banda Marcial Municipal de Sandovalina SP (BAMMUS), formada em 2009, tendo como seu representante, o prefeito Francisco Mendes da Silva, popular Chicão;

•Banda Municipal Juquinha Rodrigues, de Presidente Venceslau SP, criada em 1993, representada pela prefeita Barbara Medeiros Vilches;

•Fanfarra do Município de São Sebastião da Amoreira, composta por membros da Terceira idade, sendo representada pela prefeita Exilaine Gaspar;

•Fanfarra Municipal de Inajá (FAMU), reativada em

2016, na gestão do atual prefeito Clebinho, que tem sede própria para ensaios.

Uma homenagem muito emocionante, às famílias de pessoas que perderam suas vidas para a Covid-19 foi feita ao final da apresentação da FAMU, com um vídeo no telão, e uma musica cantada pelo maestro da fanfarra, Manoel Antônio, (NECO) momento que as crianças integrantes da FAMU entregaram rosas brancas aos familiares.

SHOW DE PRÊMIOS

Ao final da apresentação das fanfarras e bandas, a equipe do Programa J. Silva junto com a Secretária de Educação Fátima Ventura, conduziram o sorteio de vários prêmios em homenagem ao Trabalhador, que recebeu um número que lhes deu o direito de concorrer a:

1 liquidificador mondial britânia; 1 panela elétrica; 1 expremedor elétrico; 1 secador de cabelos; 1 super mixer; 1 expremedor de laranjas; 1 kit de frigideiras; 1 caixa térmica; 1 tábua de carnes; 1 jogo de panelas; 2 pranchas alisadoras; 2 cortadores de cabelo; 1 sanduicheira; 1 aparelho celular; 1 caixa térmica; 1 conjunto para churrasco; 1 vale compras R$ 150,00 DETONA 10; 1 vale compras R$ 150,00 - ANITA MIX; 1 smart tv e 1 refrigerador cônsul.

O Prefeito Clebinho dirigindo agradecimentos aos colegas prefeitos visitantes bem como aos vereadores de outras cidades, ao seu Vice-Prefeito, vereadores e ao público lotando a Praça Padre Tadeu, recém revitalizada destacou: "Foi muito bom, fico muito feliz, com a população comparecendo em massa, neste domingo dia 1º de Maio. Agora é continuar lutando pelo povo de Inajá, correr atrás de novas conquistas para que o povo possa ser beneficiado, que é a nossa função e estamos finalizando nossos convênios. Sou muito otimista e acho que nosso país vai reagir sim e a economia irá melhorar. Ainda neste ano teremos uma nova unidade de posto de saúde, o hospital está em reforma, estamos construindo um novo centro esportivo, construção da Casa da Cultura, recapeamento asfáltico, tem bastante novidade chegando. De primeira mão quero informar que estamos iniciando o Parque Industrial, iremos doar o terreno e parte de materiais para construção. Agradeço a todos que participaram".

A mensagem do Deputado Estadual Alexandre Cury: "Quando eu comecei minha vida pública como deputado, deixei bem claro que eu seria municipalista, resolutivo e sempre presente nos municípios, não só para participar das festas, mas poder despachar com os prefeitos, com os vereadores, que são eles que sabem a realidade do município. Estamos comemorando aqui o Dia do Trabalhador, que dá duro para pagar as contas no final do mês, para sustentar os seus filhos, tenho orgulho do povo do Paraná, que é honesto, sério e trabalhador".

Luiz Nishimori, agradeceu ao convite e anunciou investimentos em Inajá: "É uma festa muito bonita, lógico que comemoramos o Dia do Trabalhador e além disso, estamos participando deste 3º Festival de Bandas e Fanfarras aqui na cidade de Inajá, agora recomeçando e é um marco de início das atividades culturais, esportivas, educacionais e social, quero saldar e cumprimentar a todos os participantes, estou anunciando recursos para a saúde, no valor de R$ 400.000,00, e também outros 6 milhões, recursos significativos para construção de 5 salas de aula para a cidade de Inajá. Sou deputado municipalista e gosto de atender os prefeitos e vereadores de cada município".

Para encerrar a noite, um maravilhoso show com a banda Café Society que abrilhantou a festa do trabalhador.

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 201/22- CARGO PÚBLICO

Art. 1º)- O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 004/2018, para Cargo Público e o Decreto de Homologação nº 451/18, RESOLVE:

1. CONVOCAR

1.1. Convocar a candidata abaixo relacionada, à comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos abaixo especificados, para assumirem a vaga para o cargo no qual foi aprovada no concurso público realizado em 01/07/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

CARGO – ASSISTENTE SOCIAL
- LUCAS BARBOSA MOZZER

Documentos:
Cópia do RG
Cópia do CPF
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação
Certidão de nascimento ou casamento
Cópia do Comprovante do Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho
PIS/PASEP
01 FOTO 3X4
Certidão negativa de débito
Comprovante de residência
Comprovante de Antecedentes Criminais
Declaração de Bens
Conta do Banco Itáu
Certidão Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração.
Declaração que possui disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.

Colorado, 02 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Ilmo Sr.
LUCAS BARBOSA MOZZER
RUA: SÃO GOTARDO – Nº 2748
ALTO PARANA -PR.
CEP: 87750-000

CIENTE:

02/05/22

Lucas Barbosa Mozzer

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,
Objeto : Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro para os veículos da frota municipal de Flórida..
Valor total da Contratação : R$ 12.964,58 (doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
Vigência do contrato : 17 de abril de 2022.

Flórida,**18 de abril de 2022**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35-35/2022. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E TOPOGRÁFICO DE DIVERSAS RUAS E IMOÓVEL LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranapoema/PR**. FUNDAMENTO:** Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATADA**:**CAIUA GEOAMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **29.472.478/0001-04**.**CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DOCONTRATO**:**R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Red. 32 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0.**DATA DA ASSINATURA**: 02/05/2022. **Sidnei Frazatto,Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 01/2022
CONTRATO Nº 1169-805/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A REAJUSTE DE VALORES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DURAÇÃO CONTINUADA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1169-805/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA E A TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A.

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ 76.970.391/0001-39, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sidnei Frazatto**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 784303-8 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 079.765.939-00, brasileiro, casado, residente neste Município de Paranapoema/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o n°. 77.371.789/0001-11, com sede na Rua William Booth, n° 537 – Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.650-120, neste ato representado pelo Sr. Angelo Breseghello Filho, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1169-805/2019**, nos termos do art. 40, VI c/c 57, §1°, II, §2° da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste dos valores do contrato administrativo nº 1169-805/2019, que passará a ser o valor unitário de R$ 285,01 (duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo), percentual de reajuste de R$ 16,1216%, conforme acumulo do índice IGPM, para o período.
Ficará acrescido ao contrato original, conforme segue abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL
1	Transbordo e destinação final dos resíduos domiciliares até a disposição final	225	Tonelada	R$ 285,01	R$ 64.127,25

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO
Em razão do termo aditivo o valor total do contrato passará para R$ 64.127,25 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) ao ano.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 27 de abril de 2022, com termo final em 27 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:
Red. 154 04.004.15.452.0015.2.308.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA
Este Termo Aditivo só terá eficácia a partir de sua publicação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paranapoema, 27 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
CNPJ 76.970.391/0001-39

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ sob o n°. 77.371.789/0001-11
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A Angelo Breseghello Filho Gerente Administrativo

Conselho Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 12.482.785/0001-65
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº 012/2022 - CMAS DE 04 DE ABRIL DE 2022.

APROVA a proposta financeira para formalização da parceria com Instituição de Longa Permanência Para Idosos - ILPIsapresentada pela SMASC para a execução de Serviço que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal nº 12.435, de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº. 2.618 de 30 de abril de 2014 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.824/2019, e o estabelecido na Ata da reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a proposta financeira para formalização de parceria com a Organizações da Sociedade Civil - OSC apresentada pela Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania - SMASC para a execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a saber:

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa		
Valor do Repasse Mês	Valor do Repasse Total	Procedimento
R$ 20.000,00	R$ 180.000,00	Dispensa/Inexigibilidade (Entidade Lar São José)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Cristiane Vieira da Costa
Presidente do CMAS

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8098/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O **Sr. Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2209/21** de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.36	180	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.303	300.000,00
		Total de Suplementações		**300.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.39	181	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	300.000,00
		Total de Cancelamentos		**300.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 03 de maio de 2022.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP – Nº 14/2022-PMF

I.OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de elaboração de oficinas com trabalhos manuais na linha de artesanato com material reciclado (pneus velhos, canos, vasos e afins), (administrar pintura em tela e pintura em tecido, patchwork e crochê, biscuit e chita aplicada a mão, peças de gesso e resina), pinturas artísticas nos espaços físicos dos prédios públicos (paisagens e figuras abstratas), em creches e escolas, instalação de enfeites ornamentais com plantas nas entradas do Município e em praças públicas, e ainda enfeites nos órgãos públicos, pelo período de 12 meses, com carga horária de até 20 horas semanais de acordo com as necessidades da Administração.
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia **17 de maio de 2022**, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
III. REALIZAÇÃO: dia **17 de maio de 2022** às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item"
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 03 de maio de 2022.

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.24/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES. decorrente de Pregão n° 13/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a SISAMHIL - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 00.909.271/0001-64. aditivam o contrato na importância de R$ 23.208,00 (vinte e três mil, duzentos e oito reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, caput, IV da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Flórida, 03 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.24/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES. decorrente de Pregão n° 13/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a SISAMHIL - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 00.909.271/0001-64. aditivam o contrato com término 06/05/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, caput, IV da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Flórida, 03 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Rua Berbardino Bogo, 175 - Centro - Mandaguaçu - PR
CEP: 87160-000 CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: (44) 3245-8400
E-mail: tributacao@mandaguacu.pr.gov.br Site: www.mandaguacu.pr.gov.br

Tomada de Preço
Nr.: 3/2022 - TP
Nr. do Processo: 52/2022
Data do Processo: 18/02/2022

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.:3/2022

OBJETO: Execução de Obra, construção de salas na Escola Barão do Rio Branco: Rua Condor nº 320, Vila Guadiana, pertencente ao município de MANDAGUAÇU

MOTIVO: Licitação revogada a pedido do setor de engenharia por impropriedades no edital.

Mandaguaçu, 03 de Maio de 2022

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2022

DATA: 03/05/2022 **PROTOCOLO:** 40 / 2022 **PROCESSO:** 40

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: W C GALDINO AUTO CENTER LTDA - ME
CNPJ: 14.011.023/0001-06 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: IVAI, 89
Bairro: CENTRO **Cidade:** Engenheiro Beltrão - PR **CEP:** 87.270-000
Telefone:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 58 LUGARES PARA LOCOMOÇÃO DE ATLÉTAS E EQUIPE TÉCNICA PARA JOGOS ESCOLARES.

JUSTIFICATIVA
Considerando o Comunicado Interno da Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, em que justificadamente solicita a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 58 LUGARES PARA LOCOMOÇÃO DE ATLÉTAS E EQUIPE TÉCNICA PARA JOGOS ESCOLARES. Considerando que a empresa W C GALDINO AUTO CENTER LTDA - ME, apresentou proposta de preços para prestação desses serviços no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta constante dos autos; Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo marcado; Considerando haver saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Divisão de Contabilidade; Considerando finalmente que a Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei n° 8.666/93;

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
08001133920015280033909000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	27550	TRANSPORTE COM ÔNIBUS DD MARCOPOLO COM CAPACIDADE PARA 58 PASSAGEIROS, COM DESLOCAMENTO DA CIDADE DE NOVA ESPERANÇA - JARDIM OLINDA - TERRA RICA COM SAÍDA NO DIA 06/05/2022, O VEÍCULO FICARA NA CIDADE DE TERRA RICA A DISPOSIÇÃO DOS ATLETAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSLADO DOS MESMOS ENTRE ALOJAMENTO ATÉ O LOCAL DOS JOGOS.	UN	6.00	1.000,00	6.000,00
						Total:	**6,000.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2022
ID CONTRATO 1331 2022

PROCESSO ADM 40/2022
CERTAME DISPENSA 22/2022
CONTRATO 49/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: W C GALDINO AUTO CENTER LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 58 LUGARES PARA LOCOMOÇÃO DE ATLÉTAS E EQUIPE TÉCNICA PARA JOGOS ESCOLARES.

DO VALOR TOTAL R$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.13.392.0015.2801.3.3.90.39.00.00 – 10000 - OUTROS SERV TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: vigência 03 de maio de 2022 a 03 de julho de 2022.

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO MUNICIPAL N° 53 DE 03 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 001/2020 – PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema – PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 27 de DEZEMBRO DE 2020, através do Decreto Municipal de nº 125, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para os cargos de abertos no edital de concurso público n° 01/2020 e edital de classificação e resultado final n° 023/2020, do Município de Paranapoema – PR, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal n° 125 de dezembro de 2020, os seguintes Candidatos:

I – ADVOGADO

Classificação	Nº da Inscrição	Nome
11	59143	DAIANE ALVES DE SA
12	5837	MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS

Art. 2° Ficam desde já convocados as pessoas acima indicadas para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Rua Dr. José Cândido Muricy, n° 216, Centro de Paranapoema – PR, no horário das 13h00 às 16h00, em dias úteis, para efeito de serem empossados no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item 9 do Edital do Concurso 001/2020 e Legislação Municipal Vigente.

Art. 3° O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4° Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Paranapoema – PR, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo I do Edital de Concurso de nº 001/2020.

Art. 5º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 03 DE MAIO DE 2022.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 15/2022 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de mão de obra mecânica especializada para manutenção dos veículos linha leve e linha pesada pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí/Pr.** O Edital de Pregão Presencial n° 23/2022 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 45min do dia 18 de maio de 2022. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 02 de maio de 2022.

MARCELA LOPES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 16/2022 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo**, REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada para realizar reformas (recapagem) e consertos (vulcanização) de pneus dos veículos e maquinas pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivai/Pr, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.** O Edital de Pregão Presencial n° 24/2022 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes**.** Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 45min do dia 19 de maio de 2022. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 03 de maio de 2022.

MARCELA LOPES DA SILVA
Pregoeira

Mandaguaçu comemorou o Dia Internacional da Dança

O dia 29 de abril é comemorado o dia Internacional da Dança. A data foi instituída no ano de 1982 pelo CID (Comitê Internacional da Dança) da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura).

A dança é uma arte que possui várias definições.

"Dançar é dizer coisas inteligentes com o corpo. Um dia, pela primeira vez, o homem não encontrou as palavras adequadas para dizer o que sentia. Então esse homem (ou essa mulher) dançou. E desde esse tempo a dança se transformou numa maneira inteligente de dizer as coisas, com o corpo. Por isso, ensinar a dançar não é só ensinar a romper os limites físicos à ação humana. É ensinar uma nova e inteligente maneira de comunicar-se." (MVSIKA! CENTRO DE ESTUDOS, 1977: 01).

A dança possui vários estilos, entre eles, muitos que nunca nem ouvimos falar. O Departamento de Cultura de Mandaguaçu, em comemoração à data, realizou no dia 26 de abril, na Praça Doutor Dimas o evento do Dia da Dança. A noite foi apresentada pelo cerimonialista Gustavo Saes, atual Secretário do Departamento da Cultura Esporte Lazer e Juventude, esteve presente Vitor Rocco diretor do Departamento de Cultura, os vereadores Fabrício Martelozzi, Karina Grossi e Flavio Pinheiro, a chefe de gabinete Rosane Sanches e a Secretária da Indústria e Comércio Zenaide Mendes.

> QUANDO A VOZ SE CALA E O CORPO FALA

O espetáculo constou com apresentações de Ballet, jazz e ritmos, com o intuito de demonstrar um pouco da diversidade existente na dança. As coreografias foram preparadas e ensaiadas pelos professores Ellen Carrara, Rafael William Domingues Geremias e Karine Soares, juntamente com as alunas da Cultura, além das apresentações citadas a cima tivemos a participação do grupo de capoeira e capoterapia, liderada pelo professor Eduardo Vicente da Costa.

Contaram também com a parceria dos clubes "Acorrentados" e "Com fusca" que realizaram uma exposição de motos e carros no local.

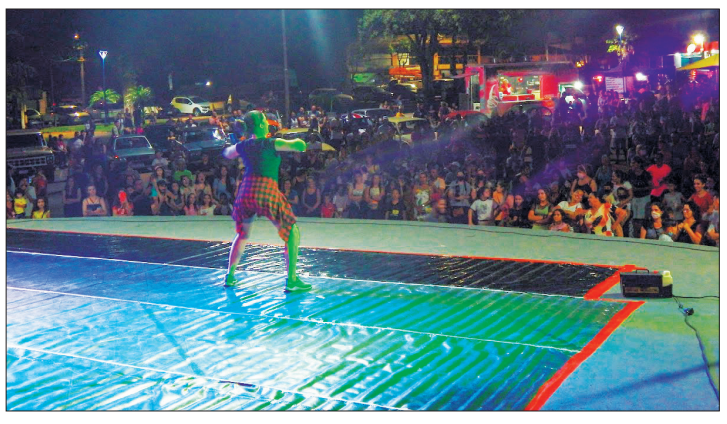

Dia do Trabalhador teve várias atividades esportivas para marcar a data em São Jorge do Ivai

No sábado dia 30 no complexo esportivo de São Jorge do Ivaí, ocorreu o torneio municipal de futevôlei de São Jorge do Ivaí aonde só pode participar moradores da cidade e com a presença do prefeito AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES (GUINA) no qual também participou como competidor. O Torneio teve início às 9:00 horas da manhã, no qual as duplas Campeãs e Vice Campeãs ganharam vaga para disputar o torneio regional de futevôlei categoria open que ocorreu no dia 01 de maio dia do trabalhador e além da vaga para o torneio regional também teve as premiações com troféus para o primeiro, segundo e terceiro colocado, sendo os campeões a dupla Rafael e Lucas , Vice Campeões Juliano e João Ângelo e terceiro colocado Alysson e Renã.

Já no período da tarde do sábado dia 30 tivemos disputas de pênalti entre os moradores da cidade aonde foi cobrada uma taxa que foi revertida ao Lar Antônio Carvalho de Oliveira, essa disputa funcionava do seguinte modo cada atleta fazia a cobrança de 3 pênaltis e depois tinha a obrigação de defender os pênaltis dos adversários o atleta que fizesse mais gols sairia vencedor e passava de faze até que se chegou ao Campeão.

No domingo dia 01 de Maio Dia do Trabalhador deu sequência a programação

das competições com o tradicional Torneio de Futebol Suíço da cidade, torneio este que teve a participação de 10 equipes, formada por moradores do município de São Jorge do Ivaí, no qual teve inicio as 08:00 da manhã e termino as 20:00 hrs com jogos emocionantes , varias disputas de pênaltis e na qual a equipe KURIAMGO F.C acabou se sagrando Campeã em cima da equipe KOBRA KAI que fez uma bela campanha e ficou com o Vice Campeonato , seguida da equipe ESPARTANOS que ficou com o terceiro colocado.

Também tivemos no dia 01 de Maio o Torneio Regional de Futevôlei aonde relizou-se com duplas de varias cidades como Maringá, Curitiba, Paranavaí, Cianorte, Arapongas, Cidade Gaúcha entre outras e a anfitriã São Jorge do Ivaí que apresentou duas duplas que a representaram sendo formadas pelos atletas Rafael e Lucas e a outra dupla Juliano e João Ângelo.

E as festividades não pararam por ai, com realizações também do Torneio de Truco para arrecadar fundos também para o Lar Antônio Carvalho de Oliveira, a dupla Campeã formada por VICTOR E JOÃO PAULO, a dupla Vice Campeã JEAN E EDMAR e o terceiro colocado AMARILDO E IGOR e por fim realizou-se uma corrida feita dentro do campo de futebol suíço de um gol ao outro entre algumas autoridades e moradores da cidade com o intuito esse também de arrecadar recursos para o Lar Antonio Carvalho de Oliveira que cuida de idosos na cidade, corrida essa que teve como destaque a disputa entre o Prefeito Agnaldo Carvalho Guimãraes (GUINA) e o Vice prefeito Marinho Anderson Sartori (Marinho) cujo resultado final, foi ver nos olhos dos participantes a alegria de estarem juntos dividindo momentos especiais em momentos dedicados ao Trabalhador.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Que celebram entre si:

De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR**, neste ato, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com território no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.276.597/0001-00, estabelecida na Rua Orquídea, nº 719, na cidade de UNIFLOR – PR, CEP: 87.640-000, aqui representada pelo seu Presidente ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES – RG: 00.077.597-2 SSP PR e CPF/MF: 615.236.231-87.

De outro lado, a empresa **MERCADO UNIFLOR EIRELI** empresa privada com sede na Rua Mimo, nº 293 - centro, na cidade de UNIFLOR – PR, CEP: 87640-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.593.533/0001-09, neste ato, representada pelo Sr. RODRIGO LEONARDO, residente e domiciliado na Rua Tulipa, nº 798, CEP: 87640-000 na cidade de UNIFLOR – PR – RG: 7.772.771-0 SSP PR e CPF: 310.267.418-66.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021 CMU. **Dispensa de Licitação Nº 06/2021 CMU.**	
Contratada: MERCADO UNIFLOR EIRELI	**CNPJ/MF:** 00.247.299/0001-83
Objeto: Termo Aditivo de Prazo.	
Prorrogação da Vigência: 12 meses	
Fim da Vigência: 07 de maio de 2023.	
Data da Assinatura: 04 de maio de 2022.	

Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 04 de maio de 2022.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE

MERCADO UNIFLOR EIRELI
Rodrigo Leonardo – Repres. Legal
CPF: 310.267.418-66

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Que celebram:

De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR**, neste ato, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com território no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.276.597/0001-00, estabelecida na Rua Orquídea, nº 719, na cidade de UNIFLOR – PR, CEP: 87.640-000, aqui representada pelo seu Presidente ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES – RG: 00.077.597-2 SSP PR e CPF/MF: 615.236.231-87.

De outro lado, a empresa **ROSSETTI SUPERMERCADO LTDA** empresa privada com sede na Avenida das Flores, nº 619, na cidade de UNIFLOR – PR, CEP: 87640-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.247.299/0001-83, neste ato, representada pelo Sr. DIEGO NATAN GILIO, residente e domiciliado na Rua Crisântemo, nº 272, CEP: 87640-000 na cidade de UNIFLOR – PR – RG: 10554944-0 SSP PR e CPF: 069.098.989-07

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021 CMU. **Dispensa de Licitação Nº 06/2021 CMU.**	
Contratada: ROSSETI SUPERMERCADO LTDA.	**CNPJ/MF:** 00.247.299/0001-83
Objeto: Termo Aditivo de Prazo.	
Prorrogação da Vigência: 12 meses	
Fim da Vigência: 07 de maio de 2023.	
Data da Assinatura: 04 de maio de 2022.	

Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 04 de maio de 2022.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE

ROSSETI SUPERMERCADO LTDA
Diego Natan Gilio – Repres. Legal
CPF: 069.098.989-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 08/2022
PROCESSO Nº. 40/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL), conforme abaixo especificado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQÜÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E ENSINO MÉDIO, VINCULADOS AO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 08/2022.

ABERTURA: 17 de maio de 2022, às 09h00min.

Recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: até o **dia 17 de maio de 2022, até as 08h30min**, na sala de reuniões das licitações, sito à Avenida das Flores, nº. 118, Centro, no Município de Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão (Presencial) estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência.

UNIFLOR, 03 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Vereador Ângelo Sossai, S/N –
São Jorge do Ivaí - PR
CEP: 87190-000 email: cmdca_sji@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Súmula: Aprova o Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de São Jorge do Ivaí-PR.

O Conselho Municipal do Direitos da Criança e Adolescência, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 034/2010, de 04 de novembro de 2010, conforme deliberação em plenária realizada em 03 de maio de 2022, constando em Ata da 4ª Reunião Ordinária do CMDCA Biênio 2021/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de São Jorge do Ivaí-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 03 de maio de 2022.

Queile Pauro Fontes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 116/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao funcionário público municipal, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
JOSÉ ALBERTO DE SOUZA	02/07/2019 a 01/07/2020	02/05/2022 a 31/05/2022

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 03 de maio de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 26/2022.

SÚMULA: *Disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Santo Inácio.*

A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sra. GENY VIOLATTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica e demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 que estabelece normas de licitação e contratação direta;

DECRETA

Art. 1º - Para fins de cumprimento da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, deverão ser designados agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e unidades vinculadas a Prefeitura Municipal de Santo Inácio.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo antecedente será feita em conformidade com o art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo os agentes públicos preencherem os seguintes requisitos:

I. sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública;

II. tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III. não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º - O disposto no *caput* deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração.

Art. 3º - A licitação será conduzida por Agente de Contratação, agente público designado entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º - O Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio composta por, no mínimo, 3 (três) agentes públicos, sendo 2 (dois) membros titulares e 1 (um) membro suplente.

§ 2º - Para a condução de licitação na modalidade diálogo competitivo, de que trata o art. 32 da Lei Federal nº 14.133/2021, será designada comissão de contratação composta de, pelo menos, 3 (três) servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da administração, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão, os quais assinarão termo de confidencialidade e abster-se-ão de atividades que possam configurar conflito de interesses.

§ 3º - Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados no *caput* e § 1º deste artigo constituirão Comissão de Contratação, sob a presidência do primeiro, com atribuições de condução dos respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 4º - No caso de licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por Comissão Especial de Contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, observados os requisitos previstos no art. 2º deste decreto.

Parágrafo único. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 5º - Nos processos licitatórios na modalidade "Pregão" o Agente de Contratação será denominado "Pregoeiro".

Art. 6º - O acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pelos órgãos municipais serão realizados por um ou mais fiscais, designado na forma prevista no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º - Caberá ao fiscal do contrato, designado na forma do *caput*, o recebimento provisório do objeto contratado, na forma prevista no art. 140, incisos I, "a", e II "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º - O recebimento definitivo do objeto contratado será realizado por servidor ou comissão designada na forma prevista no art. 140, incisos I, "b", e II "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º - Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos de que trata este decreto.

Art. 8º - Nos termos do art. 176, da Lei Federal nº 14.133/2021, o município terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de início da vigência da citada Lei Federal nº 14.133/2021, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 2º e no *caput* do art. 3º, deste decreto.

Art. 9º - Este decreto se aplica às licitações e contratações diretas realizadas ao amparo da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Art. 10 - Aplica-se ao Fundo Municipal de Saúde o disposto neste Decreto.

Art. 11 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, 29 de Abril de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna público o presente aviso de Retificação **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO , CHAMAMENTO PÚBLICO - PMP Nº. 003/2020**, publicado em 01 de maio de 2022, da seguinte forma:

ONDE LÊ:

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO **040/2020** É PRORROGADO POR NO MÁXIMO **60 DIAS**, COM VENCIMENTO EM **17/06/2020** NOS TERMOS DO ART. 57, II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEIA-SE:

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO **040/2020** É PRORROGADO POR NO MÁXIMO **60 DIAS**, COM VENCIMENTO EM **17/06/2022** NOS TERMOS DO ART. 57, II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003.2022

O Prefeito Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante a justificativa contida no processo 049/2022, resolve dispensar a licitação através de **INEXIGIBILIDADE**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM DATAS COMEMORATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO DE TEMAS IMPORTANTES A SOCIEDADE LOCAL COM OS ESPETÁCULOS AUTORAIS: ISSO NÃO É BRINCADEIRA - PARA ELAS previso no fundamento legal da Lei 8.666/1993, art. 25, inciso III.

PROCESSO DE COMPRA Nº: 049/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico e comunicado exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Amparo Legal: Lei 8.666/1993, art. 25, inciso III

Ordenador da Despesa: WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Contratado: WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA

VALOR TOTAL: R$ 21.990,00 (vinte e um mil novecentos e noventa reais)

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias mediante entrega dos produtos com apresentação Nota Fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM DATAS COMEMORATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO DE TEMAS IMPORTANTES A SOCIEDADE LOCAL COM OS ESPETÁCULOS AUTORAIS: ISSO NÃO É BRINCADEIRA - PARA ELAS.

ASSINADO DIGITALMENTE Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
899.570.759-34
Paranacity – PR 03 de maio de 2022
Emitido por: AC Certisign RFB G5
Data: 03/05/2022
bry
Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026 /2022
PROCESSO COMPRA Nº 038/2022

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME;
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MEI´S

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **30 de maio de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**, Critério: **"Menor preço por Item"**. Que tem por objeto: **COMPRA DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, SOCIAL E ADMISTRATIVO VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 30 de maio de 2022, no endereço eletrônico:** www.licitanet.com.br

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.

Paranacity, 02 de maio de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – VALORES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: BELMED CLÍNICA MÉDICA LTDA

O OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 044/2021 ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 QUE TEM POR OBJETO NA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS OU MEDICINA DO TRABALHO, PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ**.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO **044/2021** É PRORROGADO POR NO MÁXIMO 12 MESES, COM VENCIMENTO EM **17/03/2023**, NOS TERMOS DO ART. 57, II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DO VALOR: RETIFICA-SE A **CLÁUSULA SEGUNDA** DO **CONTRATO DE FORNECIMENTO 044/2021** PARA **ACRESCER** A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA ***CONTRATADA*** NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, PARA QUE, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DAS QUANTIDADES A SEREM FORNECIDAS, **AUMENTAR** O VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO PREÇO GLOBAL A IMPORTÂNCIA DE **R$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)**, SENDO O VALOR POR PERÍCIA DE **R$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)** CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA ***CONTRATADA*** NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

PARANACITY, PR, 28 DE ABRIL DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 27/2022.

SÚMULA: *Disciplina a aplicação da Lei 14.1333/2021 em especial das hipóteses de Dispensa de Licitação em razão do valor previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.*

A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sra. GENY VIOLATTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica e demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDOque a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o art. 191, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, faculta à Administração, até 1º de abril de 2023, a opção de contratar diretamente de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 ou de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, e que a opção escolhida deverá ser indicada, expressamente, no instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada das referidas Leis;

CONSIDERANDO, que uma vez sancionada e publicada, conviverá por dois anos com as leis que compõem o regime antigo (Lei n. 8.666/1993, a Lei n. 10.520/2002, Lei n. 12.462/2001), somente serão revogados depois de 2 (dois) anos da publicação da Lei Federal 14.333/2021;

CONSIDERANDO que haverá dois anos de convívio entre os regimes antigo e regime novo de licitação e contratação;

CONSIDERANDO, que é permitido à Administração permanecer com o regime antigo de licitações e contratos por até dois anos, pois neste intervalo deverá a Administração realizar os estudos necessários sobre a nova lei, adapte os seus processos internos, qualifique os seus servidores e passe a aplicar o novo regime gradativamente.

CONSIDERANDO que é permitido lançar licitação pela Lei n. 8.666/1993 ou Lei n. 10.520/2002 e outra pela nova lei de licitações, podendo alternar os regimes, como melhor aprouver, desde que o edital deixe claro qual o regime será utilizado. Não sendo permitido lançar licitação ou editalcom os dois regimes, devendo cada edital definir qual regime será adotado.

CONSIDERANDO a necessidade de os agentes da administração definir em que momento poderá utilizar uma ou outra legislação.

CONSIDERANDOo teor dos artigos 22 e 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro),

DECRETA.

Art. 1º -Fica estabelecido os critérios de escolha dos regimes de licitações em que serão adotados no âmbito do município de Santo Inácio, durante o período de transição da nova lei de licitações:

I- As aquisições e contratações de serviços por pequenos valores que se enquadrarem nos casos de dispensa de licitação, bem como, os demais casos de dispensa elencados na lei, poderão ser realizados pela nova lei de licitações;

II- Os editais de pregão para aquisição de bens ou contratação de serviços comuns, poderão ser emitidos tanto no regime da lei 10.520/2002 como no novo regime da Lei 14.133/2021, desde no edital esteja identificado qual lei (regime) será utilizado, sendo vedado a utilização de ambas as leis (regimes) em um só edital;

III-Nas contrações de obras e serviços de engenharia, permanecerão sendo adotados os ditames da Lei 8.666/93, até que seja adaptado os processos internos e que seja qualificado seus servidores;

IV- Os contratos assinados antes da entrada em vigor da lei nova de licitações,continua seguindo o regime antigo, não podendo ser alterado pela lei nova, como reconhece o artigo 6º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

V- Os contratos assinados na vigência da nova lei, mas que forem decorrentes de processos licitatórios realizados sob a lei anterior (regime antigo), deverão seguir a mesma lei do edital (regime antigo);

VI- Os contratos decorrentes de processos licitatórios realizados sob a regência da nova lei de licitações, deverão seguir a égide da nova lei de licitações, vez que o contrato se encontra vinculado a licitação;

Art. 2º -As contratações referidas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133 de 2021 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Art. 3º -Fica estabelecido que a publicidade do ato que autoriza as contratações diretas em razão do valor previstas no artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, deverão ser feitas no Diário Oficial do Município e no Portal de Transparência, do sítio oficial da municipalidade, em até dez (10) dias úteis após a data de sua assinatura.

Parágrafo único. O extrato do contrato ou seu substituto na forma prevista no art. 95 da Lei 14.133 de 2021, deverá ser disponibilizado no Portal da Transparência, do sítio oficial da municipalidade, no prazo estabelecido no Caput deste artigo.

Art. 4º -Na instrução dos processos deverão ser adotados, no que couber, a Lei 14.133 de 2021, em especial os procedimentos de que trata o artigo 72 da respectiva Lei.

Art. 5º -Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133 de 2021, deverão ser observados o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, com base na partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Art. 6º- A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos e minutas necessárias à contratação.

Art. 7º – Deverá ser indicado de forma expressa no aviso ou instrumento de contratação direta, a legislação que está sendo adotada.

Art. 8º - Aplica-se ao Fundo Municipal de Saúde o disposto neste Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 29 de Abril de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2022
DISPENSA 40/2022- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: FARMÁCIA SAÚDE OURIZONA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO CONFORME PARECER SOCIAL.
Duração: 31/12/2022.
Valor: R$ 10.224,00 (Dez mil duzentos e vinte e quatro reais).
Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

Ourizona-PR, 03 de maio de 2022.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2022 - DL

Processo Administrativo: 90/2022
Processo de Licitação: 89/2022
Data do Processo: 03/05/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Manoel Rodrigo Amado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 89/2022
b) Licitação Nr.: 40/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/05/2022
e) Data da Adjudicação: 03/05/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO CONFORME PARECER SOCIAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000138 - FARMACIA SAÚDE OURIZONA LTDA	3	0,0000	10.224,00
	3		10.224,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (307)

Ourizona, 3 de Maio de 2022.
Manoel Rodrigo Amado
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REG. DE PREÇOS Nº. 12/2.022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38/2.022

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 17/05/2.022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:31 horas do dia 17/05/2.022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 17/05/2.022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.itaguaje.pr.gov.br.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr.
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br.

Itaguajé, 03 de Maio de 2.022.
ALESSANDRO SILVA DIAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21-2.022
PROCESSO LICITATORIO Nº. 39-2.022

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO**, **PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no valor de R$ 16.935,25 (dezesseis mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: DENTAL VALLE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 22.767.963/0001-58
ENDEREÇO: RUA: CAMBÉ VILA MARIOLANDA Nº 83
CIDADE: JARDIM ALEGRE

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 03 de Maio de 2.022
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique -se

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

CNPJ nº 75.731.034/0001-55

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO COM PREFERÊNCIA PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, realizará Pregão Eletrônico nº. 017/2022, **tipo MENOR PREÇO GLOBAL, empresa através de registro de preços para futuras e possíveis aquisições de forma fracionada e acordo com a necessidade de Produtos de uso de consumo, limpeza e embalagens, para atender as demandas dos departamentos do município de cruzeiro do sul** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que no dia **18 de maio de 2022** às 09:00 horas, em **sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 18/05/2022**, através do site Local: Portal licita net – https://www.licitanet.com.br;
O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, **pagina http://200.150.105.98:8085/portaltransparencia/licitacoes** ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 03 de maio de 2022.
Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 23/2022

O Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
Processo: 74/2022
Licitação n. º: 23/2022 Modalidade: Pregão Presencial
Data de Homologação e Adjudicação: 02 de maio de 2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUINOS, NOVOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Fornecedores e itens vencedores:

EQUITRATOR – TRATORES, PEÇAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA/CATÁLOGO	VALOR ESTIMADO
01	Peças novas e originais e/ou genuínas de reposição referente aos veículos de linha leve	70% (setenta por cento)	R$ 70.000,00
02	Peças novas e originais e/ou genuínas de reposição referente aos veículos de linha média	70% (setenta por cento)	R$ 70.000,00
03	Peças novas e originais e/ou genuínas de reposição referente aos veículos de linha pesada	70% (setenta por cento)	R$ 70.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA DE HORAS	% DE DESCONTO	VALOR POR HORA TRAB.	VALOR TOTAL
04	Contratação de serviços especializados de mão – de – obra em mecânica especializada geral referente aos veículos de linha leve	800	70 % (setenta por cento)	38,50	30.800,00
05	Contratação de serviços especializados de mão – de – obra em mecânica especializada geral referente aos veículos de linha média	800	71 % (setenta e um por cento)	52,68	42.144,00
06	Contratação de serviços especializados de mão – de – obra em mecânica especializada geral referente aos veículos de linha pesada	500	71 % (setenta e um por cento)	57,51	28.755,00

Ourizona, PR, 02 de maio de 2022
MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: Contrato nº 60/2021 – MF.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2021.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**
OBJETO CONTRATUAL: CONCESSÃO DE USO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA RUA PARANÁ, 262, VILA JURITI, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 300 M², REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 16.377, POR UM PRAZO DE 01 (UM) ANO A TÍTULO GRATUITO, DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL DE EMPRESAS PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, E OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS 1.346/2014 E LEI 1388/2015, E DECRETOS MUNICIPAIS 73/2014 E 10/2021
Prorrogação do contrato por mais 12 (dose) meses.
VIGENCIA DO CONTRATO: 23/04/2022 a 23/04/2023.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/04/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022 - PROCESSO Nº 39/2022

OBJETO: **Seleção de entidades sem fins lucrativos destinadas à assistência social e à educação para a realização, em regime de parceria com o Poder Público Municipal, da 31ª Festa das Nações de Floraí.**

HABILITADO: PROVOPAR MUNICIPAL DE FLORAI

O CREDENCIADO ACIMA DESCRITO ATENDEU TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste termo, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DO JULGAMENTO: 02/05/2022

Floraí, aos 02 dias do mês de maio de 2022.
Almir do Amaral
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 10/2022 – MF.

REF.: Dispensa de Licitação nº. 07/2022.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **NARIMATSU & NARIMATSU LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SOPRADOR, MOTOSSERRA, CORTADOR DE GRAMA, ROÇADEIRA E TRATOR DE CORTAR GRAMA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/05/2022 A 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29/04/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO N°. 26/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **DENTAL VALLE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME - CNPJ:22.767.963/0001-58.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
01	LUVA PP	Cx	20	49,95	999,00
02	LUVA M	CX	30	49,95	1.498,50
03	ALGODÃO ROLETE	PCT	20	3.99	79.80
04	SUGADOR PLASTICO	PCT	20	10.95	219.00
05	GAZE	PCT	15	44.95	674,25
06	MASCARA CLINICA	CX	10	23,95	239,50
07	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 10 CM	ROLO	10	89,95	899,50
08	BENZOTOP (ANESTÉSICO TÓPICO)	FRACO	05	10,95	54,75
09	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	PCT	10	19,95	199,50
10	SELANTE MATIZADO (COM COR)	UNID	03	69,95	209,85
11	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR	UNID	03	295,95	887,85
12	RESINA COMPOSTA COR A2 Z 250	UNID	04	109,95	439,80
13	RESINA COMPOSTA COR A3,5 – Z100	UNID	05	50,95	254,75
14	SINGLE BOND(ADESIVO DENTINÁRIO)	UNID	04	169,95	679,80
15	IRM (PÓ LIQUIDO)	FRACO	1	189,95	189,95
16	TIRA DE POLIESTER	PCT	05	6,95	34,75
17	AMÁLGAMA (UMA PORÇÃO)	PCT	02	199,95	399,90
18	ANESTÉSICO LIDOSTESIN	CX	10	89,95	899,50
19	FIO DE SUTURA	CX	03	98,95	296,85
20	AGULHA EXTRA CURTA	CX	05	84,95	424,75
21	AGULHA CURTA	CX	03	84,95	254,85
22	FORMOCRESOL	FRASCO	04	12,95	51,80
23	FLUOR GEL	FRASCO	02	9,95	19,90
24	FIO DENTAL	UNID	01	24,95	24,95
25	LUBRIFICANTE SPRAY	UNID	01	69,95	69,95
26	BICARBONATO EM PÓ	CX	01	39,95	39,95
27	PAPEL CARBONO	UNID	06	18,95	113,70
28	MEPIVACAÍNA ANESTÉSICO	CX	02	179,95	359,90
29	BROCA ESFÉRICA 1012	UNID	05	17,95	89,75
30	BROCA ESFÉRICA 1014	UNID	05	17,95	89,75
31	BROCA ESFÉRICA 1016	UNID	05	17,95	89,75
32	BROCA ESFÉRICA 1012 HL	UNID	05	17,95	89,75
33	BROCA ESFÉRICA 1014 HL	UNID	05	17,95	89,75
34	BROCA ESFÉRICA 1016 HL	UNID	05	17,95	89,75
35	BROCA ESFÉRICA 4138	UNID	06	17,95	107,70
36	BROCA DE POLIMENTO 2135FF	UNID	15	17,95	269,25
37	BROCA DE POLIMENTO 3118FF	UNID	15	17,95	269,25
38	BROCA DE POLIMENTO 3168FF	UNID	15	17,95	269,25
39	RESINA ACRIL. TERMO INCOLOR 2	UNID	01	319,95	319,95
40	ACRILICO TERMO LIQUIDO	UNID	02	139,95	279,90
41	ACRILICO AUTO LIQUIDO 1L	UNID	02	195,95	391,90
42	PASTA IMPRESSÃO	UNID	01	59,95	59,95
43	ACRIL. AUTO 2 PÓ INCOLOR	UNID	01	489,95	489,95
44	ISOLANTE P/ACRILICO 500ML	UNID	02	49,95	99,90
45	GESSO PEDRA HE	UNID	04	15,95	63,80
46	MURALHA 900GR	UNID	01	199,95	199,95
47	SILICONE CATALIZADOR	UNID	04	89,95	359,80
48	DENTE 32L SUP 62	UNID	20	14,95	299,00
49	DENTE 2D SUP 62	UNID	05	14,95	74,75
50	DENTE 264 SUP 66	UNID	20	14,95	299,00
51	DENTE A25 SUP 66	UNID	10	14,95	149,50
52	DENTE 32L INF 66	UNID	20	14,95	299,00
53	DENTE 32L SUP 66	UNID	10	14,95	149,50
54	DENTE 264 SUP 62	UNID	10	14,95	149,50
55	SILICONE PARA LABORATORIO ZETALABOR 5KG	UNID	01	899,95	899,95
56	BROCA 1508	UNID	01	229,95	229,95
				TOTAL	16.935,25

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO:
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. 01303 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. 31494 Material de Consumo

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 03 de Maio de 2.022
CONTRATANTE
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.772.400/0001-14

DECRETO Nº 4010, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 42, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como de interesse social, para fins de desapropriação amigável, por via administrativa, ou judicial, o imóvel com área de 9.970,08 m2, constituído pela fração ideal de 4.854,52 m², parte do imóvel Lote nº 93/A-1, com a área total de 18,3968 hectares (183.968 m²), situado na Gleba Colorado, no Município de Flórida, inscrito na Matrícula nº 13.820 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, e pela fração ideal de 5.115,56 m², parte do imóvel Lote nº 94, com a área total de 24,9961 hectares (249.961 m²), situado na Gleba Colorado, no Município de Flórida, inscrito na Matrícula nº 13.819 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Art. 2º A declaração de interesse social prevista no art. 1º tem por fundamento o disposto no art. 2º, *caput*, V da Lei Federal nº 4.132, de 1962, considerando o relevante interesse em relação à aquisição do imóvel igualmente referido no art. 1º, posto que é o único adequado para a construção de residências para as famílias de interesse social, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Programa Casa Fácil Paraná, juntamente com o Programa Casa Verde Amarela, uma vez que:

I – o imóvel está localizado na expansão urbana do Plano Diretor Municipal e caracterizado como área de interesse social (ZEIS 2), estando apto aos programas referidos no *caput* deste artigo;

II – o imóvel, uma vez localizado na expansão urbana do Plano Diretor Municipal, possui infraestrutura urbana compatível com a execução dos programas habitacionais;

III – em relação a essa infraestrutura, destaca-se que a Rua Arvelino Marmentine é municipal e margeia toda a extensão do imóvel referido no art. 1º, sendo que essa rua possui infraestruturas caracterizadas com benfeitorias, realizadas e pertencentes ao município, tais como asfalto, meio fio, rede elétrica, iluminação pública, galeria pluvial, rede de água e rede de esgoto e mais de 50% (cinquenta por cento) das calçadas construídas, sendo que parte do imóvel referido no art. 1º será destinado à expansão das ruas Bacacheri, José Cesnik, Valdemar Menegasse, José Dias Neto e Rosalina Dobeis dos Santos; e

IV – as benfeitorias referidas no inciso III deste artigo representam um valor expressivo para os cofres públicos municipais, de modo que não é oportuno e conveniente fazê-las em outro(s) imóvel(is) para acomodar os programas habitacionais, não havendo também tempo hábil para implantá-las a fim de que o município possa desenvolver esses programas.

Art. 3º Conforme avaliação anexa, o imóvel fica avaliado em R$ 144.195,37 (cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo único. Para os fins do art. 15, §1º, "c" do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, salienta-se que a avaliação do imóvel levou em consideração que do imóvel com área de 9.970,08 metros quadrados serão originados aproximadamente 40 imóveis com aproximadamente 240 metros quadrados, que os custos com a implantação de benfeitorias serão economizados e que, promovendo-se a desapropriação amigável, certamente haverá agilidade e eficiência administrativa para o alcance do interesse público, redundando no valor constante no caput do deste artigo, o qual é superior aos valores cadastrais, inclusive atualizados no ano fiscal imediatamente anterior.

Art. 4º Nos termos do art. 15, *caput* do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, fica alegada urgência, para fins de imissão na posse do imóvel referido no art. 1º, considerando que a disponibilidade dos programas Casa Fácil Paraná e Casa Verde Amarela é limitada, esgotando-se quando não houver mais disponibilidade de unidades habitacionais por parte da COHAPAR, no montante total de 30.000 (trinta mil) unidades para os municípios paranaenses.

Art. 5º Fica determinada a notificação de que trata o art. 10-A do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, com a redação alterada pela Lei Federal nº 13.867, de 2019.

Art. 6º As despesas decorrentes da desapropriação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 3.919, de 2022.

Flórida, 3 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2022, DE 3 DE MAIO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art.1º Ficam convocadas, as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Flórida na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, entre os dias **9 de maio de 2022 a 13 de maio de 2022** no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
Adhila Carolyna Peixoto Toaldo de Carvalho	092.484.749-26	27
Dryelly Martina Santos	055.913.809-13	28

Art.2º As convocadas deverão comparecer munidas dos documentos relacionados abaixo, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desclassificação da candidata:

1) CPF;
2) RG;
3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
4) Certidão de Estado Civil;
5) Documentos que comprove os requisitos exigidos para o cargo;
6) Certidão negativa de antecedentes criminais;
7) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
8) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
9) Comprovante de residência;
10) Declaração de Bens;
11) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
12) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 3 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 047/2022

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico e despacho exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Amparo Legal: Art. 24, inc. II, da Lei de 8.666/93

Ordenador da Despesa: WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Contratado: ACL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS

VALOR TOTAL: R$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias mediante entrega dos produtos com apresentação Nota Fiscal aceita pelo responsável do Setor de Compras.

Vigência: 12 (doze) meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR AUMENTO 80 VEZES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR AUMENTO 80 VEZES.	1	UNID.	R$ 1.780,00	R$ 1.780,00

Paranacity – Pr, 29 de abril de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 087/2021 ORIGINADO DO TOMADA DE PREÇO 003/2021 QUE TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO DE OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA/MOTONIVELADORA), A SEREM EXECUTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA DE PARANACITY – PR.**

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO **087/2021** É PRORROGADO POR NO MÁXIMO 12 MESES, COM VENCIMENTO EM **30/04**/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO DE 100% DA QUANTIDADE INICIALMENTE CONTRATADA NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II, §2º DA LEI 8.666/93.

DO VALOR: PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O MUNICÍPIO DE PARANACITY, PAGARÁ A CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE ATÉ **R$ 4.770,10 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS), MENSAIS**, TOTALIZANDO O MONTANTE DE ATÉ **R$ 57.241,20 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)**, PARA O PERÍODO **12 (DOZE) MESES.**

PARANACITY, PR, 29 DE ABRIL DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 050/2022

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico e despacho exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Amparo Legal: Art. 24, inc. II, da Lei de 8.666/93

Ordenador da Despesa: WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Contratado: ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS 729468822915

VALOR TOTAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias mediante entrega dos produtos com apresentação Nota Fiscal aceita pelo responsável do Setor de Compras.

Vigência: 12 (doze) meses

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de materiais e produtos para combate do mosquito Aedes aegypti.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	R$ UNT	R$ TOTAL
1	100	UND	ARMADILHA OVITRAMPA COMPLETA, contendo, 01 vaso plástico, 01 paleta de Eucatex e 01 clips de metal n8.	R$ 9,80	R$ 980,00
2	800	UND	PALETA DE EUCATEX para Ovitrampa, as paletas deverão ser lavadas e com rótulos para identificação, prontas para serem utilizadas em campo.	R$ 0,95	R$ 760,00
3	2	UND	ESTOJO DE ACRÍLICO, para 20 paletas de Ovitrampa.	R$ 145,00	R$ 290,00
4	1	UND	NICHO, de acrílico facilitador de contagem de ovos na paleta de Ovitrampa.	R$ 70,00	R$ 70,00
VALOR TOTAL				R$ 2.100,00	

Paranacity – Pr, 29 de abril de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santa Cruz, 46 - Jardim Sao Jorge, São Jorge do Ivaí - PR, 87190-000
CNPJ 76.282.649/0001-04 - Fone (44) 3243-1157 - CEP 87190-000
http://www.pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 000058/22 de 22 de Abril de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O Prefeito Municipal de SÃO JORGE DO IVAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JORGE DO IVAI e autorização contida na Lei Municipal nº 000026/21 de 29 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 233.751,00 destinados ao reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.03 - DIRETORIA DE CULTURA
424 - 31031 - 09.03.13.392.0036.2.064-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.340,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
423 - 31494 - 10.06.10.301.0011.2.101-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 160.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
422 - 3000 - 12.05.08.244.0009.2.187-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 40.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.03 - DIRETORIA DE VIAÇÃO
420 - 3000 - 14.03.15.452.0017.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 32.411,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desde Decreto, servirá como recursos o Supuerávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte apresentada, de acordo com o Artigo 43, § 2º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, 22 de Abril de 2022

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

a) **Edital ampla participação;**

O Municipio de São Jorge do Ivaí/Pr, comunica aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE FORMATO CIRCULAR, TIPO STANDPIPE – MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, CONFORME ANEXO I E II.

VALOR ESTIMADO: R$ 219.359,00 (Duzentos e dezenove mil e trezentos e cinquenta e nove reais).

Julgamento: Menor Preço - por Grupo

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min do dia 13/05/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 13/05/2022.

O edital poderá ser obtido através do site http:// www.pmsjivai.pr.gov.br (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3243-1157 e ainda, pelo email: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br.

São Jorge do Ivaí/Pr, 29 de abril de 2022.

MARCELA LOPES DA SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022

CONTRATO Nº 37/2022.
PROCESSO Nº 40/2022.
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: ARASA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ nº 85.012.581/0001-34.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios destinados ao conserto e manutenção dos veículos, compreendendo a linha leve e pesada que fazem parte da Frota do Município de São Jorge do Ivaí/PR.

Linha leve						
Participação	Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Percentual de desconto mínimo sobre a Tabela Audatex	Valor Total estimado
Ampla participação	3	Unid.	1	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS DA LINHA LEVE REFERENTE AS SEGUINTES MARCAS: CHEVROLET, CITROEN, FIAT, FORD, NISSAN, VOLKSWAGEN, destinados aos veículos constantes no Termo de Referência – Anexo I	**33 %**	R$ 135.000,00

Valor: R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.02.26.782.0028.2.027	**13.02.26.782.0028.1.003**
3.3.90.30.00.00.00.00	**Material de Consumo**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses compreendido da data da assinatura.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 29 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2022

CONTRATO Nº 35/2022.
PROCESSO Nº 40/2022.
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA EPP, CNPJ nº 82.025.461/0001-83.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios destinados ao conserto e manutenção dos veículos, compreendendo a linha leve e pesada que fazem parte da Frota do Município de São Jorge do Ivaí/PR.

Linha pesada						
Participação	Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Percentual de desconto mínimo sobre a Tabela Audatex	Valor Total estimado
Ampla participação	1	Unid.	1	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS DA LINHA PESADA REFERENTE AS SEGUINTES MARCAS: AGRALE, SCANIA, FORD, HUNDAY, FIAT, IVECO, CHEVROLET, MERCEDES BENS, VOLKSWAGEN, VOLVO, PEUGEOT, RENALT, TOYOTA, MARCOPOLO VOLARE, destinados aos veículos constantes no Termo de Referência – Anexo I.	**32%**	R$ 306.075,00

Linha leve						
Participação	Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Percentual de desconto mínimo sobre a Tabela Audatex	Valor Total estimado
Cota reservada para Me Epp e equiparadas	4	Unid.	1	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS DA LINHA LEVE REFERENTE AS SEGUINTES MARCAS: CHEVROLET, CITROEN, FIAT, FORD, NISSAN, VOLKSWAGEN, destinados aos veículos constantes no Termo de Referência – Anexo I.	**31%**	R$45.000,00

Valor: R$351.075,00 (trezentos e cinquenta e um mil, e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.02.26.782.0028.2.027	**13.02.26.782.0028.1.003**
3.3.90.30.00.00.00.00	**Material de Consumo**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses compreendido da data da assinatura.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 29 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022

CONTRATO Nº 36/2022.
PROCESSO Nº 40/2022.
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.257.649/0001-31.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios destinados ao conserto e manutenção dos veículos, compreendendo a linha leve e pesada que fazem parte da Frota do Município de São Jorge do Ivaí/PR.

Linha Pesada						
Participação	Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Percentual de desconto mínimo sobre a Tabela Audatex	Valor Total estimado
Cota reservada para Me/Epp	2	Unid.	1	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS DA LINHA PESADA REFERENTE AS SEGUINTES MARCAS: AGRALE, SCANIA, FORD, HUNDAY, FIAT, IVECO, CHEVROLET, MERCEDES BENS, VOLKSWAGEN, VOLVO, PEUGEOT, RENALT, TOYOTA, MARCOPOLO VOLARE, destinados aos veículos constantes no Termo de Referência – Anexo I	**32 %**	R$ 78.925,00

Valor: R$78.925,00 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.02.26.782.0028.2.027	**13.02.26.782.0028.1.003**
3.3.90.30.00.00.00.00	**Material de Consumo**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses compreendido da data da assinatura.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 29 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n° 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR
2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
   2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

PNEUS						
ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
03	UNID.	08	Pneu 12.4-24, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	FARMBOY	R$1.978,00	R$15.824,00
04	UNID.	04	Pneu 12.5/80-18, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	JK	R$1860.00	R$7.440,00
05	UNID.	12	Pneu 13.00-24, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	ALWAYSRUN	R$3.355,00	R$40.260,00
07	UNID.	16	Pneu 14.9-24 8L, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	FARMBOY	R$2.746,00	R$43.936,00
09	UNID.	12	Pneu 17.5-25, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	ALWAYSRUN	R$4.957,00	R$59.484,00
14	UNID.	12	Pneu 18.4-34, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	JK	R$5.090,00	R$61.080,00

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA EPP, CNPJ N° 39.859.999/0001-64, por meio de seu representante legal o Sr. Rafael Cascales dos Santos, inscrito no CPF sob n° 360.966.638-26 e RG n° 44.834.835 SSP/SP sendo a referida empresa situada à Rua Frederico Jensen, 4396, galpão 01, Bairro Itoupavazinha, Blumenau – SC

VALOR TOTAL: R$ 228.024,00 (Duzentos e vinte e oito mil e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná
DATA: 03 de maio de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

E R R A T A

LEILÃO N º 001/2022-PMSI
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO LEILÃO Nº 001/2022.

ONDE SE LÊ :PARA O LOTE 007 – VARREDORA MECANICA, COR: BRANCO.

SE LÊ :PARA O LOTE 007 – ONIBUS ESCOLAR CARROCERIA CAIO MOTOR MWM-SUCATA

SANTO INÁCIO PR., 02 DE MAIO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022-PMSI
Processo Inexigibilidade nº 002/2022
Contratante: Município De Santo Inácio
Contratado: AUTO POSTO SANTO INÁCIO LTDA, CNPJ 11.975.132/0001-55
Objeto do Contrato: Adesão À Ata De Registro De Preço Nº 077/2021 Da Prefeitura Municipal De Santo Inácio Para AquisiçãoDe Combustíveis Destinados Aos Veículos Da Frota Do Fundo Municipal De SaúdeDeSantoInácio-Pr.
Valor do Contrato: R$219.900,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos Reais).
Prazo de vigência do Contrato: 01 de maio 2023.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinaturado Contrato: 02/05/2022.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 31/2022 - DL Processo Administrativo: 43/2022 Processo de Licitação: 43/2022 Data do Processo: 03/05/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 43/2022
b) Licitação Nr.: 31/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/05/2022
e) Objeto da Licitação: LOCACAO DE IMOVEL PARA ATENDIMENTO DOS SERVICOS FORNECIDOS PELO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, POR MOTIVOS DE ADEQUACAO DO LOCAL ATUAL, ONDE ESTARA DISPONIBILIZADO PARA REALIZACAO DE OFICINAS DE APRENDIZADO, OFERTADAS PELO ORGAO SOLICITANTE

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA (4071)					
1 LOCACAO DE IMOVEL PARA ATENDIMENTO FEITO PELO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS - PARA PRESTACAO DE SERVICOS A FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUACAO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, PROPORCIONANDO AO USUARIO UM LOCAL CONFORTAVEL, ACOLHEDORE E COM O MAXIMO DE SIGILO, PRIVACIDADE E ESCUTA QUALIFICADA, SEM A INTERFERENCIA DE ACOES EXTERNAS	MS	12,00	0,0000	350,00	4.200,00
Total do Fornecedor:					4.200,00
Total Geral:					4.200,00

Inajá, 3 de Maio de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE ABRIL DE 2022

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. N° 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG n° 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. n° 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: EVANILDO JUNQUEIRA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.592.216/0001-63, situada na RUA CERRO AZUL, Nº 481, CENTRO - CEP-87.670-000- INAJÁ -PR, neste ato, representada pelo Sr. EVANILDO JUNQUEIRA DE SOUZA -RG Nº 7.682.742-7 SSP-PR, CPF – 032.627.299-22 - ADMINISTRADOR da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA EM AÇO PARA COMPOSIÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS LOCALIZADAS NO ESTADIO MUNICIPAL, COMO PARTE DA REFORMAS QUE O LOCAL VEM SOFRENDO.

VALOR: R$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 29 DE ABRIL DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

EVANILDO JUNQUEIRA DE SOUZA
ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL DE 2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE INAJA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio Veiga Martins, nº. 80, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.318/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEBER GERALDO DA SILVA, portador do RG Nº 7.580.647-7 –SSP –PR e CPF Nº 037.233.919-07, neste ato denominado **CONTRATANTE,** e a empresa D. M. DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.917.637/0001-06, estabelecida na AVENIDA PARANÁ, nº 190, CENTRO, município de COLORADO , Estado do Paraná ,CEP: 86.690-000, representada neste ato pelo Sr. DEJAIR MENEZES DE ALMEIDA, representante legal, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2.146.523-2 e devidamente inscrito sob o CPF/MF n.º 447.412.519-34, doravante denominado **CONTRATADA,** tendo em vista a homologação do Edital de Pregão Presencial nº. 005/2022, e de conformidade com a Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisição de peças e serviços, no que tange aos veículos automotivos (Veículos, Leves, Médios, Pesados e Maquinas pesadas, tratores, peças mecânicas e elétricas), como referência de preço, via Tabela de preço, os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peça de reposição Fabricante/Original, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais nos termos estabelecidos na nomenclatura e normas de fabricação da ABNT NBR 15296 para autopeças e suas possíveis alterações, tendo como referência a tabela supracitada a do Sistema TRASVALOR, conforme especificações e quantitativos em anexo no edital.

VALOR: **R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)**.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 MESES.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 07 DE ABRIL DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

DEJAIR MENEZES DE ALMEIDA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE INAJÁ E A EMPRESA AUTO POSTO ALIANÇA LTDA.

O Municipio de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercicio de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07. Empresa: AUTO POSTO ALIANÇA LTDA, pessoa **jurídica de direito privado**, inscrita no CNPJ/MF Nº **12.604.563/0001-78, situada na AVENIDA QUATRO DE DEZEMBRO, Nº 1.709, CENTRO – CEP 87.660 000- PARANACITY-PR, neste ato, representada pela Sra. MARAISA SILVA DE LIMA CALZAVARA Sócia-Administradora da empresa , portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.583.085-4 SSP/PR e CPF Nº 066.555.319-69**, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PMI do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018-2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO

Nos termos do Art. 65, inciso II, alinea d, da Lei 8.666/93, as partes resolvem o reequilibrio de valor homologado de R$ 6,09 (seis reais e nove centavos) para o valor atual para R$ **6,86(seis reais e oitenta e seis centavos),para o litro de gasolina comum, marca GP Combustiveis**, e também o valor homologado de R$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos) para o valor atual para R$ **5,65(cinco reais e sessenta e cinco centavos),para o litro de Etanol Hidratado**, valores homologados em 07 de fevereiro de 2022, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PMI do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**, passando a vigorar pelo mesmo periodo de contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais clausulas e condições do contrato originário, datado de 07 de fevereiro de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 03 de maio de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARAISA SILVA DE LIMA CALZAVARA
Sócia-Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DIONATHAN BATISTA LAZARO   HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022 –P.M.I

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designado pela Portaria nº. 01/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – nº. 008/2022 – P.M.I. do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Do Objeto da Licitação:

OBJETO: Contratação de empresa para possíveis reparos e pintura de forma fracionada nos prédios públicos desta municipalidade, conforme consta anexo I.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às **08:30** horas, do dia **17 de maio de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09:00** horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede desta Prefeitura Municipal, através do telefone (44) 3440-1221 ou e-mail: licitação.pminaja@hotmail.com

O edital poderá ser retirado pelo sitio eletrônico municipal, juntamente com sua proposta eletrônica, através do endereço: www.inaja.pr.gov.br / aba licitações.

Inajá, 03 de maio de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito do Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022
EDITAL Nº 07/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estagiário, constituída pela Portaria nº 021 de 16 de Fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal n° 463/2013 e o Município de Paranapoema;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas de estágio em **Nível Superior**, modalidade não obrigatório, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital.

O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas descritas no item 2, sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como servidor público.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. 1 DO OBJETO

O processo seletivo simplificado destina-se à seleção e cadastro de reserva, para eventual contratação de estagiário por prazo determinado, de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado respeitado o período de vigência do contrato, no interesse da administração.
O estagiário cumprirá jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, devendo o horário corresponder ao expediente do setor de lotação que for designado, compatibilizando-se com o horário de aulas do curso de graduação.
O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.
O Processo Seletivo destina-se a possibilidade de preenchimento de vagas de estágio para:
Acadêmicos de Ensino Superior dos cursos:
a) Serviços Sociais (30 horas-semanais)

1.2 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos referente ao Processo Seletivo de Estagiário serão em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal n° 463/2013.

O período de vigência fica condicionado à necessidade de tal estágio no referido setor bem como o desempenho acadêmico do estagiário.

2. DOS ESTÁGIOS E NÚMERO DE VAGAS

Dos cursos e números de vagas que serão admitidos através deste processo seletivo simplificado será o seguinte:

Cursos	Número de vagas
Serviços Sociais	01 + CR

3. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DE BOLSA AUXÍLIO

A carga horária e o valor da bolsa auxílio para os cursos admitidos será o seguinte:

Horas diárias	Horas Semanais	Valor da Bolsa
6 (seis)	30 (trinta)	R$ 1.212,00

4. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

De acordo com o art. 4° da Lei Municipal n° 463/2013, o estudante para admissão deverá:

I – contar com idade minima de 18 (dezoito) anos;

II – estar regularmente matriculado no ensino superior;

III – demonstrar frequência às aulas dentro das exigências mínimas fixadas pela entidade de ensino, no semestre de admissão; e,

IV – ter obtido, no ano letivo imediatamente anterior, consideradas todas as disciplinas cursadas, aproveitamento médio igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos previstos pela entidade de ensino.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para participar deste processo seletivo serão g r a t u i t a s e realizadas no período de 05 de maio de 2022 até o dia 13 de maio de 2022, presencialmente, na sede na Divisão de Recursos Humanos, situada da Rua Dr. José Cândido Muricy, n° 216, Centro, na cidade de Paranapoema-PR**,** onde constará o formulário destinado a INSCRIÇÃO.

5.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido, assinado pelo candidato e entregue juntamente com os demais documentos exigidos, na **Divisão de Recursos Humanos**, localizada na Rua Dr. José Cândido Muricy, n° 216, Centro, na cidade de Paranapoema-PR , no horário de atendimento das 9h às 11h e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis.

5.2 Os documentos exigidos e válidos para comprovação da inscrição, que deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos, conforme item 5**.2** deste Edital, são os seguintes:

Documentos
a) Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada;
b) 1 (uma) cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;
c) cópia simples e legível da carteira de identidade e do CPF;
d) comprovande de residência;
e) Histórico escolar, expedido há no máximo 60 (sessenta) dias

5.3 Não serão aceitas inscrições presenciais por procuração, correspondência ou qualquer outro meio diverso, deste Edital.

5.4 Não será admitida, sob nehuma hipotese, apresentação ou complementação documental fora do prazo de inscrição.

5.5 Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida serão desclassificados.

5.6 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas na efetivação da inscrição, e pelas consequências de evetuais erros, omissões, falsidade de informações no preenchimento de qualquer de seus campos, o que poderá implicar a não homologação da inscrição, na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo e ainda na nulidade de eventual contratação.

5.8 O Município de Paranapoema não se responsabiliza por informações incompletas ou desatualizadas prestadas pelo candidato na ocasião da inscrição,

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 De acordo com o art. 6° da Lei Municipal n° 463/2013 são critérios para seleção de estagiários submetidos à realização de estágio:

I – haverá uma comissão permanente de seleção, com 03 (três) representantes do Poder Executivo;

II – o estagiário deverá ter cumprido 30% (trinta por cento) das disciplinas curriculares obrigatórias, tendo preferência os alunos com mais disciplinas cursadas;

III – a média global do estagiário, nas disciplinas cursadas, não poderá ser inferior a 60 (sessenta), tendo preferência os de média mais elevadas;

IV – os estagiários deverão residir no município de Paranapoema, Estado do Paraná.

6.2 Para a classificação dos candidatos será utilizada a média das notas apresentadas na inscrição, conforme o item 5.2 **(e)** que deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

6.3 Critérios de desempate:

a) Maio número de semestres cursados;
b) Maior idade.

6.4 Encerrado o prazo de inscrições fixado neste edital, a Comissão publicará no prazo de até 05 (cinco) dias, o edital que conterá a relação nominal dos candidatos que tiveram sua inscrições homologadas.

6.5 Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a comissão no prazo de 02 (dois) dias. Dado o referido ato a comissão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a análise e divulgação dos resultados.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser direcionados, na forma escrita e devidamente fundamentado, à Comissão Especial para o Processo Seletivo de Estagiário, instituída pela Portaria nº 021/2022, devendo ser protocolados das **9h às 11h e das 13h às 16h**, no prazo de dois dias após a divulgação do resultado preliminar**,** junto a Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Dr. José Cândido do Muricy, n° 216, Centro, Paranapoema-PR.

7.2 Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicativos neste Edital.

7.3 Não serão aceitos recursos interpostos por *fac-símile*, telex, telegrama, *e-mail* ou outro meio que não o especificado neste Edital.

8. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 A locação das vagas, períodos para elaboração do estágio e carga horária ficarão a critério da Administração.

8.2 Será concedida bolsa estágio conforme Lei Municipal n° 463/2013.

8.3 A bolsa estágio não possui natureza salarial e visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio, como transporte e alimentação, entre outros, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional.

8.4 A bolsa estágio poderá variar de acordo com a frequência, bem como o número de ausências que, justificadas ou não, serão descontadas, sendo ainda que não poderá haver compensação ou banco de horas.

8.5 Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato no Município.

8.6 O estagiário não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município, seguindo a disciplina da Lei Federal nº 11:788/2008, bem como o contido na Lei Municipal n° 463/2013 em intermediar e administrar programas de estágio remunerado, no âmbito do município de Paranapoema, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos, de educação superior, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa de estágio, em atendimento a diversas Secretarias.

9. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

9.1 O candidato com deficiência deverá informar sua condição no momento da inscrição, bem como anexar laudo e/ou atestado médico original quanto ao processo, espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID e a provável causa de sua deficiência.

9.2 Se convocado, o candidato será submetido a exame acerca de sua condição de pessoa com deficiência, bem como o grau de compatibilidade com as atividades a serem exercidas, a ser realizado pelo Serviço de Perícia Médica Oficial do Município, que emitirá parecer observando:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais às atividades a desempenhar;
c) a viabilização das condições de acessibilidades e as adequações do ambiente de estágio na execução das atividades;
d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos e outros meios que habitualmente utilize em seu auxílio;
e) a Classificação Internacional de Doença CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

9.3 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos com deficiência, observada a compatibilidade do estágio com a deficiência apresentada.

9.4 A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito por vagas reservadas aos candidatos com deficiência, passando a figurar na lista geral de inscritos.

9.5 A vaga destinada ao candidato com deficiência que não for preenchida será destinada aos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

9.6 A declaração, documentos falsos ou informações inexatas de dados por ocasião da inscrição, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes e o candidato será eliminado do certame.

10. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA ESTÁGIO

10.1 A classificação no Processo Seletivo de Estagiários não gera direito à convocação, senão uma vez observados critérios de oportunidade e conveniência da Administração.

10.2 A convocação dar-se-á rigorosamente à ordem de classificação por curso, por meio de edital a ser divulgado no Diário Oficial e no site do Município.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste edital, item 10**.2**.

10.4 O candidato terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do dia seguinte da data de publicação do Edital de convocação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Saúde, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio, ocasião em que o candidato deverá atender de imediato.

10.5 O não atendimento quanto ao contido no item 10.4 implicará inabilitação automática do candidato para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao Município o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

11.5 É da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações, junto a Diretoria de Recursos Humanos, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

11.6 A realização do Estágio dar-se-á mediante a firmação do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o Educando e o Município de Paranapoema.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A documentação entregue pelo candidato não será devolvida, passando a compor os autos do processo relativo ao presente Processo Seletivo de Estagiários.

12.2 Ao efetuar sua inscrição o candidato adere aos termos do presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação dos respectivos atos, editais, aditamentos e instruções específicas para a realização e conclusão do processo.

12.3 As publicações relativas ao presente Processo Seletivo de Estagiário ocorrerão no Diário Oficial do Município, jornal O Regional.

12.4 As datas de divulgação e resultados poderão sofrer modificações mediante prévia comunicação a ser feita pelo Município de Paranapoema, por meio de divulgações no Diário Oficial do Município.

12.5 Constitue parte integrante deste Edital o Anexo I.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo de Estagiários.

Paranapoema, 03 de maio de 2022.

____
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Estagiário

____
Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PSS 003/2022

( ) SERVIÇO SOCIAL - NÍVEL SUPERIOR – 30 horas

DADOS PESSOAIS

Nome: ______________________________
(sem abreviaturas)
Data de Nascimento:__________ **Sexo: (M) (F) Naturalidade:** ______________

Endereço Residencial:______________________________

Bairro:________________**CEP:**__________________**Cidade/UF:**______________

Telefone:___________**Celular:**_____________**Email:**______________________

Identidade:__________________________ **CPF:**___________________________

GRAU DE INSTRUÇÃO:

Superior ( ) Semestre ________

Data: _____/_____/________

____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2022
EDITAL Nº 08/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estagiário, constituída pela Portaria nº 021 de 16 de Fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal n° 463/2013 e o Município de Paranapoema;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas de estágio em **Nível Superior**, modalidade não obrigatório, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital.

O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas descritas no item 2, sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como servidor público.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. 1 DO OBJETO

O processo seletivo simplificado destina-se à seleção e cadastro de reserva, para eventual contratação de estagiário por prazo determinado, de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado respeitado o período de vigência do contrato, no interesse da administração.
O estagiário cumprirá jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, devendo o horário corresponder ao expediente do setor de lotação que for designado, compatibilizando-se com o horário de aulas do curso de graduação.
O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.
O Processo Seletivo destina-se a possibilidade de preenchimento de vagas de estágio para:
Acadêmicos de Ensino Superior dos cursos:
a) Recursos Humanos (30 horas-semanais)

1.2 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos referente ao Processo Seletivo de Estagiário serão em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal n° 463/2013.

O período de vigência fica condicionado à necessidade de tal estágio no referido setor bem como o desempenho acadêmico do estagiário.

2. DOS ESTÁGIOS E NÚMERO DE VAGAS

Dos cursos e números de vagas que serão admitidos através deste processo seletivo simplificado será o seguinte:

Cursos	Número de vagas
Recursos Humanos	01 + CR

3. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DE BOLSA AUXÍLIO

A carga horária e o valor da bolsa auxílio para os cursos admitidos será o seguinte:

Horas diárias	Horas Semanais	Valor da Bolsa
6 (seis)	30 (trinta)	R$ 1.212,00

4. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

De acordo com o art. 4° da Lei Municipal n° 463/2013, o estudante para admissão deverá:

I – contar com idade minima de 18 (dezoito) anos;

II – estar regularmente matriculado no ensino superior;

III – demonstrar frequência às aulas dentro das exigências mínimas fixadas pela entidade de ensino, no semestre de admissão; e,

IV – ter obtido, no ano letivo imediatamente anterior, consideradas todas as disciplinas cursadas, aproveitamento médio igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos previstos pela entidade de ensino.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para participar deste processo seletivo serão g r a t u i t a s e realizadas no período de 05 de maio de 2022 até o dia 13 de maio de 2022, presencialmente, na sede na Divisão de Recursos Humanos, situada da Rua Dr. José Cândido Muricy, n° 216, Centro, na cidade de Paranapoema-PR**,** onde constará o formulário destinado a INSCRIÇÃO.

5.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido, assinado pelo candidato e entregue juntamente com os demais documentos exigidos, na **Divisão de Recursos Humanos**, localizada na Rua Dr. José Cândido Muricy, n° 216, Centro, na cidade de Paranapoema-PR , no horário de atendimento das 9h às 11h e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis.

5.2 Os documentos exigidos e válidos para comprovação da inscrição, que deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos, conforme item 5**.2** deste Edital, são os seguintes:

Documentos
a) Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada;
b) 1 (uma) cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;
c) cópia simples e legível da carteira de identidade e do CPF;
d) comprovande de residência;
e) Histórico escolar, expedido há no máximo 60 (sessenta) dias

5.3 Não serão aceitas inscrições presenciais por procuração, correspondência ou qualquer outro meio diverso, deste Edital.

5.4 Não será admitida, sob nehuma hipotese, apresentação ou complementação documental fora do prazo de inscrição.

5.5 Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida serão desclassificados.

5.6 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas na efetivação da inscrição, e pelas consequências de evetuais erros, omissões, falsidade de informações no preenchimento de qualquer de seus campos, o que poderá implicar a não homologação da inscrição, na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo e ainda na nulidade de eventual contratação.

5.8 O Município de Paranapoema não se responsabiliza por informações incompletas ou desatualizadas prestadas pelo candidato na ocasião da inscrição,

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 De acordo com o art. 6° da Lei Municipal n° 463/2013 são critérios para seleção de estagiários submetidos à realização de estágio:

I – haverá uma comissão permanente de seleção, com 03 (três) representantes do Poder Executivo;

II – o estagiário deverá ter cumprido 30% (trinta por cento) das disciplinas curriculares obrigatórias, tendo preferência os alunos com mais disciplinas cursadas;

III – a média global do estagiário, nas disciplinas cursadas, não poderá ser inferior a 60 (sessenta), tendo preferência os de média mais elevadas;

IV – os estagiários deverão residir no município de Paranapoema, Estado do Paraná.

6.2 Para a classificação dos candidatos será utilizada a média das notas apresentadas na inscrição, conforme o item 5.2 **(e)** que deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

6.3 Critérios de desempate:

a) Maio número de semestres cursados;
b) Maior idade.

6.4 Encerrado o prazo de inscrições fixado neste edital, a Comissão publicará no prazo de até 05 (cinco) dias, o edital que conterá a relação nominal dos candidatos que tiveram sua inscrições homologadas.

6.5 Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a comissão no prazo de 02 (dois) dias. Dado o referido ato a comissão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a análise e divulgação dos resultados.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser direcionados, na forma escrita e devidamente fundamentado, à Comissão Especial para o Processo Seletivo de Estagiário, instituída pela Portaria nº 021/2022, devendo ser protocolados das **9h às 11h e das 13h às 16h**, no prazo de dois dias após a divulgação do resultado preliminar**,** junto a Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Dr. José Cândido do Muricy, n° 216, Centro, Paranapoema-PR.

7.2 Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicativos neste Edital.

7.3 Não serão aceitos recursos interpostos por *fac-símile*, telex, telegrama, *e-mail* ou outro meio que não o especificado neste Edital.

8. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 A locação das vagas, períodos para elaboração do estágio e carga horária ficarão a critério da Administração.

8.2 Será concedida bolsa estágio conforme Lei Municipal n° 463/2013.

8.3 A bolsa estágio não possui natureza salarial e visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio, como transporte e alimentação, entre outros, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional.

8.4 A bolsa estágio poderá variar de acordo com a frequência, bem como o número de ausências que, justificadas ou não, serão descontadas, sendo ainda que não poderá haver compensação ou banco de horas.

8.5 Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato no Município.

8.6 O estagiário não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município, seguindo a disciplina da Lei Federal nº 11:788/2008, bem como o contido na Lei Municipal n° 463/2013 em intermediar e administrar programas de estágio remunerado, no âmbito do município de Paranapoema, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos, de educação superior, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa de estágio, em atendimento a diversas Secretarias.

9. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

9.1 O candidato com deficiência deverá informar sua condição no momento da inscrição, bem como anexar laudo e/ou atestado médico original quanto ao processo, espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID e a provável causa de sua deficiência.

9.2 Se convocado, o candidato será submetido a exame acerca de sua condição de pessoa com deficiência, bem como o grau de compatibilidade com as atividades a serem exercidas, a ser realizado pelo Serviço de Perícia Médica Oficial do Município, que emitirá parecer observando:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais às atividades a desempenhar;
c) a viabilização das condições de acessibilidades e as adequações do ambiente de estágio na execução das atividades;
d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos e outros meios que habitualmente utilize em seu auxílio;
e) a Classificação Internacional de Doença CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

9.3 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos com deficiência, observada a compatibilidade do estágio com a deficiência apresentada.

9.4 A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito por vagas reservadas aos candidatos com deficiência, passando a figurar na lista geral de inscritos.

9.5 A vaga destinada ao candidato com deficiência que não for preenchida será destinada aos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

9.6 A declaração, documentos falsos ou informações inexatas de dados por ocasião da inscrição, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes e o candidato será eliminado do certame.

10. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA ESTÁGIO

10.1 A classificação no Processo Seletivo de Estagiários não gera direito à convocação, senão uma vez observados critérios de oportunidade e conveniência da Administração.

10.2 A convocação dar-se-á rigorosamente à ordem de classificação por curso, por meio de edital a ser divulgado no Diário Oficial e no site do Município.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste edital, item 10**.2**.

10.4 O candidato terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do dia seguinte da data de publicação do Edital de convocação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Saúde, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio, ocasião em que o candidato deverá atender de imediato.

10.5 O não atendimento quanto ao contido no item 10.4 implicará inabilitação automática do candidato para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao Município o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

11.5 É da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações, junto a Diretoria de Recursos Humanos, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

11.6 A realização do Estágio dar-se-á mediante a firmação do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o Educando e o Município de Paranapoema.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A documentação entregue pelo candidato não será devolvida, passando a compor os autos do processo relativo ao presente Processo Seletivo de Estagiários.

12.2 Ao efetuar sua inscrição o candidato adere aos termos do presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação dos respectivos atos, editais, aditamentos e instruções específicas para a realização e conclusão do processo.

12.3 As publicações relativas ao presente Processo Seletivo de Estagiário ocorrerão no Diário Oficial do Município, jornal O Regional.

12.4 As datas de divulgação e resultados poderão sofrer modificações mediante prévia comunicação a ser feita pelo Município de Paranapoema, por meio de divulgações no Diário Oficial do Município.

12.5 Constitue parte integrante deste Edital o Anexo I.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo de Estagiários.

Paranapoema, 03 de maio de 2022.

____
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Estagiário

____
Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PSS 003/2022

( ) RECURSOS HUMANOS - NÍVEL SUPERIOR – 30 horas

DADOS PESSOAIS

Nome: ______________________________
(sem abreviaturas)
Data de Nascimento:__________ **Sexo: (M) (F) Naturalidade:** ______________

Endereço Residencial:______________________________

Bairro:________________**CEP:**__________________**Cidade/UF:**______________

Telefone:___________**Celular:**_____________**Email:**______________________

Identidade:__________________________ **CPF:**___________________________

GRAU DE INSTRUÇÃO:

Superior ( ) Semestre ________

Data: _____/_____/________

____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA E A EMPRESA OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.970.383/0001-92, com endereço em Siqueira Campos n° 83, Centro, nesta cidade de Jardim Olinda – Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Lucimar de Souza Morais**, aqui designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 30.587.294/0001-60, com sede na Rua Ettore Giovine, 2734, bairro Jardim Renata, na cidade de Paranavai - Estado do Paraná, através de seu representante legal **Rodrigo de Oliveira Souza**, CPF 078.078.239-92, RG Nº 9.615.915-3 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** na melhor forma resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 110/2021 celebrado em 11 de novembro de 2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e legislação específica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUALITATIVO NA EDIFICAÇÃO

1.1. Ficam acrescidos a planilha orçamentária do Contrato Administrativo nº 110/2021, a execução dos serviços com o fornecimento dos materiais constantes da **Planilha Orçamentária** em anexo que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O acréscimo previsto nos itens, totaliza a quantia de **R$ 17.976,52** (dezessete mil e novecentos e setenta e seis e cinquenta e dois centavos).

2.2. As partes pactuam que o valor total do contrato passa a ser de **R$ 118.220,32 (cento e dezoito mil e duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este Termo Aditivo está amparado:
3.1.1. No art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
3.1.2. Na Cláusula Décima Terceira do instrumento original ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária **05.004.15.451.0034.1.052.4.4.90.51.00.00 – Fonte 1000 – Obras e Instalções**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para os devidos fins de direito.

Jardim Olinda, 29 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
CONTRATANTE
Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA
Rodrigo de Oliveira Souza
Sócio Proprietário

Testemunhas:

SINALDO R. FERREIRA
RG: 6.576.455-5 PR

RONILTA[illegible] GAMA
3341.273-1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

Página: 1/18
Processo Nº.: 18/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2022

No dia 3 do mês de Maio do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.970.326/0001-03, com sede administrativa localizada na Avenida Brasil, 1250, bairro Centro, CEP nº. 86690-000, nesta cidade de Colorado/PR, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, inscrito no CPF sob o nº. 387.938.149-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022, Processo Licitatório nº. 18/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de material copa e cozinha, químicos, descartáveis, segurança, limpeza e higiene pessoal para as secretarias do Município de Colorado, Estado do Paraná Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12369	AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA.	
11305	AROMA-CAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMATIZANTES PA	
11526	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	9, 36, 56
12354	CA INDUSTRIA QUIMICA E DOMISSANITARIOS EIRELI	5
8921	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	1
11929	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	
9303	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	
9463	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
11419	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	3, 6, 13, 40, 45, 46, 48, 49, 53, 54, 58, 66, 72, 73, 76, 79, 80, 82, 84, 85, 88, 91, 97, 98, 102
12367	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52
12363	DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	
12358	F G DE OLIVEIRA LTDA	
10959	H R CARLONE	
11718	H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	61
12362	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	
11895	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	
11539	K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	
12355	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	8
9148	MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800	2, 4, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 47, 50, 51, 55, 59, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 78, 83, 86, 87, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 99, 101, 103
8171	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	24, 39, 75, 77
12353	MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HO	
11504	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	27, 42, 43, 44, 57, 60, 63, 92
11877	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	
9633	R & M ALIMENTOS EIRELI	
11535	RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	
12356	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	
11933	RP COMERCIAL LTDA	
10649	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	
10643	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	
12357	SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	
11528	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	
10648	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -	100

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: .... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA.	41.851.336/0001-45		. . -

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: .... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AROMA-CAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMATIZANTES	02.351.094/0001-79		. . -
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	29.530.767/0001-04		. . -
CA INDUSTRIA QUIMICA E DOMISSANITARIOS EIRELI	39.761.214/0001-16		. . -
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	07.654.231/0001-68		. . -
CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	38.125.895/0001-63		. . -
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	26.847.096/0001-11		. . -
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55		. . -
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77		. . -
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.250.886/0001-88		. . -
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	05.911.697/0001-76		. . -
F G DE OLIVEIRA LTDA	36.046.750/0001-41		. . -
H R CARLONE	30.126.408/0001-75		. . -
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21.153.043/0001-87		. . -
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	37.406.687/0001-70		. . -
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	40.892.801/0001-23		. . -
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37		. . -
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05		. . -
MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800	29.195.520/0001-01		. . -
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORREL/	23.121.920/0001-63		. . -
MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO	34.252.381/0001-18		. . -
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71		. . -
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIREL	24.402.903/0001-67		. . -
R & M ALIMENTOS EIRELI	29.421.808/0001-24		. . -
RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTI	09.449.195/0001-26		. . -
RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	41.105.473/0001-30		. . -
RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70		. . -
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	30.888.187/0001-72		. . -
SALVI, LOPES & CIA. LTDA	82.478.140/0001-34		. . -
SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	39.895.611/0001-80		. . -
UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	20.306.488/0001-97		. . -
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	32.635.445/0001-34		. . -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Aquisição de material copa e cozinha, químicos, descartáveis, segurança, limpeza e higiene pessoal para as secretarias do Município de Colorado, Estado do Paraná
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preco Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 8171 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA 20 LITROS Cesto e tampa injetado em plástico polipropileno (PP) copolímero. Superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Cesto plástico redondo tipo balde com tampa sobreposta. Capacidade: 20 litros. Medidas: (altura) 43cm X (largura) 37cm x (profundidade) 31c	UNI	ARQPLAST	500,000	12,7400	6.370,00
39	ESCOVA DENTAL INFANTIL Higienização na boca das crianças e garante uma limpeza completa, pois possui cerdas macias que limpam os dentes mantendo a boca saudável, com hálito refrescante e suave. Possui cabo anatômico e emborrachado, cabeça com cantos arredondados e cerdas de nylon flexível que facilita a escovação. Peso (kg): 0.2640. Medidas aproximadas do produto: (A) 3.50 cm X (L)20,50 cm X (C) 23,50 cm X (P) 252 gramas.	UNI	MEDFIO	900,000	0,7800	702,00
75	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM C/ 10 Produto em plástico polietireno; - Pigmento atóxico. Tamanho Aproximado: - Diâmetro: 15cm. Conteúdo: - 10 unidades.	PCT	CRISTALCOP	300,000	1,2700	381,00
77	PRENDEDOR DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES Medidas do Produto: Comprimento 5,00 cm; Largura 0,8 mm; Altura 1,04 mm; Informações Técnicas: Prendedor De Roupa Plastico Tamanho Tradicional Mola Reforçada.	DZ	PRIMAVERA	100,000	1,9200	192,00

Fornecedor: 8921 - CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Absorvente Higiênico ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, FEMININO, DESCARTÁVEL, DE USO PACOTE 90,00 EXTERNO, TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES.	PCT	MULHER ATIV	800,000	1,8500	1.480,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	AGUA SANITARIA - HIPOCLORITO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA - CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO : 01 LITRO	litro	BARBAREX F	5.500,000	1,9000	10.450,00
4	ALCOOL 46 GRAUS 1 LT Alcool etílico hidratado, desnaturante e água potável. Aspecto - Liquido límpido, incolor, volátil; Odor -Caracteristico de Álcool. Sabor - Fortemente amargo. Teor alcoólico (p/p) ºINPM - 46,2 - 47,5; Teor alcoólico (v/v) ºGL- 54,0 - 55,5; pH do produto (puro) - 6,5 - 8,5 e Densidade (g/ml 20ºC) - 0,910 - 0,913.	LT	BARBAREX F	2.400,000	3,9500	9.480,00
7	ALCOOL LIQUIDO 70º GL	LT	BARBAREX F	3.500,000	4,9700	17.395,00
10	AVENTAL DE TECIDO TAMANHO: 96CM X 64 CM - COR BRANCA - FRENTE UNICA COM LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS - AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL - PROTEGE DE RESÍDUOS QUÍMICOS E LÍQUIDOS.	UNI	CASA DO UNI	250,000	20,2800	5.070,00
11	AVENTAL PLASTICO - AVENTAL PVC FORRADO MODELO ACOUGUEIRO - COR BRANCO - TAMANHO UNICO - CONFECCIONADO EM PVC - FORRO EM POLIESTER - TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE - FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO - MEDIDA 1,20 M X 60 CM - PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	UNI	PLASTCOR A	200,000	8,0000	1.600,00
12	BALDE COM CAPACIDADE DE 30 LITROS- DE POLIPROPILENO - COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS - SEM TAMPA - COM ALÇA DE METAL.	UNI	ARQPLAST B	100,000	16,3300	1.633,00
14	BORRACHA PANELA DE PRESSAO 4,5 LT - BORRACHA VEDATÓRIA - PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS.	UNI	GALITOS BOI	100,000	5,1300	513,00
15	BORRACHA PANELA DE PRESSAO 7 LT - BORRACHA VEDATÓRIA - PARA PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	UNI	GALITOS BOI	100,000	7,6600	766,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	BOTA BORRACHA Nº 35 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 kg	Pares	BRACOL BOT	100,000	34,0000	3.400,00
17	BOTA BORRACHA Nº 37 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 kg	Pares	BRACOL BOT	100,000	34,0000	3.400,00
18	BOTA BORRACHA Nº 39 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 kg	Pares	BRACOL BOT	150,000	34,0000	5.100,00
19	BOTA BORRACHA Nº 40 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 Kg	Pares	BRACOL BOT	150,000	34,0000	5.100,00
20	BOTA BORRACHA Nº 42 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 kg	Pares	BRACOL BOT	100,000	34,0000	3.400,00
21	Brilho Alumínio 500 ml Composição básica Tensoativo aniônico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo; Tipo Liquido; Com Validade de 2 Anos; Acondicionado Em Frasco plástico, contendo 500ml; Embalado Em Caixa de Papelão reforçado; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	FRAS	BARBAREX F	100,000	1,8900	189,00
22	CERA INCOLOR 750 ML Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência e água. Informação Adicional: Ideal para Cerâmicas, lajotas, ladrilhos, pavifex, cascolac e sinteco.	UNID	POLYLAR FR	1.500,000	3,9900	5.985,00
23	CERA VERMELHA 750 ML Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água. Informação Adicional: Ideal para pisos laváveis, cerâmicas, lajotas, ladrilhos, paviflex, cascolac e sinteco.	UNID	POLYLAR FR	1.000,000	3,9700	3.970,00
25	COADOR DE PANO COADOR DE CAFE INDUSTRIAL EM FLANELA 100% ALGODÃO.TAMANHO: INDUSTRIAL EXTRA GRANDE, 15 CM DE DIAMETRO, E 22 CM DE PROFUNDIDADE. FLANELA 100% ALGODÃO. CABO ISOLADO 15 CM DE DIAMETRO 22 CM DE PROFUNDIDADE. TAMANHO EXTRA GRANDE.	UNID	PRINCESA C	130,000	4,6300	601,90
26	COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL Colher Descartável Refeição. Quantidade por Pacote: 50 unidades em cada pacote. Colher Master Refeição: 17 cm Cor: Branco Material: Poliestireno Plástico Reforçado Descartável Produto Lacrado e não Tóxico.	UNI	STRAWPLAS	300,000	3,8800	1.164,00
28	COPO DESCARTÁVEL 50 ML COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PESO MÍNIMO 0,75 G, COR BRANCO. COM 3.000 UNIDADES.	CX	IBRAS CAIXA	1.200,000	58,2000	69.840,00
29	COPO DESCATÁVEL 180 ML Copo Descartável para Água 180 ml. Branco 2.500 unidades. Produzido em poliestireno, peso exigido pela ABNT. Caixa composta com 2.500 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada. Ideal para: Água, refrigerantes e Etc. Dimensões: Altura: 43,00 Centímetros; Largura: 34,00 Centímetros; Profundidade: 34,00 Centímetros; Peso: 4,80 Kilogramas	CX	IBRAS CAIXA	825,000	79,0000	65.175,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
30	CORANTE COMESTÍVEL Corantes orgânicos importados, Álcool etílico neutro.Cores em Linha: Amarelo gema, Amarelo, Laranja, Vermelho, Vermelho Bordô, Marrom, Azul, Verde, Rosa, Caramelo, Preto, Azul Turquesa, Marfim, Pink, Roxo, Salmão, Verde Limão, Verde Mar, Verde Oliva e Violeta. Não Contém Glúten. Alérgicos: Não contém. Principais Aplicações: Os Corantes Líquidos Arcolor são produzidos a base de corantes orgânicos e por isso podem ser aplicados em todo e qualquer alimento doce ou salgado para efeito de tingimento completo ou decorativo. São mais indicados para bases de textura mais firme, tipo glacês leves, massas de bolo, cremes, etc.	UNI	ARCOLOR CC	800,000	5,3100	4.248,00
31	Corda para varal com 10 m Corda de Fibra; Em Nylon; Cor Branca; Número 3; Rolo Com 10 Metros; Tipo para varal;	UNI	AÇO DA VÓ C	100,000	4,3200	432,00
32	Cotonetes caixa c/ 75 unidades Hastes flexíveis de prolipropileno, COTONETES com pontas de algodão, hidroxietilcelulose e Triclosn. Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversos outros usos, como aplicação de medicamentos, embalagem cx ou tubo com 75 unidades.	CX	BELLACOTTC	200,000	0,9800	196,00
33	Creme Dental Pasta Dental; Em Gel; Uso Infantil Com Baixa Abrasividade; Pesando 50g; Tutti-frutti ou Morango; Composto de Fluor, Lauril Sulfato de Sodio, Sacarina Sodica, Sorbitol, Polietilenoglicol, Silica; Fluoreto de Sodio, Composicao Aromatica, Corantes e Agua; Embalado Em Caixa Papel Cartao Plastificada;	UNI	TRALALA FR/	845,000	2,4800	2.095,60
34	DESINFETANTE COM 2 LITROS Desinfetar os ambientes, combate também o mau odor do banheiro, da cozinha e de fumaça/cigarro. Seu uso elimina 99,99%* dos germes, bactérias e fungos do local de uso. Disponível na versão de 2 l. Microrganismos testados: Trichophyton mentagrophytes, Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli e Vibrio cholerae ogawa.	FRAS	BIOKRISS FR	1.500,000	2,9300	4.395,00
35	DETERGENTE 500 ML A concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, pois a fórmula é testada dermatologicamente. Composição: Ácido Alquilbenzeno Sulfônico Linear 90%, Cloreto de Sódio, Hidróxido de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio 27%, Mistura MIT/CMIT 1:3 - Metil Isotiazolinona / Metilcloro Isotiazolinina, água. Contém Tensoativo Biodegradável.	UNI	BIOKRISS FR	4.000,000	1,2200	4.880,00
37	EMBALAGEM DE CACHORRO QUENTE. SACO PLÁSTICO P/ HOT-DOG 22 CMX 12 CM - 500 UNIDADES. CARACTERISTICAS DO PRODUTO SACO PLASTICO LEITOSOP/ HOT DOG.	PCT	THERMOPEL	500,000	9,8300	4.915,00
38	EMBALAGEM DE DE PIPOCA - SACO DE PAPEL BRANCO PARA LANCHES. IDEAL PARA PIPOCA. MATERIAL HIGIENIZADO, PROPRIO PARA RECEBER ALIMENTO. TAMANHO 7 X 13,5 CM. COM 500 UNIDADES.	PCT	THERMOPEL	500,000	9,9800	4.990,00
41	ESCOVA PARA MAMADEIRA Produzido com material plástico, essa escova é perfeita para a limpeza de bicos e mamadeiras. As cerdas super flexíveis, permitem que até os cantos mais difíceis sejam limpos. Acompanha uma escovinha pequena que vem acoplado ao cabo para a limpeza do bico, as cerdas de nylon, permitem uma limpeza suave e delicada. O cabo tem textura suave e é super fácil de manusear. Tam.: 6x35x10cm.	UNI	LOLY ESCOV	200,000	6,0000	1.200,00
47	FARDO PAPEL HIGIÊNICO TIPO 1 FOLHA DUPLA. COM LEVE 16 E PAGUE 15 ROLOS. COMPACTO. FOLHA DUPLA E UM PAPEL HIGIÊNICO ROLO BRANCO PICOTADO E GOFRADO, DE FOLHA SIMPLES COM 30 METROS DE ALTA QUALIDADE. PRODUTO NÃO PERECIVEL E NÃO REUTILIZÁVEL. MATERIAL:100% FIBRA CELULOSICA. RECOMENDAÇÕES DE USO CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO.	UNID	DELICATE FA	2.000,000	14,9200	29.840,00
50	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G Ultrasseca e mais absorvente. Pacote G 26 Unidades oferece proteção por até 12 horas, com exclusivo sistema de 4 camadas com gel que evita o contato do coco e do xixi com a pele do bebê. De 9 a 13 kg. O sistema utilizado nas fitas elásticas possui flexibilidade e esticam de acordo com o corpo do bebê, se ajustando conforme sua necessidade.	PCT	BABY WILY P	2.000,000	13,6800	27.360,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
51	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO M Ultrasseca e mais absorvente. Pacote 44 Unidades oferece proteção por até 12 horas, com exclusivo sistema de 4 camadas com gel que evita o contato do coco e do xixi com a pele do bebê. De 06 a 10 kg. O sistema utilizado nas fitas elásticas possui flexibilidade e esticam de acordo com o corpo do bebê, se ajustando conforme sua necessidade.	PCT	BABY BLESS	2.000,000	21,0000	42.000,00
55	Limpa vidro com 500 ml Tensoativo aniônico Fluorato; Lauril Éter Sulfato de Sódio, nonil Fenol Etoxiladoalcool, éter Glicólico; Perfume; e água; Com Validade Até 3 Anos; Cor Incolor; Acondicionado Em Frasco plástico; Com Gatilho Com Refil; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	UNI	BARBAREX L	200,000	2,9900	598,00
59	LUVA DE LIMPEZA M Luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Vantagens e Benefícios: Maior conforto e destreza em função de sua espessura. Seu forro em algodão flocado garante conforto para atividades de longo período. Tamanho M	UNI	LALAN PACO	600,000	2,9700	1.782,00
62	MASCARA HIGIÊNICA - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - CAIXAS COM 50 UNIDADES - MASCARA CIRURGICA EM TNT 60G - TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO - INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS - COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95% - TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO - CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO - SOLDA POR ULTRASSOM - COR BRANCO - PRODUTO COM VALIDADE.	UND	NOBRE CAIX.	600,000	7,8600	4.716,00
64	Palitos de dente com 200 unid De Madeira; No Formato Roliço e Pontiagudo; para Petisco; medindo 65x2,0mm; Embalagem Paliteiro de Papelão;	CX	PARANÁ CAD	300,000	1,4200	426,00
65	Pano de chão embalagem com 03 unidades FLANELA em 100% algodao, bordas overloqueadas em linhas de algodao, Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 1 x 21 x 15,5 cm.	PCT	DALTEXTIL C	200,000	13,0000	2.600,00
67	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA - COM 64 ROLOS. PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA COM 64 ROLOS DE 30 M CADA, É FABRICADO COM ALTA TECNOLOGIA, A PARTIR DE FIBRAS ESPECIAIS QUE GARANTEM MACIEZ E RESISTENCIA INDISCUTÍVEIS. O PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA É UM	Fardo	DELICATE FA	956,000	58,1500	55.591,40
68	PAPEL TOALHA PARA COZINHA Papel Toalha Folha Dupla para Cozinha 22x20cm PT 2 R	PCT	TROPICOS P	150,000	2,9700	445,50
69	PAPEL TOALHA PARA MÃOS Comprimento: 21 cm; Largura: 20 cm. Composição: Fibra Natural tom acinzentado. Conteúdo: 1000 folhas cada pacote	PCT	NC PAPÉIS P	1.000,000	7,3900	7.390,00
70	PEDRA PERFUMADA PARA VASO SANITÁRIO Pedra Sanitária 35g. Jasmin, Floral, Lavanda e Eucalipto. Composição: Aglutinante, Isotiazolinonas, Corante e Essência.	UNI	SANY FRASC	500,000	1,2500	625,00
71	PENTE PARA CABELO Pente de madeira dentes largos. Natureza de Madeira Pente De Madeira pente de cabelo barba pente De Madeira pente de Bambu.	UNI	IMPORTADO	100,000	6,0000	600,00
74	PORTA FILTRO DE CAFÉ Nº 103 SUPORTE PARA COADOR DE CAFE. DIMENSÕES DA EMBALAGEMALTURA: 14LARGURA 15,5COMPRIMENTO: 14. PESO: 0,085 EMBALAGEM	UNI	MELITTA UNI	150,000	7,6600	1.149,00
78	PURIFICADOR DE AR AEROSOL 360 ML Perfuma e elimina odores; Fácil aplicação; Dura por até 1 hora Características: Dimensões do Produto (AxLxP)23,7x5,7x5,7; Peso do Produto (Kg): 0,36. Material: Emulsificante, anti-oxidante, fragrância, veículo e propelentes.	UNI	LADY FRASC	500,000	6,4800	3.240,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
83	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES Sabão em Barra Glicerinado com 5 Pedras de 200g Cada, com purissimas matérias primas, oferece firmeza, rendimento e alta durabilidade; glicerinado. Testado por dermatologistas, pode ser usado das mais diversas maneiras e ainda garante a preservação do meio ambiente por ser 100% biodegradável	PCT	LIMPISSIMA I	1.600,000	5,4400	8.704,00
86	SABONETE LIQUIDO PH NEUTRO - GALÃO 5 LITROS	GL	BIOKRISS GA	900,000	11,4000	10.260,00
87	SACO DE LIXO 100 LTS Características do Produto: Saco para lixo super reforçado. Cor: preto; Capacidade Nominal:100 litros / 20,0 Kg; Embalagem com 15 unidades; Micras 1,2.	Rolo	PLASTPEROL	2.000,000	4,9000	9.800,00
89	SACO DE LIXO 50 Litros, rolo de 50 unidade, Super resistente e não possui cheiro. Capacidade: 50 litros / 10 kg. Dimensões: 63 cm x 80.	RL	PLASTPEROL	2.000,000	8,9300	17.860,00
90	SACO DE LIXO 60 LITROS SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO. Boca: aprox. 74cm; Comprimento: aprox. 85cm; Unidades: rolo com 100 sacos na embalagem;	RL	PLASTPEROL	2.000,000	17,0500	34.100,00
93	INSUFILM 5% PROFISSIONAL	UNID	SOLARI ROL	2.330,000	7,3600	17.148,80
94	SACO TRANSPARENTE 100 LTS com 100 unidades Saco de Lixo 100L 90x90x0,008. Dimensões. Altura: 8,00 Centímetros; Largura: 20,00 Centímetros; Profundidade: 45,00 Centímetros; Peso: 2,25 Kilogramas	UNI	PLASTPEROL	330,000	48,0000	15.840,00
95	SACOS ALVEJADOS Saco alvejado G. Modelo saco - 8 batidas (fechado); Medida 38x 58cm; Cor branca; 100% algodão	UNI	MARTINS SA	2.330,000	2,7400	6.384,20
96	SAPONACEO COM DETERGENTE 300GR Saponáceo com detergente Sapólio Cremoso Cloro 300g; Indicado para: azulejos, granitos, lajotas e cubas, Conteúdo: 300g	FRAS	SANY FRASC	600,000	2,9800	1.788,00
99	TAPETE PARA ENTRADA SANITIZANTE PRETO 70CM X 100CM. ESPESSURA 10MM. ANTIDERRAPANTE E ANTICHAMA PVC.	UNI	KAPAZI TAPE	500,000	52,3200	26.160,00
101	VASSOURA DE CERDA DE PALHA (TIPO CAIPIRA) 30 CM - C/ CABO Tipo Caipira, Propriedades Mínima: cepa Em Palha, Com Cerdas de Palha; Tipo 5 Fios e Amarração Com Arame; Cabo de Madeira Medindo 120cm;	UNI	VALDINEI PR	750,000	20,0000	15.000,00
103	COPO DESCATÁVEL 180 ML Copo Descartável para Água 180 ml. Branco 2.500 unidades. Produzido em poliestireno, peso exigido pela ABNT. Caixa composta com 2.500 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada. Ideal para: Água, refrigerantes e Etc. Dimensões: Altura: 43,00 Centímetros; Largura: 34,00 Centímetros; Profundidade: 34,00 Centímetros, Peso: 4,80 Kilogramas	CX	IBRAS CAIXA	275,000	79,9900	21.997,25

Fornecedor: 10648 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
100	Touca descartável Equipamento de Proteção Individual. Tamanho 45 x 52cm; Fabricada em não tecido sounbonded 100 % polipropileno utilizando soldagem eletrônica por ultrassom; Hipoalergênicas; Possuem elástico revestido, Produto Descartável. Embalagem com 100 unidades.	CX	ANADONA	1.800,000	9,4000	16.920,00

Fornecedor: 11419 - COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Água sanitária com 1 lt Solução Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada, hipoclorito de sódio ou de cálcio em solução com uma proporção de "cloro ativo" de cerca de 2,5%. Em condições ambientes, o hipoclorito é um sólido branco na forma de pó. Concentração de cloro ativo na faixa de 2 a 2,5 %, o hipoclorito de sódio (produto concentrado original da água sanitária) tem uma concentração média de 12 a 15% de cloro ativo.	UNID	Limpinha	2.500,000	1,7900	4.475,00

Fornecedor: 11419 - COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	ALCOOL GEL Álcool etílico hidratado, Espessante, Neutralizante, Emoliente, Desnaturante e Água. Aspecto - Gel incolor, límpido e livre de sedimentos. Sabor - Amargo, repugnante. Odor - Característico de álcool. Forma farmacêutica - Gel Alcoólico, Apresentação - Gel Coloidal, Teor alcoólico (p/p) ºINPM - 69,5 - 75,3, Teor alcoólico (v/v) ºGL - 76,9 - 81,4, pH do produto (Puro) - 6,0 - 8,5, Densidade g/ml/20ºC) - 0,855; Viscosidade (H4-50 RPM) - >8000cp	GL	Ibiquímica	900,000	26,9900	24.291,00
13	BALDE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS - DE POLIPROPILENO - COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS - SEM TAMPA - COM ALÇA DE METAL.	UNI	Arqplast	150,000	11,5500	1.732,50
40	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS Produto multiuso em formato anatômico. Ideal para limpezas pesadas como em jeans. Dimensões: 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm Informações Adicionais Fabricante: Bettanin Industrial S/A Embalagem: Pacote c/ 12 unidades Dimensões da Embalagem: 24,5x23x7cm (CxLxA) - medidas aproximadas Peso da Embalagem: 1,145kg.	UNI	Desafio	900,000	1,8900	1.701,00
45	ESPONJAS PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE Esponja Dupla Face 75x110mm. Descrição do produto: Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano.	UNI	Bettanin	1.200,000	0,6100	732,00
46	FARDO DE LÃ DE AÇO - LÃ DE AÇO I - FARDO COM 14 PACOTES COM 08 UNIDADES CADA - DIMENSÕES DA EMBALAGEM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) 30 X 30 X 10 CM PESO DO PRODUTO 0,3 KG .	Fardo	Assolãn	800,000	21,1500	16.920,00
48	Filtro de papel para café n 103 c/ 40 und 100% Celulose, para Coar Café; Modelo Tradicional para garrafa Térmica Comum; Com Fechamento de Dupla Prensagem, Tamanho 103; Gramatura 54g/m2; Poros Medindo Entre 0,0047 e 0,0071; Com Capacidade de Um Parâmetro de 12 a 18 Segundos/100ml; Na Cor Branca; Fornecido Em Caixa Apropriada Ao Produto; Com Validade Mínima de 4 Anos a Contar Da Data Fabricação;	Fardo	Brigita	850,000	3,4500	2.932,50
49	Fósforo com 10 caixinhas de 40 palitos - Fósforos Forno, fogão, churrasqueira, lareira e aquecedor. Características: - Contém: 10 caixas com 40 fósforos cada; - Embalagem reciclável; - Madeira 100% reflorestada; - Marca: Paraná; - Peso aprox: 150gr	MÇ	Gaboardi	900,000	2,4500	2.205,00
53	GUARDANAPO DE PAPEL - COM 50 UNIDADES - TAMANHO 24X22 CM - TIPO LISO - COR BRANCA - COM GARANTIA DE MÁXIMA ABSORÇÃO E EXTREMA MACIEZ - APRESENTA UM VASTO LEQUE DE UTILIDADES - PODENDO SER USADO NAS MAIS VARIEDADES ATIVIDADES DO DIA A DIA - DISPONIVEL NAS VERSÕES PEQUENAS 24X22 CM .	PCT	Real	600,000	0,9500	570,00
54	INSETICIDA AEROSOL 300 ML Frasco aerosol com 300ml de inseticida. DESCRIÇÃO: Multi Inseticida SBP Inseticida é eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Com sua exclusiva fórmula à base de água, protege sua família. INGREDIENTES ATIVOS: Ingredientes ativos (Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	UNI	Buzz	600,000	5,5500	3.330,00
58	Lustra móveis com 200 ml Limpeza e brilho sem engordurar. Forma sobre as superfícies uma fina película que ajuda a proteger os móveis contra marcas de água, além de diminuir a aderência da poeira, facilitando a manutenção da limpeza dos móveis. Ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância e água.	UNI	Worker	300,000	2,4500	735,00
66	PAPEL ALUMINIO COM 45 CM E 7,5 METROS Ideal para forno, geladeira e freezer. Produto não perecível. Conservar em local seco e arejado. Validade Indeterminada. Medidas Aproximadas da Embalagem: Comprimento: 45cm Largura: 4,5cm Altura: 4,5cm. Peso: 126kg	Rolo	Térmica	550,000	4,8500	2.667,50

Fornecedor: 11419 - COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	PILHA ALCALINA PALITO AA, TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, 2450 MAH; NO TAMANHO PEQUENA (AA), DIÂMETRO 14.5 MM, COMPRIMENTO 49.5 MM; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008; NORMA ABNT 11175/90.	UNI	Fiat Lux	500,000	3,8500	1.925,00
73	PILHA ALCALINA PALITO AAA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, NO TAMANHO PALITO (AAA), NORMAS: NEDA/ANSI 24 A, IEC LR03; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008; NORMA ABNT E 11175/90.	PCT	Fiat Lux	550,000	3,9500	2.172,50
76	PRATO DESCARTAVEL 21 CM C/ 10 Produto em plástico polietireno; - Pigmento atóxico. Tamanho Aproximado: - Diâmetro: 21cm. Conteúdo: - 10 unidades. Prato Plástico Branco 21cm com 10	PCT	Foriplast	300,000	2,1900	657,00
79	QUEROSENE 800 ML BAIXO TEOR Baixo teor de enxofre e odor pouco pronunciado. É utilizado como desengordurante de peças metálicas, solvente de limpeza e na fabricação de pesticidas, cupinicidas, graxas e ceras.	UNID	Petrus	250,000	9,2500	2.312,50
80	Rodinho com espuma com cabo Rodo passa cera base madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Características: Rodo Espuma Grampeado 30 cm; Fácil aplicação e pronto uso. Acompanha cabo de madeira tradicional.Com cabo de 120 cm. Indicado para limpeza com aplicação de cera em superfícies lisas, como: pisos, laminados e assoalhos encerados.	UNI	Apolo	390,000	4,2500	1.657,50
82	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO COM 30 CM X 7.5 METROS, COM LARGURA DE 30CM, COM ESPESSURA DE 11 MICRAS, O DIÂMETRO DO TUBETE NAO PODE SER SUPERIOR A 45 MM; MEDINDO COMPRIMENTO DE 7,5 M; NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR: CÓDIGO DE BARRAS, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM ABNT 14761.2001 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;	UNI	Térmica	500,000	3,0500	1.525,00
84	SABÃO EM PÓ COM 2 KG Sabão em pó com 2kg Tipo, pó. Composição. Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Dimensões do produto. Largura: 8,00 cm, Altura: 24,00 cm, Profundidade: 16,00 cm, Peso: 2,00 kg	UNI	Bonny	2.200,000	6,8900	15.158,00
85	SABONETE INFANTIL 80 GR Barras de 80g; Hipoalérgico; Base vegetal; Dermatologicamente testado.Composição. Sodium Tallowate, Sodium Palm Kernelate, Aqua, Glycerin, Parfum (Alpha-Isomethyl Ionone, Benzyl Cinnamate, Cinnamyl Alcohol, Citronellol, Coumarin, Geraniol, Hydroxycitronellal), Titanium Dioxide, Tetrasodium EDTA, Etidronic Acid	UNI	123 Baby	1.525,000	1,5900	2.424,75
88	SACO DE LIXO 30 LTS Sacos plásticos de cor preta, Características: Medida: 59 x 62CM, Saco de 4 Micras; Rolo com Sacos picotados; Pacote com 40 unidades; Cor: Preto	Rolo	Plastpérola	1.200,000	5,8500	7.020,00
91	SACO DE LIXO DE 15 LITROS Sacos 39 x 58 cm super-resistente com fundo reforçado do em formato estrela, embalagens praticas picotadas entre os Sacos. Com 20 unidades Sacos cada.	Rolo	Plastpérola	2.900,000	1,9500	5.655,00
97	SHAMPOO INFANTIL 400 ML Embalagem de 400ml. Fórmula suave e pH neutro. Não irrita os olhos e pode ser usado diariamente. Contém Queratina e agentes hidratantes que auxiliam na hidratação dos fios proporcionando cabelos com mais vitalidade e suavemente perfumados. Dermatologicamente testado.	FRAS	Tralalá	1.500,000	8,3500	12.525,00
98	TALCO 200 GR Talco Infantil; Amido de Milho possui fórmula natural que contém apenas amido de milho e óxido de zinco. Sua formulação é segura para uso desde o 1o dia de vida do bebê.	FRAS	Tralalá	500,000	10,1000	5.050,00

Fornecedor: 11419 - COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
102	VASSOURA DE CERDA DE NYLON - 25 CM - CABO DE MADEIRA Doméstico, Propriedades mínimas: cepa Em Polipropileno, Medindo (4x21,5x5,5) cm; Com 78 Tufos; Contendo 30 Cerdas Por Tufo; Com Cerdas de Polipropileno (pet); Tipo Lisa; Cepa Pesando 250g, Cabo de Madeira Revestida de Polipropileno Medindo 120cm; Polietileno de Alta Densidade; Rosca Em Polietileno de Baixa Densidade.	UNI	Pop	750,000	4,9500	3.712,50

Fornecedor: 11504 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
27	CONDICIONADOR 200 ML. Sem corante e sem álcool, possui pH balanceado e pode ser usado diariamente. Contém extrato vegetal de Lavanda e extrato orgânico de Physalis, que relaxam e acalmam. Desenvolvido para condicionar e desembaraçar suavemente os cabelos do bebê. Possui fragrância com notas florais de lavanda, que transmite uma sensação de carinho e proteção. Testado e aprovado por dermatologistas.	FRAS	SKALINHA SK	230,000	8,9900	2.067,70
42	ESPONJA METALICA 3M. DESCRIÇÃO: A ESPONJA METÁLICA SCOTCH-BRITE É FEITA DE AÇO INOX, DE USO EXCLUSIVAMENTE DOMÉSTICO, É IDEAL PARA LIMPEZA MAIS PESADA. A ESPONJA METALICCA REMOVE AS SUJEIRAS, PORDURAS IMPREGNADAS E INCRUSTADAS, DE FORMA MAIS RÁPIDA E SEM ESFORÇO. EMBALAGEM UNITÁRIA.	UNID	DIVINOX DIVI	100,000	1,6900	169,00
43	Esponja para banho Composição em espuma de poliuretano, fibra sintética.	UNI	SPONLIMP SI	550,000	1,3300	731,50
44	ESPONJA PARA VASO SANITÁRIO Resistentes e ergonômicas. Escova sanitária com suporte - muito resistente e durável - conta com suporte simples.Dimensões:12cm x 34,5cm x 12cm	UNI	LET LET	200,000	3,9100	782,00
57	Limpador multiuso Limpeza pesada 500 ml Superfícies: Azulejos, Esmaltados, Fórmica, Vidro, Cerâmica, Acrílicos, Ladrilhos, Pisos,louça de Banheiro, metais,Inox,Plásticos e Superfícies Laváveis. Sujeiras: Fuligem, Óleo, Poeira,Barro,Gordura da Cozinha,Gordura corporal, Graxa, Marca de sapato, Óleo, Poeira, - Benefício: Limpeza para Pisos - Fragrâncias: Floral Campreste Conteúdo: 500 ML. Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, Opavificante, conservante, fragrância e água.	FRAS	WORKER WC	1.200,000	4,2900	5.148,00
60	LUVA DESCARTÁVEL É transparente, sem pó bioabsorvível; Não estéril; Fabricada em PVC. Indicada para procedimentos não cirúrgicos. Caixa com 100 unidades.	CX	NOBRE NOBI	600,000	9,4500	5.670,00
63	PÁ DE LIXO PLASTICA 24 X 16,5 X 7, COM CABO LONGO MADEIRA REVESTIDA (80CM)	UNID	GAUCHA GAL	100,000	3,8600	386,00
92	Saco Freezer 23cmx38cm 3kg. 100unid Embalagem para freezer 3kg pacote com 250 unidades 23x36	UNI	MEGAMIL ME	2.100,000	4,7200	9.912,00

Fornecedor: 11526 - BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	Amaciante com 5 litros Características - Tipo. Liquido, Concentrado. sim, Previne odor. sim; Fragrância: Classic. Especificações Técnicas - Embalagem: Garrafa Composição: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Coadjuvantes, fragrâncias, 1,2 Benzotiazolin-3-ONA, Corante, Atenuador de Espuma e Água. Quantidade: 5 litros.	UNI	FOUR LINE	2.200,000	8,1000	17.820,00
36	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA PESADA 5 LT Removedor. Usabilidade: Granilite. Rejunte; Indicado Para: Cerâmica. Revestimento. Conteúdo Da Embalagem: 5 Litros	GL	FOUR LINE	500,000	11,7800	5.890,00

Fornecedor: 11526 - BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
56	Limpador mult-uso limpeza pesada 500 ml Limpador Multiuso Domestico; Tipo Limpeza Pesada, para Limpeza Geral de Superfícies ; Composto de Ingredientes Ativos: Linear Alquibenzeno Sulfonatode Sodio; Lauril Eter Sulfato de Sodio de Sodio ; Formol,sequestrante,alcalinizante,tensoativo Não Iônico, Opacificante ; Agua,perfume, Tensoativos Biodegradáveis ; Liquido Perfumado, Ph= 8.0 ; Embalado Em Frascos ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega ; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	FRAS	FAZZ	1.500,000	2,1400	3.210,00

Fornecedor: 11718 - H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
61	LUVAS DE LIMPEZA G Luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Vantagens e Benefícios: Maior conforto e destreza em função de sua espessura. Seu forro em algodão flocado garante conforto para atividades de longo período. Tamanho G	UNI	MB LIFE	200,000	3,0000	600,00

Fornecedor: 12354 - CA INDUSTRIA QUIMICA E DOMISSANITARIOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	ALCOOL EM GEL 70% - 01 LITRO	FRAS	BIOGEL BIOG	2.500,000	7,3400	18.350,00

Fornecedor: 12355 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	ALGODÃO PACOTES COM 50 GR Algodão pacote com 50g Com 50g - Puras, macias e absorventes; Embalagem: Peso líquido 50g; Composição: 100% algodão. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Outras Informações: Alvejado com água oxigenada em lugar de cloro para maior preservação do meio ambiente. Bolas de algodão hidrófilo. Peso: 0,060; Comprimento: 0,255; Largura: 0,210; Altura: 0,050	PCT	NATHY 50g	500,000	2,7900	1.395,00

Fornecedor: 12367 - DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG Ultrasseca e mais absorvente, Pacote XG 22 Unidades oferece proteção por até 12 horas, com exclusivo sistema de 4 camadas com gel que evita o contato do coco e do xixi com a pele do bebê. De 11 a 15 kg. O sistema utilizado nas fitas elásticas possui flexibilidade e esticam de acordo com o corpo do bebê, se ajustando conforme sua necessidade.	PCT	LIFE KIDS	2.000,000	13,2000	26.400,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou do valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia,

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colorado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Colorado,3 de Maio de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Empresas Participantes:

AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ: 41.851.336/0001-45 ____________
AROMA-CAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMATIZANTES P CNPJ: 02.351.094/0001-79 ____________
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI CNPJ: 29.530.767/0001-04 ____________
CA INDUSTRIA QUIMICA E DOMISSANITARIOS EIRELI CNPJ: 39.761.214/0001-16 ____________
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI CNPJ: 07.654.231/0001-68 ____________
CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 38.125.895/0001-63 ____________
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI CNPJ: 26.847.096/0001-11 ____________
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 24.413.415/0001-55 ____________
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNPJ: 40.138.949/0001-77 ____________
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.250.886/0001-88 ____________
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA CNPJ: 05.911.697/0001-76 ____________
F G DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 36.046.750/0001-41 ____________
H R CARLONE CNPJ: 30.126.408/0001-75 ____________
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT CNPJ: 21.153.043/0001-87 ____________
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA CNPJ: 37.406.687/0001-70 ____________
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L' CNPJ: 40.892.801/0001-23 ____________
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS CNPJ: 34.711.455/0001-37 ____________
KARLA KAROLINE FONTES MENESES CNPJ: 37.937.325/0001-05 ____________
MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800 CNPJ: 29.195.520/0001-01 ____________
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELAT CNPJ: 23.121.920/0001-63 ____________
MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS CNPJ: 34.252.381/0001-18 ____________
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 12.811.487/0001-71 ____________
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI CNPJ: 24.402.903/0001-67 ____________
R & M ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 29.421.808/0001-24 ____________

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Colorado,3 de Maio de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Empresas Participantes:

RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 09.449.195/0001-26 ____________
RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA CNPJ: 41.105.473/0001-30 ____________
RP COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.604.417/0001-70 ____________
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI CNPJ: 30.888.187/0001-72 ____________
SALVI, LOPES & CIA. LTDA CNPJ: 82.478.140/0001-34 ____________
SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 39.895.611/0001-80 ____________
UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.306.488/0001-97 ____________
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 32.635.445/0001-34 ____________

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 177/2022.

DISPENSA: Nº 030/2022.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM ÁREA URBANA, LOCALIZADA NA QUADRA 60-A NO ENCONTRO DAS RUAS PERNAMBUCO/AVENIDA PARANÁ/RUA RIO BRANCO, DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VIEIRA SANTOS PERFURAÇÃO LTDA.

CNPJ: 09.035.558/0001-87.

VALOR: R$ 109.686,00 (CENTO E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
11.002.17.512.0006.1.006	Construção e Ampliação Saneamento Básico Urbano	Reduzido- 516 Fonte – 1000 - Desdobramentos 4.4.90.51.02.08 – Poços Artesianos	109.686,00

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 02 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CNPJ: 76.970.326/0001-03
Avenida Brasil, 1250
C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 68/2021 - PE

Processo Administrativo: 229/2021
Processo de Licitação: 212/2021
Data do Processo: 29/11/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 212/2021
b) Licitação Nr.: 68/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 18/04/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE AULAS DE PENTEADO, MAQUIAGEM PROFISSIONAL, INFORMATICA COMPLETO PARA FORTALECIMENTO DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE COLORADO

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
	L.F. GARRIDO MENEZES E CIA LTDA (11709)					
2	CURSO DE INFORMATICA COMPLETO : CARGA HORÁRIA DE 5H E 50 MINUTOS SEMANAL TOTALIZANDO 140 H POR 06 (SEIS) MESES - Marca: CEDATEC CEDATEC	UNID	30,00	0,0000	1.500,00	45.000,00
3	CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL : CARGA HORÁRIA 6H E 40 MINUTOS SEMANAL, TOTALIZANDO 160 H POR 06 (SEIS) MESES. - Marca: CEDATEC CEDATEC	UND	15,00	0,0000	1.500,00	22.500,00
					Total do Fornecedor:	67.500,00
					Total Geral:	67.500,00

Colorado, 18 de Abril de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS, MOTORES E POLIMENTO DE VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 201/2021, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do PREGÃO PRESENCIAL 13/2022, conforme segue

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Licitante (CNPJ / Razão Social)		Representante (Doc. de Identidade / Nome)	CPF
44.636.755/0001-52 PABLO ROBERTO COSTA SANTIAGO 00946905967	MICROEMPRESA	100819805 SESP/PR RUBIA IBANES DOS ANJOS	080.692.869-70
46.163.075/0001-94 JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	MICROEMPRESA	22180729 SSP/PR DULCILENE RODRIGUES	101.639.758-50

RESULTADO

Itens	FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR	V. Unit	V. Total	SITUAÇÃO
1	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 165,00	R$ 1.980,00	HABILITADA
2	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 131,50	R$ 6.575,00	HABILITADA
3	PABLO ROBERTO COSTA SANTIAGO 00946905967	R$ 46,00	R$ 13.800,00	HABILITADA
4	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 85,50	R$ 4.275,00	HABILITADA
5	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 169,00	R$ 3.380,00	HABILITADA
6	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 258,00	R$ 1.290,00	HABILITADA
7	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 214,00	R$ 1.070,00	HABILITADA
8	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 105,00	R$ 1.050,00	HABILITADA
9	PABLO ROBERTO COSTA SANTIAGO 00946905967	R$ 74,00	R$ 370,00	HABILITADA
10	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 190,00	R$ 950,00	HABILITADA
11	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 65,00	R$ 650,00	HABILITADA
12	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 38,00	R$ 380,00	HABILITADA
13	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 90,00	R$ 4.500,00	HABILITADA
14	PABLO ROBERTO COSTA SANTIAGO 00946905967	R$ 39,00	R$ 195,00	HABILITADA
15	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 59,00	R$ 118,00	HABILITADA
16	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 49,00	R$ 98,00	HABILITADA
17	PABLO ROBERTO COSTA SANTIAGO 00946905967	R$ 153,00	R$ 1.530,00	HABILITADA
18	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 156,00	R$ 780,00	HABILITADA
19	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 189,00	R$ 945,00	HABILITADA
20	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 246,00	R$ 1.230,00	HABILITADA
21	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 249,00	R$ 1.245,00	HABILITADA
22	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 123,00	R$ 615,00	HABILITADA
23	PABLO ROBERTO COSTA SANTIAGO 00946905967	R$ 84,00	R$ 1.260,00	HABILITADA
24	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 116,00	R$ 928,00	HABILITADA
25	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 116,00	R$ 464,00	HABILITADA
26	PABLO ROBERTO COSTA SANTIAGO 00946905967	R$ 183,00	R$ 2.745,00	HABILITADA
27	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 226,00	R$ 904,00	HABILITADA
28	JOAO NATAN RODRIGUES LEAL 09967426977	R$ 243,00	R$ 972,00	HABILITADA

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, por qualquer interessado, em cumprimento ao art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93.

Paranapoema, 02 de maio de 2021.

Pregoeiro: JOÃO DOS SANTOS COSTA ____________

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 389-389/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO CESTA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº. SIDNEI FRAZATTO, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 784303-8 SSP/PR e do CPF/MF n.º079765939-00, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranapanema, na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, e:

CONTRATADO: WESLEY DE SOUZA RAMALHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranapanema nº 409, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 77.933.349/0001-00, neste ato representado por **Wesley de Souza Ramalho**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.056.754-9 e do CPF/MF n.º 033.411.189-77, domiciliado e residente na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

Considerando a decisão administrativa concedendo o pedido de reajuste de preço,

Ficam reajustados preços, aos seguintes valores:

ITENS	Descrição	Preço Custo
1	Cesta básica	R$ 196,34

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 25 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SIDNEI FRAZATTO
CONTRATANTE

WESLEY DE SOUZA RAMALHO
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 71/2022

Súmula:Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do Município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de aposentadoria voluntária integral, da servidora CREMILDA MARIA DOS SANTOS ZAMBON.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **CREMILDA MARIA DOS SANTOS ZAMBON**, brasileira, servidora público municipal de Uniflor–PR, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, portadora da Cédula de identidade RG. 5.269.060-9, PIS/PASEP º 170.445.324-79 e inscrita no CPF/MF nº 039.560.809-04, residente e domiciliada na cidade de Uniflor-PR, servidora público municipal de Uniflor-PR., **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,**do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº 792, de 08 de maio de 2003, nos termos do art. 6º da E.C. 41/2003, a partir do dia 01 de maio de 2022.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R$ 1.467,40(um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), conforme cálculo de proventos.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos nos termos do artigo 7º da E.C. 47/2003.

Art. 4º - EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIFLOR-PR, 27 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CNPJ: 76.970.326/0001-03
Avenida Brasil, 1250
C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 9/2022 - PE

Processo Administrativo: 9/2022
Processo de Licitação: 18/2022
Data do Processo: 01/02/2022

Folha: 1/16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 18/2022
b) Licitação Nr.: 9/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 02/05/2022
e) Objeto da Licitação: Aquisição de material copa e cozinha, químicos, descartáveis, segurança, limpeza e higiene pessoal para as secretarias do Município de Colorado, Estado do Paraná

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI (11526)					
9	Amaciante com 5 litros Características - Tipo: Líquido; Concentrado: sim; Previne odor: sim; Fragrância: Classic. Especificações Técnicas - Embalagem: Garrafa Composição: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Coadjuvantes, fragrâncias, 1,2 Benzotiazolin-3-ONA, Corante, Atenuador de Espuma e Água. Quantidade: 5 litros. - Marca: FOUR LINE	UNI	2.200,00	0,0000	8,10	17.820,00
36	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA PESADA 5 LT Removedor. Usabilidade: Granilite. Rejunte; Indicado Para: Cerâmica. Revestimento. Conteúdo Da Embalagem: 5 Litros - Marca: FOUR LINE	GL	500,00	0,0000	11,78	5.890,00
	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI (11526)					
56	Limpador muit-uso limpeza pesada 500 ml Limpador Multiuso Domestico; Tipo Limpeza Pesada, para Limpeza Geral de Superficies ; Composto de Ingredientes Ativos: Linear Alquibenzeno Sulfonatode Sodio; Lauril Eter Sulfato de Sodioo de Sodio ; Formol,sequestrante,alcalinizante,tensoativo Não Iônico, Opacificante ; Agua,perfume, Tensoativos Biodegradáveis ; Liquido Perfumado, Ph= 8,0 ; Embalado Em Frascos ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega ; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa - Marca: FAZZ	FRAS	1.500,00	0,0000	2,14	3.210,00
					Total do Fornecedor:	26.920,00
	CA INDUSTRIA QUIMICA E DOMISSANITARIOS EIRELI (12354)					
5	ALCOOL EM GEL 70% - 01 LITRO - Marca: BIOGEL BIOGEL	FRAS	2.500,00	0,0000	7,34	18.350,00
					Total do Fornecedor:	18.350,00
	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI (8921)					
1	Absorvente Higiênico ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, FEMININO, DESCARTÁVEL, DE USO PACOTE 90,00 EXTERNO, TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES. - Marca: MULHER ATIVA	PCT	800,00	0,0000	1,85	1.480,00
					Total do Fornecedor:	1.480,00
	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (11419)					
3	Água sanitária com 1 lt Solução Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada, hipoclorito de sódio ou de cálcio em solução com uma proporção de "cloro ativo" de cerca de 2,5%. Em condições ambientes, o hipoclorito é um sólido branco na forma de pó. Concentração de cloro ativo na faixa de 2 a 2,5 %, o hipoclorito de sódio (produto concentrado original da água sanitária) tem uma concentração média de 12 a 15% de cloro ativo. - Marca: Limpinha	UINID	2.500,00	0,0000	1,79	4.475,00
	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (11419)					
6	ALCOOL GEL Álcool etílico hidratado, Espessante, Neutralizante, Emoliente, Desnaturante e Água. Aspecto - Gel incolor, límpido e livre de sedimentos. Sabor - Amargo, repugnante. Odor - Característico de álcool. Forma farmacêutica - Gel Alcoólico; Apresentação - Gel Coloidal; Teor alcoólico (p/p) ºINPM - 69,5 - 75,3; Teor alcoólico (v/v) ºGL - 76,9 - 81,4; pH do produto (Puro) - 6,0 - 8,5; Densidade g/ml/20ºC) - 0,855; Viscosidade (H4-50 RPM) - >8000cp - Marca: Ibiquímica	GL	900,00	0,0000	26,99	24.291,00
13	BALDE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS - DE POLIPROPILENO - COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS - SEM TAMPA - COM ALÇA DE METAL. - Marca: Arqplast	UNI	150,00	0,0000	11,55	1.732,50
40	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS Produto multiuso em formato anatômico. Ideal para limpezas pesadas em jeans. Dimensões: 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm Informações Adicionais Fabricante: Bettanin Industrial S/A Embalagem: Pacote c/ 12 unidades Dimensões da Embalagem: 24,5x23x7cm (CxLxA) - medidas aproximadas Peso da Embalagem: 1,145kg. - Marca: Desafio	UNI	900,00	0,0000	1,89	1.701,00
45	ESPONJAS PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE Esponja Dupla Face 75x110mm. Descrição do produto: Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano. - Marca: Bettanin	UNI	1.200,00	0,0000	0,61	732,00
46	FARDO DE LÃ DE AÇO - LÃ DE AÇO I - FARDO COM 14 PACOTES COM 08 UNIDADES CADA - DIMENSÕES DA EMBALAGEM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) 30 X 30 X 10 CM PESO DO PRODUTO 0,3 KG . - Marca: Assolãn	Fardo	800,00	0,0000	21,15	16.920,00
48	Filtro de papel para café n 103 c/ 40 und 100% Celulose; para Coar Café; Modelo Tradicional para garrafa Térmica Comum; Com Fechamento de Dupla Prensagem; Tamanho 103; Gramatura 54g/m2; Poros Medindo Entre 0,0047 e 0,0071; Com Capacidade de Um Parâmetro de 12 a 18 Segundos/100ml; Na Cor Branca; Fornecido Em Caixa Apropriada Ao Produto; Com Validade Mínima de 4 Anos a Contar Da Data Fabricação; - Marca: Brigita	Fardo	850,00	0,0000	3,45	2.932,50
49	Fósforo com 10 caixinhas de 40 palitos - Fósforos Forno, fogão, churrasqueira, lareira e aquecedor. Características: - Contém: 10 caixas com 40 fósforos cada; - Embalagem reciclável; - Madeira 100% reflorestada; - Marca: Paraná; - Peso aprox: 150gr - Marca: Gaboardi	MÇ	900,00	0,0000	2,45	2.205,00
	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (11419)					
53	GUARDANAPO DE PAPEL - COM 50 UNIDADES - TAMANHO 24X22 CM - TIPO LISO - COR BRANCA - COM GARANTIA DE MÁXIMA ABSORÇÃO E EXTREMA MACIEZ - APRESENTA UM VASTO LEQUE DE UTILIDADES - PODENDO SER USADO NAS MAIS VARIEDADES ATIVIDADES DO DIA A DIA - DISPONIVEL NAS VERSÕES PEQUENAS 24X22 CM . - Marca: Real	PCT	600,00	0,0000	0,95	570,00
54	INSETICIDA AEROSOL 300 ML Frasco aerosol com 300ml de inseticida. DESCRIÇÃO: Multi Inseticida SBP Inseticida é eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Com sua exclusiva fórmula à base de água, protege sua família. INGREDIENTES ATIVOS: Ingredientes ativos (Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. - Marca: Buzz	UNI	600,00	0,0000	5,55	3.330,00
58	Lustra móveis com 200 ml Limpeza e brilho sem engordurar. Forma sobre as superfícies uma fina película que ajuda a proteger os móveis contra marcas de água, além de diminuir a aderência da poeira, facilitando a manutenção da limpeza dos móveis. Ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância e água. - Marca: Worker	UNI	300,00	0,0000	2,45	735,00
66	PAPEL ALUMINIO COM 45 CM E 7,5 METROS Ideal para forno, geladeira e freezer. Produto não perecível. Conservar em local seco e arejado. Validade Indeterminada. Medidas Aproximadas da Embalagem: Comprimento: 45cm Largura: 4,5cm Altura: 4,5cm. Peso: 126kg - Marca: Térmica	Rolo	550,00	0,0000	4,85	2.667,50
72	PILHA ALCALINA PALITO AA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, 2450 MAH; NO TAMANHO PEQUENA (AA), DIÂMETRO 14.5 MM, COMPRIMENTO 49.5 MM; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008; NORMA ABNT 11175/90. - Marca: Fiat Lux	UNI	500,00	0,0000	3,85	1.925,00
73	PILHA ALCALINA PALITO AAA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO PALITO (AAA), NORMAS: NEDA/ANSI 24 A, IEC LR03; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008; NORMA ABNT E 11175/90. - Marca: Fiat Lux	PCT	550,00	0,0000	3,95	2.172,50
76	PRATO DESCARTAVEL 21 CM C/ 10 Produto em plástico polietireno; - Pigmento atóxico. Tamanho Aproximado: - Diâmetro: 21cm. Conteúdo: - 10 unidades. Prato Plástico Branco 21cm com 10 - Marca: Fonplast	PCT	300,00	0,0000	2,19	657,00
	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (11419)					
79	QUEROSENE 800 ML BAIXO TEOR Baixo teor de enxofre e odor pouco pronunciado. É utilizado como desengordurante de peças metálicas, solvente de limpeza e na fabricação de pesticidas, cupinicidas, graxas e ceras. - Marca: Petrus	UINID	250,00	0,0000	9,25	2.312,50
80	Rodinho com espuma com cabo Rodo passa cera base madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Características: Rodo Espuma Grampeado 30 cm; Fácil aplicação e pronto uso. Acompanha cabo de madeira tradicional.Com cabo de 120 cm. Indicado para limpeza com aplicação de cera em superfícies lisas, como: pisos, laminados e assoalhos encerados. - Marca: Apolo	UNI	390,00	0,0000	4,25	1.657,50
82	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO COM 30 CM X 7.5 METROS; COM LARGURA DE 30CM; COM ESPESSURA DE 11 MICRAS; O DIÂMETRO DO TUBETE NAO PODE SER SUPERIOR A 45 MM; MEDINDO COMPRIMENTO DE 7,5 M; NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR: CÓDIGO DE BARRAS, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM ABNT 14761:2001 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; - Marca: Térmica	UNI	500,00	0,0000	3,05	1.525,00
84	SABÃO EM PÓ COM 2 KG Sabão em pó com 2kg Tipo: pó. Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Dimensões do produto: Largura: 8,00 cm; Altura: 24,00 cm; Profundidade: 16,00 cm; Peso: 2,00 kg - Marca: Bonny	UNI	2.200,00	0,0000	6,89	15.158,00
85	SABONETE INFANTIL 80 GR Barras de 80g; Hipoalérgico; Base vegetal; Dermatologicamente testado.Composição: Sodium Tallowate, Sodium Palm Kernelate, Aqua, Glycerin, Parfum (Alpha-Isomethyl Ionone, Benzyl Cinnamate, Cinnamyl Alcohol, Citronellol, Coumarin, Geraniol, Hydroxycitronellal), Titanium Dioxide, Tetrasodium EDTA, Etidronic Acid - Marca: 123 Baby	UNI	1.525,00	0,0000	1,59	2.424,75
88	SACO DE LIXO 30 LTS Sacos plásticos de cor preta, Características: Medida: 59 x 62CM; Saco de 4 Micras; Rolo com Sacos picotados; Pacote com 40 unidades; Cor: Preto - Marca: Plastpérola	Rolo	1.200,00	0,0000	5,85	7.020,00
91	SACO DE LIXO DE 15 LITROS Sacos 39 x 58 cm super-resistente com fundo reforçado do em formato estrela, embalagens praticas picotadas entre os Sacos. Com 20 unidades Sacos cada. - Marca: Plastpérola	Rolo	2.900,00	0,0000	1,95	5.655,00
	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (11419)					
97	SHAMPOO INFANTIL 400 ML Embalagem de 400ml. Fórmula suave e pH neutro. Não irrita os olhos e pode ser usado diariamente. Contém Queratina e agentes hidratantes que auxiliam na hidratação dos fios proporcionando cabelos com mais vitalidade e suavemente perfumados. Dermatologicamente testado. - Marca: Tralala	FRAS	1.500,00	0,0000	8,35	12.525,00
98	TALCO 200 GR Talco Infantil; Amido de Milho possui fórmula natural que contém apenas amido de milho e óxido de zinco. Sua formulação é segura para uso desde o 1o dia de vida do bebê. - Marca: Tralalá	FRAS	500,00	0,0000	10,10	5.050,00
102	VASSOURA DE CERDA DE NYLON - 25 CM - CABO DE MADEIRA Doméstico; Propriedades mínimas: cepa Em Polipropileno; Medindo (4x21,5x5,5) cm; Com 78 Tufos; Contendo 30 Cerdas Por Tufo; Com Cerdas de Polipropileno (pet); Tipo Lisa; Cepa Pesando 250g; Cabo de Madeira Revestida de Polipropileno Medindo 120cm; Polietileno de Alta Densidade; Rosca Em Polietileno de Baixa Densidade; - Marca: Pop	UNI	750,00	0,0000	4,95	3.712,50
					Total do Fornecedor:	124.086,25
	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12367)					
52	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG Ultrasseca e mais absorvente, Pacote XG 22 Unidades oferece proteção por até 12 horas, com exclusivo sistema de 4 camadas com gel que evita o contato do coco e do xixi com a pele do bebê. De 11 a 15 kg. O sistema utilizado nas fitas elásticas possui flexibilidade e esticam de acordo com o corpo do bebê, se ajustando conforme sua necessidade. - Marca: LIFE KIDS	PCT	2.000,00	0,0000	13,20	26.400,00
					Total do Fornecedor:	26.400,00
	H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT (11718)					
61	LUVAS DE LIMPEZA G Luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Vantagens e Benefícios: Maior conforto e destreza em função de sua espessura. Seu forro em algodão flocado garante conforto para atividades de longo período. Tamanho G - Marca: MB LIFE	UNI	200,00	0,0000	3,00	600,00
					Total do Fornecedor:	600,00
	KARLA KAROLINE FONTES MENESES (12355)					
8	ALGODÃO PACOTES COM 50 GR Algodão pacote com 50g Com 50g - Puras, macias e absorventes; Embalagem: Peso líquido 50g; Composição: 100% algodão. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Outras Informações: Alvejado com água oxigenada em lugar de cloro para maior preservação do meio ambiente. Bolas de algodão hidrófilo. Peso: 0,060; Comprimento: 0,255; Largura: 0,210; Altura: 0,050 - Marca: NATHY 50g	PCT	500,00	0,0000	2,79	1.395,00
					Total do Fornecedor:	1.395,00
	MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800 (9148)					
2	ÁGUA SANITÁRIA - HIPOCLORITO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA - CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO : 01 LITRO - Marca: BARBAREX FRASCO	litro	5.500,00	0,0000	1,90	10.450,00
4	ALCOOL 46 GRAUS 1 LT Álcool etílico hidratado, desnaturante e água potável. Aspecto - Líquido límpido, incolor, volátil; Odor -Característico de Álcool. Sabor - Fortemente amargo. Teor alcoólico (p/p) ºINPM - 46,2 - 47,5; Teor alcoólico (v/v) ºGL- 54,0 - 55,5; pH do produto (puro) - 6,5 - 8,5 e Densidade (g/ml 20ºC) - 0,910 - 0,913. - Marca: BARBAREX FRASCO	LT	2.400,00	0,0000	3,95	9.480,00
7	ÁLCOOL LIQUIDO 70º GL - Marca: BARBAREX FRASCO	LT	3.500,00	0,0000	4,97	17.395,00
10	AVENTAL DE TECIDO TAMANHO: 96CM X 64 CM - COR BRANCA - FRENTE UNICA COM LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS - AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL - PROTEGE DE RESÍDUOS QUÍMICOS E LÍQUIDOS. - Marca: CASA DO UNIFORME AVE	UNI	250,00	0,0000	20,28	5.070,00
11	AVENTAL PLASTICO - AVENTAL PVC FORRADO MODELO ACOUGUEIRO - COR BRANCO - TAMANHO ÚNICO - CONFECCIONADO EM PVC - FORRO EM POLIESTER - TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE - FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO - MEDIDA 1,20 M X 60 CM - PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. - Marca: PLASTCOR AVENTAL	UNI	200,00	0,0000	8,00	1.600,00
12	BALDE COM CAPACIDADE DE 30 LITROS- DE POLIPROPILENO - COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS - SEM TAMPA - COM ALÇA DE METAL. - Marca: ARQPLAST BALDE	UNI	100,00	0,0000	16,33	1.633,00
14	BORRACHA PANELA DE PRESSAO 4,5 LT - BORRACHA VEDATÓRIA - PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS. - Marca: GALITOS BORRACHA	UNI	100,00	0,0000	5,13	513,00
	MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800 (9148)					
15	BORRACHA PANELA DE PRESSAO 7 LT - BORRACHA VEDATÓRIA - PARA PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS. - Marca: GALITOS BORRACHA	UNI	100,00	0,0000	7,66	766,00
16	BOTA BORRACHA Nº 35 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 kg - Marca: BRACOL BOTA	Pares	100,00	0,0000	34,00	3.400,00
17	BOTA BORRACHA Nº 37 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 kg - Marca: BRACOL BOTA	Pares	100,00	0,0000	34,00	3.400,00
18	BOTA BORRACHA Nº 39 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 kg - Marca: BRACOL BOTA	Pares	150,00	0,0000	34,00	5.100,00
19	BOTA BORRACHA Nº 40 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 kg - Marca: BRACOL BOTA	Pares	150,00	0,0000	34,00	5.100,00
20	BOTA BORRACHA Nº 42 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 kg - Marca: BRACOL BOTA	Pares	100,00	0,0000	34,00	3.400,00
21	Brilho Alumínio 500 ml Composição básica Tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; Tipo Liquido; Com Validade de 2 Anos; Acondicionado Em Frasco plástico, contendo 500ml; Embalaco Em Caixa de Papelão reforçado; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; - Marca: BARBAREX FRASCO	FRAS	100,00	0,0000	1,89	189,00
22	CERA INCOLOR 750 ML Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência e água. Informação Adicional: Ideal para Cerâmicas, lajotas, ladrilhos, pavifex, cascolac e sinteco. - Marca: POLYLAR FRASCO	UINID	1.500,00	0,0000	3,99	5.985,00
23	CERA VERMELHA 750 ML Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água. Informação Adicional: Ideal para pisos laváveis, cerâmicas, lajotas, ladrilhos, paviflex, cascolac e sinteco. - Marca: POLYLAR FRASCO	UINID	1.000,00	0,0000	3,97	3.970,00
	MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800 (9148)					
25	COADOR DE PANO COADOR DE CAFE INDUSTRIAL EM FLANELA 100% ALGODÃO.TAMANHO: INDUSTRIAL EXTRA GRANDE, 15 CM DE DIAMETRO, E 22 CM DE PROFUNDIDADE. FLANELA 100% ALGODÃO. CABO ISOLADO 15 CM DE DIAMETRO 22 CM DE PROFUNDIDADE. TAMANHO EXTRA GRANDE. - Marca: PRINCESA COADOR	UINID	130,00	0,0000	4,63	601,90
26	COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL Colher Descartável Refeição. Quantidade por Pacote: 50 unidades em cada pacote. Colher Master Refeição: 17 cm Cor: Branco Material: Poliestireno Plástico Reforçado Descartável Produto Lacrado e não Tóxico. - Marca: STRAWPLAST COLHER DE	UNI	300,00	0,0000	3,88	1.164,00
28	COPO DESCARTÁVEL 50 ML COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PESO MÍNIMO 0,75 G, COR BRANCO. COM 3.000 UNIDADES. - Marca: IBRAS CAIXA	CX	1.200,00	0,0000	58,20	69.840,00
29	COPO DESCATÁVEL 180 ML Copo Descartável para Água 180 ml. Branco 2.500 unidades. Produzido em poliestireno, peso exigido pela ABNT. Caixa composta com 2.500 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada. Ideal para: Água, refrigerantes e Etc. Dimensões Altura: 43,00 Centímetros; Largura: 34,00 Centímetros; Profundidade: 34,00 Centímetros; Peso: 4,80 Kilogramas - Marca: IBRAS CAIXA	CX	825,00	0,0000	79,00	65.175,00
30	CORANTE COMESTÍVEL Corantes orgânicos importados, Álcool etílico neutro.Cores em Linha: Amarelo gema, Amarelo, Laranja, Vermelho, Vermelho Bordô, Marrom, Azul, Verde, Rosa, Caramelo, Preto, Azul Turqueza, Marfim, Pink, Roxo, Salmão, Verde Limão, Verde Mar, Verde Oliva e Violeta. Não Contém Glúten. Alérgicos: Não contém. Principais Aplicações: Os Corantes Líquidos Arcólor são produzidos a base de corantes orgânicos e por isso podem ser aplicados em todo e qualquer alimento doce ou salgado para efeito de tingimento completo ou decorativo. São mais indicados para bases de textura mais firme, tipo glacês leves, massas de bolo, cremes, etc. - Marca: ARCOLOR CORANTE	UNI	800,00	0,0000	5,31	4.248,00
31	Corda para varal com 10 m Corda de Fibra; Em Nylon; Cor Branca; Número 3; Rolo Com 10 Metros; Tipo para varal; - Marca: AÇO DA VÓ CORDA	UNI	100,00	0,0000	4,32	432,00
	MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800 (9148)					
32	Cotonetes caixa c/ 75 unidades Hastes flexíveis de prolipropileno, COTONETES com pontas de algodão, hidroxietilcelulose e Triclosn. Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversos outros usos, como aplicação de medicamentos, embalagem cx ou tubo com 75 unidades. - Marca: BELLACOTTON CAIXA	CX	200,00	0,0000	0,98	196,00
33	Creme Dental Pasta Dental; Em Gel; Uso Infantil Com Baixa Abrasividade; Pesando 50gr; Tutti-frutti ou Morango; Composto de Fluor, Lauril Sulfato de Sodio, Sacarina Sodica; Sorbitol, Polietilenoglicol; Silica; Fluoreto de Sodio, Composicao Aromatica, Corantes e Água; Embalado Em Caixa Papel Cartao Plastificada; - Marca: TRALALA FRASCO	UNI	845,00	0,0000	2,48	2.095,60
34	DESINFETANTE COM 2 LITROS Desinfetar os ambientes, combate também o mau odor do banheiro, da cozinha e de fumaça/cigarro. Seu uso elimina 99,99%* dos germes, bactérias e fungos do local de uso. Disponível na versão de 2 l. Microrganismos testados: Trichophyton mentagrophytes, Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli e Vibrio cholerae ogawa. - Marca: BIOKRISS FRASCO	FRAS	1.500,00	0,0000	2,93	4.395,00
35	DETERGENTE 500 ML A concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, pois a fórmula é testada dermatologicamente. Composição: Ácido Alquilbenzeno Sulfônico Linear 90%, Cloreto de Sódio, Hidróxido de Sódio, Lauril Eter Sulfato de Sódio 27%, Mistura MIT/CMIT 1:3 - Metil Isotiazolinona / Metilcloro Isotiazolinina, água. Contém Tensoativo Biodegradável. - Marca: BIOKRISS FRASCO	UNI	4.000,00	0,0000	1,22	4.880,00
37	EMBALAGEM DE CACHORRO QUENTE. SACO PLÁSTICO P/ HOT-DOG 22 CMX 12 CM - 500 UNIDADES. CARACTERISTICAS DO PRODUTO SACO PLASTICO LEITOSOP/ HOT DOG. - Marca: THERMOPEL EMBALAGEM	PCT	500,00	0,0000	9,83	4.915,00
38	EMBALAGEM DE DE PIPOCA - SACO DE PAPEL BRANCO PARA LANCHES. IDEAL PARA PIPOCA. MATERIAL HIGIENIZADO, PROPRIO PARA RECEBER ALIMENTO. TAMANHO 7 X 13,5 CM. COM 500 UNIDADES. - Marca: THERMOPEL EMBALAGEM	PCT	500,00	0,0000	9,98	4.990,00
	MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800 (9148)					
41	ESCOVA PARA MAMADEIRA Produzido com material plástico, essa escova é perfeita para a limpeza de bicos e mamadeiras. As cerdas super flexíveis, permitem que até os cantos mais difíceis sejam limpos. Acompanha uma escovinha pequena que vem acoplado ao cabo para a limpeza do bico, as cerdas de nylon, permitem uma limpeza suave e delicada. O cabo tem textura suave e é super fácil de manusear. Tam.: 6x35x10cm. - Marca: LOLY ESCOVA	UNI	200,00	0,0000	6,00	1.200,00
47	FARDO PAPEL HIGIÊNICO TIPO 1 FOLHA DUPLA. COM LEVE 16 E PAGUE 15 ROLOS. COMPACTO. FOLHA DUPLA É UM PAPEL HIGIÊNICO ROLO BRANCO PICOTADO E GORFADO. DE FOLHA SIMPLES COM 30 METROS DE ALTA QUALIDADE. PRODUTO NÃO PERECÍVEL E NÃO REUTILIZÁVEL. MATERIAL100% FIBRA CELULÓSICA. RECOMENDAÇÕES DE USO CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREAJADO. - Marca: DELICATE FARDO	UINID	2.000,00	0,0000	14,92	29.840,00
50	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G Ultrasseca e mais absorvente, Pacote G 26 Unidades oferece proteção por até 12 horas, com exclusivo sistema de 4 camadas com gel que evita o contato do coco e do xixi com a pele do bebê. De 9 a 13 kg. O sistema utilizado nas fitas elásticas possui flexibilidade e esticam de acordo com o corpo do bebê, se ajustando conforme sua necessidade. - Marca: BABY WILY PACOTE	PCT	2.000,00	0,0000	13,68	27.360,00
51	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO M Ultrasseca e mais absorvente, Pacote 44 Unidades oferece proteção por até 12 horas, com exclusivo sistema de 4 camadas com gel que evita o contato do coco e do xixi com a pele do bebê. De 06 a 10 kg. O sistema utilizado nas fitas elásticas possui flexibilidade e esticam de acordo com o corpo do bebê, se ajustando conforme sua necessidade. - Marca: BABY BLESS PACOTE	PCT	2.000,00	0,0000	21,00	42.000,00
55	Limpa vidro com 500 ml Tensoativo aniônico Fluorato; Lauril Éter Sulfato de Sódio, nonil Fenol Etoxiladoalcool, éter Glicólico; Perfume; e agua; Com Validade Até 3 Anos; Cor Incolor; Acondicionado Em Frasco plástico; Com Gatilho Com Refil; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; - Marca: BARBAREX LANÇAMENTO	UNI	200,00	0,0000	2,99	598,00
59	LUVA DE LIMPEZA M Luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Vantagens e Benefícios: Maior conforto e destreza em função de sua espessura. Seu forro em algodão flocado garante conforto para atividades de longo período. Tamanho M - Marca: LALAN PACOTE	UNI	600,00	0,0000	2,97	1.782,00
	MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800 (9148)					
62	MASCARA HIGIÊNICA - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - CAIXAS COM 50 UNIDADES - MASCARA CIRURGICA EM TNT 60G - TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO - INFORMÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSÁS NA EMBALAGEM - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS - COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95% - TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO - CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO - SOLDA POR ULTRASSOM - COR BRANCO - PRODUTO COM VALIDADE. - Marca: NOBRE CAIXA	UND	600,00	0,0000	7,86	4.716,00
64	Palitos de dente com 200 unid De Madeira; No Formato Roliço e Pontiagudo; para Petisco; medindo 65x2,0mm; Embalagem Paliteiro de Papelão; - Marca: PARANÁ CAIXA	CX	300,00	0,0000	1,42	426,00
65	Pano de chão embalagem com 03 unidades FLANELA em 100% algodao, bordas overloqueadas em linhas de algodao, Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 1 x 21 x 15,5 cm. - Marca: DALTEXTIL CAIXA	PCT	200,00	0,0000	13,00	2.600,00
67	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA - COM 64 ROLOS. PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA COM 64 ROLOS DE 30 M CADA, É FABRICADO COM ALTA TECNOLOGIA, A PARTIR DE FIBRAS ESPECIAIS QUE GARANTEM MACIEZ E RESISTENCIA INDISCUTÍVEIS. O PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA É UM - Marca: DELICATE FARDO	Fardo	956,00	0,0000	58,15	55.591,40
68	PAPEL TOALHA PARA COZINHA Papel Toalha Folha Dupla para Cozinha 22x20cm PT 2 R - Marca: TROPICOS PACOTE	PCT	150,00	0,0000	2,97	445,50
69	PAPEL TOALHA PARA MÃOS Comprimento: 21 cm; Largura: 20 cm. Composição: Fibra Natural tom acinzentado. Conteúdo: 1000 folhas cada pacote - Marca: NC PAPÉIS PACOTE	PCT	1.000,00	0,0000	7,39	7.390,00
70	PEDRA PERFUMADA PARA VASO SANITÁRIO Pedra Sanitária 35g. Jasmin, Floral, Lavanda e Eucalipto. Composição: Aglutinante, Isotiazolinonas, Corante e Essência. - Marca: SANY FRASCO	UNI	500,00	0,0000	1,25	625,00
71	PENTE PARA CABELO Pente de madeira dentes largos. Natureza de Madeira Pente De Madeira pente De cabelo barba pente De Madeira pente de Bambu. - Marca: IMPORTADO PENTE	UNI	100,00	0,0000	6,00	600,00
	MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800 (9148)					
74	PORTA FILTRO DE CAFÉ Nº 103 SUPORTE PARA COADOR DE CAFE. DIMENSÕES DA EMBALAGEMALTURA: 14LARGURA 15,5COMPRIMENTO: 14. PESO: 0,085 EMBALAGEM - Marca: MELITTA UNIDADE	UNI	150,00	0,0000	7,66	1.149,00
78	PURIFICADOR DE AR AEROSOL 360 ML Perfuma e elimina odores; Fácil aplicação; Dura por até 1 hora Características: Dimensões do Produto (AxLxP)23,7x5,7x5,7; Peso do Produto (Kg): 0,36. Material: Emulsificante, anti-oxidante, fragrância, veículo e propelentes. - Marca: LADY FRASCO	UNI	500,00	0,0000	6,48	3.240,00
83	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES Sabão em Barra Glicerinado com 5 Pedras de 200g Cada, com puríssimas matérias primas, oferece firmeza, rendimento e alta durabilidade; glicerinado. Testado por dermatologistas, pode ser usado das mais diversas maneiras e ainda garante a preservação do meio ambiente por ser 100% biodegradável - Marca: LIMPISSIMA PACOTE	PCT	1.600,00	0,0000	5,44	8.704,00
86	SABONETE LIQUIDO PH NEUTRO - GALÃO 5 LITROS - Marca: BIOKRISS GALAO	GL	900,00	0,0000	11,40	10.260,00
87	SACO DE LIXO 100 LTS Características do Produto: Saco para lixo super reforçado. Cor: preto; Capacidade Nominal:100 litros / 20,0 Kg; Embalagem com 15 unidades; Micras 1,2. - Marca: PLASTPEROLA PACOTE	Rolo	2.000,00	0,0000	4,90	9.800,00
89	SACO DE LIXO 50 Litros, rolo de 50 unidade, Super resistente e não possui cheiro. Capacidade: 50 litros / 10 kg. Dimensões: 63 cm x 80. - Marca: PLASTPEROLA PACOTE	RL	2.000,00	0,0000	8,93	17.860,00
90	SACO DE LIXO 60 LITROS SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO. Boca: aprox. 74cm; Comprimento: aprox. 85cm; Unidades: rolo com 100 sacos na embalagem; - Marca: PLASTPEROLA PACOTE	RL	2.000,00	0,0000	17,05	34.100,00
93	INSUFILM 5% PROFISSIONAL - Marca: SOLARI ROLO	UINID	2.330,00	0,0000	7,36	17.148,80
94	SACO TRANSPARENTE 100 LTS com 100 unidades Saco de Lixo 100L 90x90x0,008. Dimensões: Altura: 8,00 Centímetros; Largura: 20,00 Centímetros; Profundidade: 45,00 Centímetros; Peso: 2,25 Kilogramas - Marca: PLASTPEROLA PACOTE	UNI	330,00	0,0000	48,00	15.840,00
95	SACOS ALVEJADOS Saco alvejado G. Modelo saco - 8 batidas (fechado); Medida 38x 58cm; Cor branca; 100% algodão - Marca: MARTINS SACO	UNI	2.330,00	0,0000	2,74	6.384,20
	MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800 (9148)					
96	SAPONACEO COM DETERGENTE 300GR Saponáceo com detergente Sapólio Cremoso Cloro 300g; Indicado para: azulejos, granitos, lajotas e cubas; Conteúdo: 300g - Marca: SANY FRASCO	FRAS	600,00	0,0000	2,98	1.788,00
99	TAPETE PARA ENTRADA SANITIZANTE PRETO 70CM X 100CM. ESPESSURA 10MM. ANTIDERRAPANTE E ANTICHAMA PVC. - Marca: KAPAZI TAPETE	UNI	500,00	0,0000	52,32	26.160,00
101	VASSOURA DE CERDA DE PALHA (TIPO CAIPIRA) 30 CM - C/ CABO Tipo Caipira; Propriedades Mínima: cepa Em Palha; Com Cerdas de Palha; Tipo 5 Fios e Amarração Com Arame; Cabo de Madeira Medindo 120cm; - Marca: VALDINEI PRODUTOR RU	UNI	750,00	0,0000	20,00	15.000,00
103	COPO DESCATÁVEL 180 ML Copo Descartável para Água 180 ml. Branco 2.500 unidades. Produzido em poliestireno, peso exigido pela ABNT. Caixa composta com 2.500 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada. Ideal para: Água, refrigerantes e Etc. Dimensões Altura: 43,00 Centímetros; Largura: 34,00 Centímetros; Profundidade: 34,00 Centímetros; Peso: 4,80 Kilogramas - Marca: IBRAS CAIXA	CX	275,00	0,0000	79,99	21.997,25
					Total do Fornecedor:	604.988,65
	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (8171)					
24	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA 20 LITROS Cesto e tampa injetado em plástico polipropileno (PP) copolímero. Superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acumulo de sujidade. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Cesto plástico redondo tipo balde com tampa sobreposta. Capacidade: 20 litros. Medidas: (altura) 43cm X (largura) 37cm x (profundidade) 31cm - Marca: ARQPLAST	UNI	500,00	0,0000	12,74	6.370,00
39	ESCOVA DENTAL INFANTIL Higienização na boca das crianças e garante uma limpeza completa, pois possui cerdas macias que limpam os dentes mantendo a boca saudável, com hálito refrescante e suave. Possui cabo anatômico e emborrachado, cabeça com cantos arredondados e cerdas de nylon flexível que facilita a escovação. Peso (kg): 0.2640. Medidas aproximadas do produto: (A) 3,50 cm X (L)20,50 cm X (C) 23,50 cm X (P) 252 gramas. - Marca: MEDFIO	UNI	900,00	0,0000	0,78	702,00
75	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM C/ 10 Produto em plástico polietireno; - Pigmento atóxico. Tamanho Aproximado: - Diâmetro: 15cm. Conteúdo: - 10 unidades. - Marca: CRISTALCOPO	PCT	300,00	0,0000	1,27	381,00
	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (8171)					
77	PRENDEDOR DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES Medidas do Produto: Comprimento 5,00 cm; Largura 0,8 mm; Altura 1,04 mm; Informações Técnicas: Prendedor De Roupa Plastico Tamanho Tradicional Mola Reforçada. - Marca: PRIMAVERA	DZ	100,00	0,0000	1,92	192,00
					Total do Fornecedor:	7.645,00
	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (11504)					
27	CONDICIONADOR 200 ML. Sem corante e sem álcool, possui pH balanceado e pode ser usado diariamente. Contém extrato vegetal de Lavanda e extrato orgânico de Physalis, que relaxam e acalmam. Desenvolvido para condicionar e desembaraçar suavemente os cabelos do bebê. Possui fragrância com notas florais de lavanda, que transmite uma sensação de carinho e proteção. Testado e aprovado por dermatologistas. - Marca: SKALINHA SKALINHA	FRAS	230,00	0,0000	8,99	2.067,70
42	ESPONJA METALICA 3M. DESCRIÇÃO: A ESPONJA METÁLICA SCOTCH-BRITE É FEITA DE AÇO INOX, DE USO EXCLUSIVAMENTE DOMÉSTICO. É IDEAL PARA LIMPEZA MAIS PESADA. A ESPONJA METALICCA REMOVE AS SUJEIRAS, PORDURAS IMPREGNADAS E INCRUSTADAS, DE FORMA MAIS RÁPIDA E SEM ESFORÇO. EMBALAGEM UNITÁRIA. - Marca: DIVINOX DIVINOX	UINID	100,00	0,0000	1,69	169,00
43	Esponja para banho Composição em espuma de poliuretano, fibra sintética. - Marca: SPONLIMP SPONLIMP	UNI	550,00	0,0000	1,33	731,50
44	ESPONJA PARA VASO SANITÁRIO Resistentes e ergonômicas. Escova sanitária com suporte - muito resistente e durável - conta com suporte simples.Dimensões:12cm x 34,5cm x 12cm - Marca: LET LET	UNI	200,00	0,0000	3,91	782,00
57	Limpador multiuso Limpeza pesada 500 ml Superfícies: Azulejos, Esmaltados, Fórmica, Vidro, Cerâmica, Acrílicos, Ladrilhos, Pisos,louça de Banheiro, metais,Inox,Plásticos e Superfícies Laváveis. Sujeiras: Fuligem, Óleo, Poeira,Barro,Gordura da Cozinha,Gordura corporal, Graxa, Marca de sapato, Óleo, Poeira, - Benefício: Limpeza para Pisos - Fragrâncias: Floral Campreste Conteúdo: 500 ML. Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, Opavificante, conservante, fragrância e água. - Marca: WORKER WORKER	FRAS	1.200,00	0,0000	4,29	5.148,00
60	LUVA DESCARTÁVEL É transparente, sem pó bioabsorvível; Não estéril; Fabricada em PVC. Indicada para procedimentos não cirúrgicos. Caixa com 100 unidades. - Marca: NOBRE NOBRE	CX	600,00	0,0000	9,45	5.670,00
	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (11504)					
63	PÁ DE LIXO PLASTICA 24 X 16,5 X 7, COM CABO LONGO MADEIRA REVESTIDA (80CM) - Marca: GAUCHA GAUCHA	UINID	100,00	0,0000	3,86	386,00
92	Saco Freezer 23cmx38cm 3kg. 100unid Embalagem para freezer 3kg pacote com 250 unidades 23x36 - Marca: MEGAMIL MEGAMIL	UNI	2.100,00	0,0000	4,72	9.912,00
					Total do Fornecedor:	24.866,20
	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - (10648)					
100	Touca descartável Equipamento de Proteção Individual. Tamanho 45 x 52cm; Fabricada em não tecido spunbonded 100 % polipropileno utilizando soldagem eletrônica por ultrassom; Hipoalergênicas; Possuem elástico revestido; Produto Descartável. Embalagem com 100 unidades. - Marca: ANADONA	CX	1.800,00	0,0000	9,40	16.920,00
					Total do Fornecedor:	16.920,00
					Total Geral:	853.651,10

Colorado, 2 de Maio de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 19-19/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16/2022
PREGÃO PRESENCIAL- SRP N° 07/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39).

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: PARANAPOEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, sediada na Avenida Paranapanema, nº 620, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.982.847/0001-35.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML	3.000,00	R$ 2,05	R$ 6.150,00
29	SACO P/ LIXO - EM ROLO 50 KG 20 UNID	800,00	R$ 10,95	R$ 8.760,00
30	SACO P/ LIXO EM ROLO 100 LITROS 75 CM X 105 CM 10 UNID	800,00	R$ 13,85	R$ 11.080,00
31	SACO P/ LIXO EM ROLO 30 LITROS 20 UNID	650,00	R$ 9,80	R$ 6.370,00
40	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, GOFRADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, MACIO, ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM.	4.000,00	R$ 4,89	R$ 19.560,00
41	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, GOFRADO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, MACIO, ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM	3.000,00	R$ 7,15	R$ 21.450,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 73.370,00 (setenta e três mil, trezentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 29 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0 01000
Red. 126 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0 01000
Red. 127 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0 1504
Red. 128 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0 01510
Red. 129 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0 01511
Red. 146 04.004.15.452.0015.2.219.3.3.90.30.00.0 01000
Red. 147 04.004.15.452.0015.2.219.3.3.90.30.00.0 1504
Red. 203 05.009.10.301.0019.2.225.3.3.90.30.00.0 1494
Red. 211 05.009.10.301.0019.2.297.3.3.90.30.00.0 1495
Red. 220 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.30.00.0 01303
Red. 260 05.009.10.302.0048.2.223.3.3.90.30.00.0 01303
Red. 337 06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.30.00.0 01104
Red. 345 06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.30.00.0 01103
Red. 397 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.30.00.0 01104
Red. 410 06.014.12.365.0031.2.280.3.3.90.30.00.0 01103
Red. 447 08.010.08.243.0050.6.202.3.3.90.30.00.0 1940
Red. 465 08.010.08.243.0050.6.207.3.3.90.30.00.0 01000
Red. 482 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.30.00.0 01000
Red. 493 08.010.08.244.0050.2.310.3.3.90.30.00.0 1934
PRAZO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02/05/2022

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18-18/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16/2022
PREGÃO PRESENCIAL- SRP N° 07/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39).

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA-ME, sediada na Rua Conego Ildefonso Ferreira, nº175., na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 10.589.508/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1000 ML.	2.000,00	R$ 2,85	R$ 5.700,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO 46,2 INPM 1 LT – FRASCO.	1.000,00	R$ 7,15	R$ 7.150,00
3	AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO:2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO FRASCO 2 LT	500,00	R$ 6,87	R$ 3.435,00
4	BRILHA ALUMINIO; USO DOMÉSTICO; GLICERINADO; COM 500 ML	30,00	R$ 3,40	R$ 102,00
5	Desodorante/aromatizante de ambiente, aerosol, geral, biodegradável, tubo 360 ML – FRASCO	50,00	R$ 9,95	R$ 497,50
6	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM 2 LITROS . – FRASCO	1.000,00	R$ 4,79	R$ 4.790,00
7	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, BASE PINHO, APLICAÇÃO NA LIMPEZA DE BANHEIROS, EMBALAGEM CONTENDO 1 LT - FRASCO	200,00	R$ 5,43	R$ 1.086,00
9	MULTIUSO LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML FRASCO	1.000,00	R$ 4,20	R$ 4.200,00
10	ESCOVA C/ CABO P/ LAVAR VASO SANITÁRIO	50,00	R$ 7,90	R$ 395,00
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTES COM 08 (OITO) UNIDADES CADA, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS, CONTENDO 08 UNIDADES CADA.	600,00	R$ 2,08	R$ 1.248,00
12	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, TAMANHO DE 110MM X 75MM X 20MM E PESO DE 10 GRAMAS, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM	1.000,00	R$ 1,93	R$ 1.930,00
13	FLANELA DE ALGODÃO, AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 38 DE LARGURA X 58 CM COMPRIMENTO	250,00	R$ 3,95	R$ 987,50
14	GUARDANAPO DE TECIDO; COMPOSTO EM 63% POLIESTER E 37% ALGODAO; TELA 1X1; MEDINDO (LXC) (51 X 51)CM.	400,00	R$ 5,92	R$ 2.368,00
15	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS MEDINDO CADA FOLHA 22 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, TOALHAS MULTIUSO COM BOA RESISTENCIA, MESMO MOLHADA. IDEAL PARA ABSORÇÃO DE FRITURAS, LIQUIDOS E PARA PEQUENOS SERVIÇOS DO DIA-A DIA	500,00	R$ 4,10	R$ 2.050,00
16	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL (INSETO VOADORES E RASTEIROS); COMPOSTO DE ESBIOTRIM (93%); IMIPROTIM (50%); PERMETRINA (90%); AGUA DEIONIZADA; CITRONELA;BHT;BUTANO;PROPANO; OLEATO DE POLIGLICEROL; N-PARAFINA; PRINCIPIO ATIVO IMIPROTRINA 0,020%,PERMETRINA 0,050%,ESBIOTRINA 0.100% 300 ML – FRASCO	150,00	R$ 10,93	R$ 1.639,50
17	INSETICIDA PIRETRÓIDE COM AÇÃO RESIDUAL 30-ML	50,00	R$ 13,95	R$ 697,50
18	LUSTRA MÓVEIS EM FRASCO COM 200 ML. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL	50,00	R$ 5,90	R$ 295,00
19	PARES DE LUVAS DE LÁTEX TAMANHO M/G COM PALMA ANTIDERRAPANTE, LÁTEX BORRACHA NATURAL, ESPESSURA DE 0,43 MM COMPRIMENTO MÍNIMO 33 CM POLEGADAS FLOCACADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ACABAMENTO NO PUNHO PICOTADO, PALMA ANTIDERRAPANTE TIPO ESCAMALUVA.	300,00	R$ 6,75	R$ 2.025,00
20	PÁ DE LIXO METAL COM CABO DE MADEIRA LONGO	50,00	R$ 6,75	R$ 337,50
21	PÁ DE LIXO, PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA LONGO	50,00	R$ 7,85	R$ 392,50
22	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA EMB.C/12	100,00	R$ 1,90	R$ 190,00
23	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 1 LITRO.	100,00	R$ 13,75	R$ 1.375,00
24	RODO EM PLASTICO P/ CHÃO - BORRACHA 40 CM	100,00	R$ 8,43	R$ 843,00
25	RODO EM PLASTICO P/ CHÃO - BORRACHA 60 CM	80,00	R$ 12,90	R$ 1.032,00
26	RODO EM MADEIRA COM ESPUMA, COM CABO EM MADEIRA - 40 CM	60,00	R$ 10,15	R$ 609,00
27	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO AMARELO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNDS DE 200 G CADA.	1.000,00	R$ 10,40	R$ 10.400,00
28	SABAO EM PO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSENSIAS TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.DIVERSAS, EMBALAGEM: CAIXA OU PCTE COM 1KG	1.000,00	R$ 8,85	R$ 8.850,00
32	SAPONACEO EM PO; PRINCIPIO ATIVO DICLOROISOCIONURATO DE SODIO; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA CLORO; ACONDICIONADO EM TUBO PLASTICO, PESANDO 300 GRAMAS DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	70,00	R$ 6,15	R$ 430,50
33	SODA CÁUSTICA, COM 98 A 99%, ESCAMA, EMBALAGEM DE 1000G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	30,00	R$ 17,95	R$ 538,50
34	TOALHA PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORVIÇÃO DE 1ª QUALIDADE LISA, CORES VARIADAS MACIA FELPUDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 CM	350,00	R$ 7,65	R$ 2.677,50
35	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL	200,00	R$ 34,95	R$ 6.990,00
36	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA	200,00	R$ 10,25	R$ 2.050,00
37	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL DE NYLON, COM BASE DE PLÁSTICO, FORMATO ANATÔNICO	50,00	R$ 4,00	R$ 200,00
38	ESCOVA COM CABO PARA LAVAR VASO SANITARIO EM PLASTICO COM SUPORTE	30,00	R$ 10,35	R$ 310,50
39	RODO DE ESPUMA C/ DUPLA FACE - 40 CM	60,00	R$ 12,25	R$ 735,00
42	PAPEL TOALHA P/BANHEIRO BOBINA 20 CM X 100 MTS GOFRADO	300,00	R$ 13,49	R$ 4.047,00
43	PAPEL ALUMINIO USADO PARA EMBALAR ALIMENOS EM ROLO DE 7,5 MT X 30 CM	100,00	R$ 5,70	R$ 570,00
44	GUARDANAPO DE PAPEL (PCTE C/50 UNID)	200,00	R$ 2,70	R$ 540,00
45	SABONETE EM BARRA, PERFUME SUAVE COM AROMAS FLORAIS, EMB. NO MÍNIMO 90 GR.– DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	50,00	R$ 2,90	R$ 145,00
46	SABONETE LIQUIDO ANTISEPTICO - GALÃO 05 LTS DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	200,00	R$ 41,85	R$ 8.370,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 92.229,00 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 29 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0 01000
Red. 126 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0 01000
Red. 127 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0 1504
Red. 128 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0 01510
Red. 129 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0 01511
Red. 146 04.004.15.452.0015.2.219.3.3.90.30.00.0 01000
Red. 147 04.004.15.452.0015.2.219.3.3.90.30.00.0 1504
Red. 203 05.009.10.301.0019.2.225.3.3.90.30.00.0 1494
Red. 211 05.009.10.301.0019.2.297.3.3.90.30.00.0 1495
Red. 220 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.30.00.0 01303
Red. 260 05.009.10.302.0048.2.223.3.3.90.30.00.0 01303
Red. 337 06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.30.00.0 01104
Red. 345 06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.30.00.0 01103
Red. 397 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.30.00.0 01104
Red. 410 06.014.12.365.0031.2.280.3.3.90.30.00.0 01103
Red. 447 08.010.08.243.0050.6.202.3.3.90.30.00.0 1940
Red. 465 08.010.08.243.0050.6.207.3.3.90.30.00.0 01000
Red. 482 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.30.00.0 01000
Red. 493 08.010.08.244.0050.2.310.3.3.90.30.00.0 1934
PRAZO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02/05/2022

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 17-17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 09/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39).

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: NICOLETE RAMPAZZIO – SERVIÇOS MEDICOS LTDA, sediada na Rua Paulo Gonçalves, nº 109, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 24.320.892/0001-76.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE PLANTÕES E HORAS MÉDICAS.

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO AO P.A – PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE SEGUNDA-FEIRA A QUINTA-FEIRA DAS 15:00 HORAS ÀS 07:00 HORAS DO DIA SEGUINTE E NA SEXTA-FEIRA DAS 15:00 HORAS ATÉ AS 19:00 HORAS, COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DE MEDICINA. NESTE VALOR ESTÁ INCLUSO FERIADOS E EVENTUAIS RECESSOS.	3.600,00	R$ 95,00	R$ 342.000,00
2	CONTRATAÇÃO EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DE MEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS DIURNAS E 12 (DOZE) HORAS NOTURNA NOS FINAIS DE SEMANA COM INÍCIO ÀS 19:00 HORAS DA SEXTA-FEIRA E O TÉRMINO ÀS 07:00 HORAS DA SEGUNDA-FEIRA A SER REALIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. NESTE VALOR ESTÁ INCLUSO FERIADOS E EVENTUAIS RECESSOS.	270,00	R$ 1.105,00	R$ 298.350,00

VALOR TOTAL DA ATA: 640.350,00- (seiscentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RED. 224 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.39.00.0
RED. 239 05.009.10.301.0048.2.237.3.3.90.39.00.0
RED. 264 05.009.10.302.0048.2.223.3.3.90.39.00.0
RED. 278 05.009.10.302.0048.2.234.3.3.90.39.00.0
PRAZO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02/05/2022.

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 12/2022 - PR

Processo Administrativo: 42/2022
Processo de Licitação: 42/2022
Data do Processo: 31/03/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 42/2022
b) Licitação Nr.: 12/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/04/2022
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de mecanica, torno e solda, a serem realizados nas maquinas, equipamentos e veiculos da frota municipal do Município de São Jorge do Ivaí/Pr.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
	LINDOLFO RISSI 05886371907 (3752)					
1	SERVIÇO DE TORNO E SOLDA PARA MÁQUINAS PESADAS	HS	600,00	0,0000	65,00	39.000,00
2	SERVIÇO DE TORNO E SOLDAS ESPECIAIS	HS	600,00	0,0000	45,00	27.000,00
					Total do Fornecedor:	66.000,00
					Total Geral:	66.000,00

São Jorge do Ivaí, 19 de Abril de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n° 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR
2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

PNEUS

PARTICIPAÇÃO	ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Exclusiva para Me e Epp	11	UNID.	40	Pneu 175/70-13, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	kelly	328,00	13.120,00
Exclusiva para Me e Epp	31	UNID.	04	Pneu 23.1-30, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	GOODYEAR	7.987,00	31.948,00
Ampla Participação	32	UNID.	150	Pneu 275/80-22.5, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	STEELMARK	2.090,00	313.500,00
Cota reservada para Me e Epp	33	UNID.	34	Pneu 275/80-22.5, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	STEELMARK	2.090,00	71.060,00

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: ACS PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ N° 22.056.948/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Antonio Caetano Setim, inscrito no CPF sob n° 005.902.319-87 e RG n° 504.940-7 sendo a referida empresa situada à Rua Bom Jesus de Iguape, Nº 3400 CEP: 81.650-030, Curitiba-PR.

VALOR TOTAL: R$ 429.628,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná
DATA: 03 de maio de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n° 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR
2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
6	UNID.	12	Pneu 14.00-24, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	WESTLAKE	R$3798,00	R$45.576,00
8	UNID.	04	Pneu 14.9-26, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	FOREUN NER	R$2.979,00	R$11.916,00
10	UNID.	08	Pneu 175/65-14, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	SUMITOMO BV20	R$324,00	R$2.592,00
12	UNID.	56	Pneu 175/70-14, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	SUMITOMO BV20	R$374,00	R$20.944,00
16	UNID.	24	Pneu 185/65-14, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	SUMITOMO BC20	R$360,00	R$8.640,00
18	UNID.	04	Pneu 19.5-24, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	FORERUN NER R4	R$4.873,00	R$19.492,00
20	UNID.	06	Pneu 20.5-25, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	WESTLAKE CL729	R$8.637,00	R$51.822,00
21	UNID.	02	Pneu 20.5-25, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	WESTLAKE CL729	R$8.637,00	R$17.274,00
22	UNID.	08	Pneu 205/55-16, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	DUNLOP FM800	R$418,00	R$3.344,00
24	UNID.	08	Pneu 215/50-17, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	DUNLOP FM800	R$537,00	R$4.296,00
25	UNID.	82	Pneu 215/75-17.5, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	WESTLAKE CR960A	R$787,00	R$64.534,00
26	UNID.	26	Pneu 215/75-17.5, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	WESTLAKE CR960A	R$787,00	R$20.462,00
28	UNID.	08	Pneu 225/75-15, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	DUNLOP AT5	R$709,00	R$5.672,00
30	UNID.	04	Pneu 23.1-26, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	MALHATRA MRT329	R$8.137,00	R$32.548,00

CÂMARAS DE AR

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
38	UNID.	40	CÂMARA DE AR 10.00-20	QBOPM TC131	R$124,00	R$4.960,00
39	UNID.	16	CÂMARA DE AR 14.9-24	TORTUGA TR218/A	R$299,00	R$4.784,00
42	UNID.	04	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	TORTUGA TR15	R$175,00	R$700,00
43	UNID.	04	CÂMARA DE AR 19.5-24	TORTUGA TR 218/A	R$389,00	R$1.556,00
46	UNID.	08	CÂMARA DE AR 12.4-24	TORTUGA TR 218/A	R$249,00	R$1.992,00
47	UNID.	04	CÂMARA DE AR 14.9-26	TORTUGA TR218/A	R$329,00	R$1.316,00

PROTETORES

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
49	UNID.	25	PROTETOR ARO 20	SBN RADIAL 2000	R$44,00	R$1.100,00
52	UNID.	20	PROTETOR ARO 25	SBN RADIAL 2000	R$159,00	R$3.180,00

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: OVIDIO S. MOREIRA PNEUS, CNPJ N° 73.304.537/0001-19, por meio de seu representante legal o Sr. Ovidio Santos Moreira, inscrito no CPF sob n° 437.079.479-04 e RG n° 3.607.262-8 sendo a referida empresa situada à Av. Per.Pres. Tancredo de A. Neves 1217, centro, Campo Mourão.

VALOR TOTAL: R$ 328.700,00 (Trezentos e vinte e oito mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná
DATA: 03 de maio de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 16/2022 - PR

Processo Administrativo: 51/2022
Processo de Licitação: 51/2022
Data do Processo: 07/04/2022

Folha: 1/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 51/2022
b) Licitação Nr.: 16/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/05/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ACS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA (4156)						
11	Pneu Veiculo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensão 175/70 R-13 82T Radial, garantia minima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra. - Marca: KELLY	UN	40,00	0,0000	328,00	13.120,00
31	PNEU 23.1.30, 12 lonas, produto novo. - Marca: GOODYEAR	UN	4,00	0,0000	7.987,00	31.948,00
32	Pneu Veiculo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensão 275/80 R-22.5, para serviço misto, 16 lonas, garantia minima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra. - Marca: STEELMARK	UN	150,00	0,0000	2.090,00	313.500,00
33	PNEU 275/80 R22.5 ME/EPP - Marca: STEELMARK	UN	34,00	0,0000	2.090,00	71.060,00
					Total do Fornecedor:	429.628,00
AS3 AUTOMOTIVA LTDA (3573)						
1	Pneu Veiculo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensão 10.00x20, garantia minima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra. - Marca: GOODYEAR	UN	40,00	0,0000	1.667,00	66.680,00
2	Pneu Veiculo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensão 11.00x22, garantia minima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra. - Marca: GOODYEAR	UN	12,00	0,0000	1.990,00	23.880,00
13	PNEU 18.4.30, 10 lonas, produto novo. - Marca: MAGGION	UN	8,00	0,0000	4.550,00	36.400,00
15	PNEU 18.4.34 - ME/EPP - Marca: MAGGION	UN	4,00	0,0000	5.089,00	20.356,00
17	PNEU 185/65 R 15 88H - Marca: COMFORSER	UN	32,00	0,0000	395,00	12.640,00
19	PNEU 195/55 R 15 85H - Marca: FIRESTONE	UN	40,00	0,0000	382,00	15.280,00
23	Pneu Veiculo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensão 205/75 R-16 113/111 Radial, garantia minima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra. - Marca: CHENGSHAN	UN	24,00	0,0000	707,00	16.968,00
27	Pneu Veiculo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensão 225/65 R16 112R Radial, garantia minima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra. - Marca: COMFORSER	UN	16,00	0,0000	845,00	13.520,00
29	PNEU 225/75-16 - Marca: CHENGSHAN	UN	24,00	0,0000	818,00	19.632,00
34	PNEU 750.16 - Marca: GOODYEAR	UN	24,00	0,0000	775,00	18.600,00
36	CAMARA DE AR 23.1.30 - Marca: MAGGION	UN	4,00	0,0000	450,00	1.800,00
37	CAMARA DE AR 17.5.25 - Marca: TORTUGA	UN	12,00	0,0000	315,00	3.780,00
40	CAMARA DE AR 18.4.34 - Marca: MAGGION	UN	16,00	0,0000	385,00	6.160,00
41	CAMARA DE AR 1.400X24 - Marca: MAGGION	UN	12,00	0,0000	245,00	2.940,00
44	CAMARA DE AR 750.16 - Marca: MAGGION	UN	12,00	0,0000	82,00	984,00
45	CAMARA DE AR 18.4.30 - Marca: MAGGION	UN	8,00	0,0000	380,00	3.040,00
AS3 AUTOMOTIVA LTDA (3573)						
48	CAMARA DE AR 11.00X22 - Marca: MAGGION	UN	12,00	0,0000	139,00	1.668,00
50	PROTETOR ARO 22 - Marca: SBN	UN	14,00	0,0000	54,00	756,00
51	PROTETOR ARO 24 - Marca: SBN	UN	20,00	0,0000	77,00	1.540,00
					Total do Fornecedor:	266.624,00
OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS (4126)						
6	PNEU 1.400X24 L-2, 12 lonas, produto novo. - Marca: WESTLAKE G2L2	UN	12,00	0,0000	3.798,00	45.576,00
8	PNEU 14.9.26, 12 lonas, produto novo. - Marca: FOREUN NER R1	UN	4,00	0,0000	2.979,00	11.916,00
10	Pneu Veiculo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensão 175/65-R-14, garantia minima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra. - Marca: SUMITOMO BV20	UN	8,00	0,0000	324,00	2.592,00
12	Pneu Veiculo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensão 175/70 R-14 88T Radial, garantia minima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra. - Marca: SUMITOMO BV20	UN	56,00	0,0000	374,00	20.944,00
16	PNEU 185/65 R-14 - Marca: SUMITOMO BC20	UN	24,00	0,0000	360,00	8.640,00
18	PNEU 19.5 L 24, R-4, serviço industrial, produto novo. - Marca: FORERUN NER R4	UN	4,00	0,0000	4.873,00	19.492,00
20	PNEU 20.5-25 - Marca: WESTLAKE CL729	UN	6,00	0,0000	8.637,00	51.822,00
21	PNEU 20.5.25 - ME/EPP - Marca: WESTLAKE CL729	UN	2,00	0,0000	8.637,00	17.274,00
22	Pneu Veiculo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensão 205/55-R-16, garantia minima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra. - Marca: DUNLOP FM800	UN	8,00	0,0000	418,00	3.344,00
OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS (4126)						
24	Pneu Veiculo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensão 215/50-R-17, garantia minima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra. - Marca: DUNLOP FM800	UN	8,00	0,0000	537,00	4.296,00
25	Pneu Veiculo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensão 215/75 R17.5 liso, 12 lonas, garantia minima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra. - Marca: WESTLAKW CR960A	UN	82,00	0,0000	787,00	64.534,00
26	PNEU 215/75 R17.5 ME/EPP - Marca: WESTLAKW CR960A	UN	26,00	0,0000	787,00	20.462,00
28	Pneu Veiculo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensão 225/75-R-15, garantia minima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra. - Marca: DUNLOP AT5	UN	8,00	0,0000	709,00	5.672,00
30	PNEU 23.1-26 - Marca: MALHATRA MRT329	UN	4,00	0,0000	8.137,00	32.548,00
38	CAMARA DE AR 10.00X20 - Marca: QBOPM TC131	UN	40,00	0,0000	124,00	4.960,00
39	CAMARA DE AR 14.9.24 - Marca: TORTUGA TR218/A	UN	16,00	0,0000	299,00	4.784,00
42	CAMARA DE AR 12.5/80-18 - Marca: TORTUGA TR15	UN	4,00	0,0000	175,00	700,00
43	CAMARA DE AR 19.5L - 24 - Marca: TORTUGA TR218/A	UN	4,00	0,0000	389,00	1.556,00
46	CAMARA DE AR 12.4.24 - Marca: TORTUGA TR218/A	UN	8,00	0,0000	249,00	1.992,00
47	CAMARA DE AR 14.9.26 - Marca: TORTUGA TR218	UN	4,00	0,0000	329,00	1.316,00
49	PROTETOR ARO 20 - Marca: SBN RADIAL 2000	UN	25,00	0,0000	44,00	1.100,00
52	PROTETOR ARO 25 - Marca: SBN RADIAL 2000	UN	20,00	0,0000	159,00	3.180,00
					Total do Fornecedor:	328.700,00
VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP (4155)						
3	PNEU 12.4.24, 10 lonas, produto novo. - Marca: FARMBOY	UN	8,00	0,0000	1.978,00	15.824,00
4	PNEU 12.5 80-18,10 lonas, serviço industrial, produto novo. - Marca: JK	UN	4,00	0,0000	1.860,00	7.440,00
VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP (4155)						
5	PNEU 1.300x24, L-2, 12 lonas, produto novo. - Marca: ALWAYSRUN	UN	12,00	0,0000	3.355,00	40.260,00
7	PNEU 14.9.24 8 LONAS - Marca: FARMBOY	UN	16,00	0,0000	2.746,00	43.936,00
9	PNEU 17.5 - 25, L-3, 16 lonas, produto novo. - Marca: ALWAYSRUN	UN	12,00	0,0000	4.957,00	59.484,00
14	PNEU 18.4.34, 10 lonas, produto novo. - Marca: JK	UN	12,00	0,0000	5.090,00	61.080,00
					Total do Fornecedor:	228.024,00
					Total Geral:	1.252.976,00

São Jorge do Ivai, 3 de Maio de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO, RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS VOLUMOSOS EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/PR.

Secretaria Solicitante: Departamento Municipal de Serviços Públicos.

Processo:059/2022

Modalidade: Pregão nº 026/2022

Espécie: Presencial – Registro de Preço

Tipo: Menor Preço por Item

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis.

Data de Abertura: 17 de maio de 2022.

Horário Limite para Protocolo: 14h:00min (quatorze horas). | **Local:** Divisão de Licitação

Horário de Abertura: 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos).

Local: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 026/2022, estará à disposição dos interessados a partir do dia 04 de maio de 2022, no Departamento de Licitação situado no Paço Municipal ou através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou no endereço eletrônico*www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência".*

Santo Inácio/PR, 03 de maio de 2022.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 276/2021
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n° 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR
2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

PNEUS

PARTICIPAÇÃO	ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Exclusiva para Me e Epp	01	UNID.	40	Pneus 10.00-20, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	GOODYEAR	1.667,00	66.680,00
Exclusiva para Me e Epp	02	UNID.	12	Pneu 11.00-22, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	GOODYEAR	1.990,00	23.880,00
Exclusiva para Me e Epp	13	UNID.	08	Pneu 18.4-30, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	MAGGION	4.550,00	36.400,00
Cota reservada para Me e Epp	15	UNID.	4	Pneu 18.4-34, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	MAGGION	5.089,00	20.356,00
Exclusiva para Me e Epp	17	UNID.	32	Pneu 185/65-15, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	COMFORSER	395,00	12.640,00
Exclusiva para Me e Epp	19	UNID.	40	Pneu 195/55-15, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	FIRESTONE	382,00	15.280,00
Exclusiva para Me e Epp	23	UNID.	24	Pneu 205/75-16, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	CHENGSHAN	707,00	16.968,00
Exclusiva para Me e Epp	27	UNID.	16	Pneu 225/65-16, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	COMFORSER	845,00	13.520,00
Exclusiva para Me e Epp	29	UNID.	24	Pneu 225/75-16, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	CHENGSHAN	818,00	19.632,00
Exclusiva para Me e Epp	34	UNID.	24	Pneu 7.50-16, Marcas de referência sugeridas: Goodyear, Pirelli, Michelin, Firestone, Bridgestone e Continental, podendo ser cotadas marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade (Acórdão 113/2016 – Plenário)	GOODYEAR	775,00	18.600,00

CÂMARAS DE AR

PARTICIPAÇÃO	ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Exclusiva para Me e Epp	36	UNID.	04	CÂMARA DE AR 23.1.30	MAGGION	450,00	1.800,00
Exclusiva para Me e Epp	37	UNID.	12	CÂMARA DE AR 17.5.25	TORTUGA	315,00	3.780,00
Exclusiva para Me e Epp	40	UNID.	16	CÂMARA DE AR 18.4-34	MAGGION	385,00	6.160,00
Exclusiva para Me e Epp	41	UNID.	12	CÂMARA DE AR 1400-24	MAGGION	245,00	2.940,00
Exclusiva para Me e Epp	44	UNID.	12	CÂMARA DE AR 7.50-16	MAGGION	82,00	984,00
Exclusiva para Me e Epp	45	UNID.	08	CÂMARA DE AR 18.4-30	MAGGION	380,00	3.040,00
Exclusiva para Me e Epp	48	UNID.	12	CÂMARA DE AR 11.00X22	MAGGION	139,00	1.668,00

PROTETORES

PARTICIPAÇÃO	ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Exclusiva para Me e Epp	50	UNID.	14	PROTETOR ARO 22	SBN	54,00	756,00
Exclusiva para Me e Epp	51	UNID.	20	PROTETOR ARO 24	SBN	77,00	1.540,00

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ N° 09.151.179/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Marco Aurelio Assad dos Santos, inscrito no CPF sob n° 072.347.729-95 e RG n° 9.341.757-7 sendo a referida empresa situada à Rua Alcindo Ferreira Toledo, Nº 83 CEP: 87.303-313, Campo Mourão-PR.

VALOR TOTAL: R$ 266.624,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.

FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

DATA: 03 de maio de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PARES DE TÊNIS ESCOLARES, PARA COMPLEMENTAR OS UNIFORMES ESCOLARES DOS ALUNOS DA ESCOLA OMAR DE OLIVEIRA, CMEIS BOM PASTOR E RECANTO FELIZ, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO INÁCIO – PR.

Secretaria Solicitante: Departamento Municipal de Educação

Processo:058/2022

Modalidade: Pregão nº 025/2022

Espécie: Presencial – Registro de Preço

Tipo: Menor Preço por Item

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis.

Data de Abertura: 17 de maio de 2022.

Horário Limite para Protocolo: 09h:00min (nove horas). | **Local:** Divisão de Licitação

Horário de Abertura: 09h:30min (nove horas e trinta minutos).

Local: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 025/2022, estará à disposição dos interessados a partir do 04 de maio de 2022, no Departamento de Licitação situado no Paço Municipal ou através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou no endereço eletrônico*www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência".*

Santo Inácio/PR, 03 de maio de 2022.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 276/2021
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 024/2022-FMS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: JOSE ESTEVES JUNIOR -ME, CNPJ 36.717.218/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .
VALOR TOTAL R$-215.403,90 (Duzentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Três Reais e Noventa Centavos) .
DURAÇÃO: 01/05/2023.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADESIVO PLÁSTICO PERSONALIZADO PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO: MEDIDA 2,5X 1,5CM, IMPRESSÃO DIGITAL COM CORTE ESPECIAL, COLORIDO, RESOLUÇÃO 1440DPI.	CRIARTE	UNID	200,00	1,59	318,00
1	2	ADESIVO ALTO BRILHO IMPRESSÃO DIGITAL PARA DIVERSOS SETORES DO FUNDO M UNICIPAL DE SAÚDE COM INSTALAÇÃO INDICADA EM CADA SETOR REQUERENTE.	CRIARTE	M2	30,00	217,21	6.516,30
1	3	ADESIVO ALTO BRILHO IMPRESSÃO DIGITAL PARA ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS P ERTECENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM INSTALAÇÃO INDICADA EM CADA SETOR REQUERENTE.	CRIARTE	M2	40,00	219,00	8.760,00
1	4	ADESIVO PLÁSTICO: MEDINDO 20X30CM	CRIARTE	UNID	500,00	11,10	5.550,00
1	5	ADESIVO PLÁSTICO: MEDINDO 40X40CM	CRIARTE	UNID	500,00	15,18	7.590,00
1	6	ATESTADO MÉDICO COM CID 14X20CM	CRIARTE	BL	200,00	15,24	3.048,00
1	7	BANNER IMPRESSO EM LONA VINÍLICA 420GR, 4X0 CORES, RESOLUÇÃO 1440 DPI, MEDINDO 100 X 120 CM, ACABAMENTO EM BASTÃO E BARBANTE PARA SUPORTE.	CRIARTE	UNID	30,00	208,18	6.245,40
1	8	BANNER IMPRESSO EM LONA VINÍLICA, FORMATO 3,10 X 1,50 CM, 4/0 CORES. A CABAMENTO: ILHÓS	CRIARTE	UNID	100,00	262,00	26.200,00
1	9	BLOCO DE DECLARAÇÃO DE CONSULTA: MEDINDO 21,2X15,7CM (50 FOLHAS – 1 VI A)	CRIARTE	BL	200,00	17,55	3.510,00
1	10	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO MEDINDO 14X20 50 FOLHAS 1 VIA	CRIARTE	BL	200,00	16,30	3.260,00
1	11	BLOCO DE GUIA DE REFERÊNCIA: MEDINDO 20X14CM (50 FOLHAS 1VIA)	CRIARTE	BL	300,00	13,10	3.930,00
1	12	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL: MEDINDO 21,7X15,9CM, 2 VIAS CO PIATIVO	CRIARTE	BL	200,00	14,90	2.980,00
1	13	BLOCO DE RECEITUÁRIO SIMPLES: MEDINDO 21,7X15,6CM	CRIARTE	BL	300,00	15,25	4.575,00
1	14	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE RESULTADO DE EXAMES	CRIARTE	BL	500,00	11,80	5.900,00
1	15	BLOCO DE REQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MEDINDO 18,00 X 13 ,00 CM, COM 02 VIAS CARBONADO. BLOCO C/ 50 FOLHAS NUMERADAS.	CRIARTE	BL	200,00	17,50	3.500,00
1	16	CALENDÁRIO DE VACINA COLORIDO 1,3 X 0,50	CRIARTE	UNID	100,00	69,20	6.920,00
1	17	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO COLOP 40, 50, 60, E REDONDOS	CRIARTE	UNID	40,00	54,78	2.191,20
1	18	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE: MEDINDO 75X38MM	CRIARTE	UNID	40,00	53,96	2.158,40
1	19	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO: MEDINDO 58X22MM	CRIARTE	UNID	40,00	44,22	1.768,80
1	20	CARIMBO AUTOMÁTICO: MEDINDO 38X14MM	CRIARTE	UNID	40,00	33,16	1.326,40
1	21	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO ODONTOLÓGICO INFANTIL: MEDINDO 15,4X21,3CM, B RANCO COM DESENHO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	CRIARTE	UNID	200,00	1,50	300,00
1	22	CARTÃO DE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL: MEDINDO 18X12,5CM	CRIARTE	UNID	600,00	0,63	378,00
1	23	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR: MEDINDO 10X15,8CM	CRIARTE	UNID	200,00	0,73	146,00
1	24	CARTÃO DE RETORNO: MEDINDO 15,3X21,3CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	CRIARTE	UNID	500,00	0,82	410,00
1	25	CARTÃO RECEITA CONTROLE ESPECIAL: MEDINDO 19,6X15CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	CRIARTE	UNID	1.000,00	0,93	930,00
1	26	CARTÕES DE CONTROLE DE PRESCRIÇÃO 1X1 COR EM PAPEL 180G 20X30 CM	CRIARTE	UNID	500,00	0,75	375,00
1	27	CONTINUAÇÃO DE FICHA GERAL DE ATENDIMENTO 100X1 21X30CM 1X0 COR EM PAP EL SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	2.000,00	16,50	33.000,00
1	28	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS. ITENS EDITÁVEIS: LOGO/NOME DA INSTITUIÇÃO, FOTO, NOME DO FUNCIONÁRIO, CARGO. MATERIAL PVC COM CORDÃO. MEDIDAS: 8X5X8CM (AXLXC). MEDINDO 5X9 COM PRESILHA.	CRIARTE	UNID	100,00	21,60	2.160,00
1	29	ENVELOPE OFÍCIO SULFITE 120G COM JANELA DE ACETATO,TIMBRADO, VERNIZ 23 X11,3CM 1X0 COR	CRIARTE	UNID	100,00	1,38	138,00
1	30	ENVELOPE OFÍCIO SULFITE 120G SEM VERNIZ 23X11,3CM 4X0 CORES	CRIARTE	UNID	100,00	2,78	278,00
1	31	ENVELOPE OFÍCIO, BRANCO, TIMBRADO, MÉDIO.18,5X24,8	CRIARTE	UNID	100,00	1,25	125,00
1	32	ENVELOPE OFÍCIO, BRANCO, TIMBRADO, PEQUENO. 11,4X22,9	CRIARTE	UNID	100,00	1,06	106,00
1	33	ENVELOPE OFÍCIO: MEDINDO 23X11,3CM, BRANCO COM TIMBRE	CRIARTE	UNID	100,00	1,35	135,00
1	34	ENVELOPE SACO GRANDE SULFITE 120G SEM VERNIZ 24X34 4X0 CORES	CRIARTE	UNID	100,00	2,83	283,00
1	35	ENVELOPE SACO GRANDE: MEDINDO 34X24CM, BRANCO COM TIMBRE	CRIARTE	UNID	100,00	2,90	290,00
1	36	ENVELOPE SACO MÉDIO: MEDINDO 25X18,5, BRANCO COM TIMBRE	CRIARTE	UNID	100,00	0,84	84,00
1	37	ETIQUETA DE POSOLOGIA - SEM LOGOTIPO : MODELO BÁSICO PARA ANOTAR PRESC ETIQUETA DE POSOLOGIA - SEM LOGOTIPO : MODELO BÁSICO PARA ANOTAR PRESCRIÇÃO MÉDICA. MEDINDO 5X3,5CM	CRIARTE	UNID	1.000,00	0,67	670,00
1	38	FAIXA IMPRESSA EM LONA VINÍLICA 420GR, 0,70X3,00 MTS, 4X0 CORES, IMPRE SSÃO DIGITAL ACABAMENTO EM BASTÃO COM BARBANTE PARA SUPORTE.	CRIARTE	UNID	50,00	300,00	15.000,00
1	39	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME/TERAPIA: MEDINDO 21X14,7CM	CRIARTE	UNID	200,00	0,64	128,00
1	40	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA II: MEDINDO 28,4X19,6CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	300,00	18,40	5.520,00
1	41	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA: MEDINDO 29,3X20,6CM, IMPRESSÃO FRENTE E VE RSO – SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	300,00	2,80	840,00
1	42	FICHA CONTROLE DE VACINA DA CRIANÇA: MEDINDO 19,5X15,6CM	CRIARTE	UNID	500,00	1,35	675,00
1	43	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL: MEDINDO 31,X21,3CM, IMPR ESSÃO FRENTE E VERSO - SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	500,00	2,07	1.035,00
1	44	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA: MEDINDO 31X21,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VER SO - SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	100,00	17,60	1.760,00
1	45	FICHA DE AVALIAÇÃO: MEDINDO 39,8X21CM. 1X1 SULFITE 180G	CRIARTE	UNID	100,00	1,83	183,00
1	46	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR: MEDINDO 21,2X31CM – SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	100,00	23,069	2.306,90
1	47	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL: MEDINDO 31X21,1CM, IMPRESSÃO FRENTE E VE RSO - SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	100,00	20,75	2.075,00
1	48	FICHA DE CONTROLE DE PRESCRIÇÃO A4 1X1 COR	CRIARTE	BL	200,00	25,90	5.180,00
1	49	FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE BUCAL: MEDINDO 29,8X21,2CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	100,00	19,30	1.930,00
1	50	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE: MEDINDO 29,8X21CM, IMPRESSÃO FRENTE E VE RSO – SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	200,00	1,60	320,00
1	51	FICHA DE PESQUISA ENTOMOLÓGICA/TRATAMENTO: MEDINDO 29,7X21,1CM, IMPRES SÃO FRENTE E VERSO - SULF 75G	CRIARTE	UNID	50,00	23,30	1.165,00
1	52	FICHA DE PROCEDIMENTOS: MEDINDO 30,6X21,1CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - SULFITE 75G	CRIARTE	BL	30,00	23,05	691,50
1	53	FICHA DE REGISTRO: MEDINDO12,8X8,8CM- SULFITE 180G	CRIARTE	UNID	50,00	1,95	97,50
1	54	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA REFERENCIADA: MEDINDO 30,2X21,5CM, IM PRESSÃO FRENTE E VERSO - SULFIT 75G	CRIARTE	UNID	100,00	21,60	2.160,00
1	55	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAME: MEDINDO 29,5X21,2CM- SULF 75G	CRIARTE	UNID	100,00	15,60	1.560,00
1	56	FICHA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO II: MEDINDO 29,3X20,1CM, IMPRESSÃO FR ENTE E VERSO – SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	10,00	17,10	171,00
1	57	FICHA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO: MEDINDO 27,3X19,1CM, IMPRESSÃO FRENT E E VERSO – SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	10,00	17,35	173,50
1	58	FICHA DE VISITAS DOMICILIARES: MEDINDO 29,7X21CM	CRIARTE	UNID	200,00	0,90	180,00
1	59	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO 100X1 21X30CM 1X0 COR EM PAPEL SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	100,00	20,15	2.015,00
1	60	FICHAS CONTROLE PRESCRIÇÃO 1X1 COR EM PAPEL A4 75G 20X30CM	CRIARTE	UNID	50,00	4,80	240,00
1	61	FOLDER - FORMATO FECHADO 21 X 10CM; PAPEL COUCHÊT FOSCO 180 GR; IMPRES SÃO 4/4 CORES. ACABAMENTO 02 VINCOS E 02 DOBRAS. APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO FRENTE E VERSO.	CRIARTE	UNID	500,00	1,65	825,00
1	62	FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 170 GR. 4X4 CORES TAMANHO 20X21 CM ABERTO COM D OBRAS.	CRIARTE	UNID	500,00	2,10	1.050,00
1	63	FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 170 GR. 4X4 CORES TAMANHO 210X300 CM ABERTO COM DOBRAS	CRIARTE	UNID	500,00	8,03	4.015,00
1	64	FOLDERS COM TEMAS DIVERSOS 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 20X30CM 115G	CRIARTE	UNID	500,00	2,15	1.075,00
1	65	GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA 100X1 20X30CM 1X0 COR EM PAPEL SULFITE 75G	CRIARTE	BL	100,00	20,60	2.060,00
1	66	ENCADERNAÇÃO PAPEL A4, COM 64 PÁGINAS, ENCADERNADO COM CAPA TRANSPAREN TE E CONTRA - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA.	CRIARTE	UNID	5,00	45,00	225,00
1	67	LONA PARA BANNERS E FAIXAS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇ O – IMPRESSÃO DIGITAL - INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO SETOR	CRIARTE	M2	80,00	36,80	2.944,00
1	68	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 10X17CM PAPEL COPIATIVO COM 2 VIAS ENUMERADAS.	CRIARTE	UNID	50,00	11,70	585,00
1	69	PANFLETOS: EM PAPEL COUCHE 115GR. 4X4	CRIARTE	BL	100,00	1,95	195,00
1	70	PLACAS DE SINALIZAÇÕES DIVERSAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SETORES OU OBRAS	CRIARTE	UNID	100,00	108,00	10.800,00
1	71	RECEITUÁRIO AZUL, MEDINDO 11,00X22,5CM. BOND AZUL, 75G, IMPRESSÃO 1X0 + NUMERAÇÃO. PACOTE COM 30 UNIDADES.	CRIARTE	PCT	10,00	16,80	168,00
TOTAL							215.403,90

SANTO INACIO PR., 02 DE MAIO DE 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTOR MUSICAL PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, TEÓRICA E PRÁTICA, ENSAIAR E REGER A BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO-PR.

Secretaria Solicitante: Departamento Municipal de Cultura

Processo: 060/2022

Modalidade: Pregão nº 027/2022

Espécie: Presencial – Licitação exclusiva para MEs, EPPs e MEIs.

Tipo: Menor Preço por Item

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, além das demais legislações aplicáveis.

Data de Abertura: 18 de Maio de 2022.

Horário Limite para Protocolo: 09h:00min (nove horas). | **Local:** Divisão de Licitação

Horário de Abertura: 09h:30min (nove horas e trinta minutos).

Local: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 027/2022 estará à disposição dos interessados a partir do dia 04 de Maio de 2022, no Departamento de Licitação situado no Paço Municipal ou através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou no endereço eletrônico*www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência".*

Santo Inácio/PR, 03 de Maio de 2022.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 276/2021
Pregoeiro Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

AVISO HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGSITRO DE PREÇOS
Nº 009/2022-FMS

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 10.520/02 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 276/2021, de 28 de Julho de 2021, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022-FMS, e adjudicar o seu objeto Para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/PR, a empresa:

JOSE ESTEVES JUNIOR -ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADESIVO PLASTICO PERSONALIZADO PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO: MEDIDA 2,5X 1,5CM, IMPRESSÃO DIGITAL COM CORTE ESPECIAL, COLORIDO, RESOLUÇÃO 1440DPI.	CRIARTE	UNID	200,00	1,59	318,00
1	2	ADESIVO ALTO BRILHO IMPRESSÃO DIGITAL PARA DIVERSOS SETORES DO FUNDO M UNICIPAL DE SAÚDE COM INSTALAÇÃO INDICADA EM CADA SETOR REQUERENTE.	CRIARTE	M2	30,00	217,21	6.516,30
1	3	ADESIVO ALTO BRILHO IMPRESSÃO DIGITAL PARA ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS P ERTECENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM INSTALAÇÃO INDICADA EM CADA SETOR REQUERENTE.	CRIARTE	M2	40,00	219,00	8.760,00
1	4	ADESIVO PLÁSTICO: MEDINDO 20X30CM	CRIARTE	UNID	500,00	11,10	5.550,00
1	5	ADESIVO PLASTICO: MEDINDO 40X40CM	CRIARTE	UNID	500,00	15,18	7.590,00
1	6	ATESTADO MÉDICO COM CID 14X20CM	CRIARTE	BL	200,00	15,24	3.048,00
1	7	BANNER IMPRESSO EM LONA VINÍLICA 420GR, 4X0 CORES, RESOLUÇÃO 1440 DPI, MEDINDO 100 X 120 CM, ACABAMENTO EM BASTÃO E BARBANTE PARA SUPORTE.	CRIARTE	UNID	30,00	208,18	6.245,40
1	8	BANNER IMPRESSO EM LONA VINÍLICA, FORMATO 3,10 X 1,50 CM, 4/0 CORES. A CABAMENTO: ILHÓS	CRIARTE	UNID	100,00	262,00	26.200,00
1	9	BLOCO DE DECLARAÇÃO DE CONSULTA: MEDINDO 21,2X15,7CM (50 FOLHAS – 1 VI A)	CRIARTE	BL	200,00	17,55	3.510,00
1	10	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO MEDINDO 14X20 50 FOLHAS 1 VIA	CRIARTE	BL	200,00	16,30	3.260,00
1	11	BLOCO DE GUIA DE REFERÊNCIA: MEDINDO 20X14CM (50 FOLHAS 1VIA)	CRIARTE	BL	300,00	13,10	3.930,00
1	12	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL: MEDINDO 21,7X15,9CM, 2 VIAS CO PIATIVO	CRIARTE	BL	200,00	14,90	2.980,00
1	13	BLOCO DE RECEITUARIO SIMPLES: MEDINDO 21,7X15,6CM	CRIARTE	BL	300,00	15,25	4.575,00
1	14	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE RESULTADO DE EXAMES	CRIARTE	BL	500,00	11,80	5.900,00
1	15	BLOCO DE REQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MEDINDO 18,00 X 13 ,00 CM, COM 02 VIAS CARBONADO. BLOCO C/ 50 FOLHAS	CRIARTE	BL	200,00	17,50	3.500,00
		NUMERADAS.					
1	16	CALENDÁRIO DE VACINA COLORIDO 1,3 X 0,50	CRIARTE	UNID	100,00	69,20	6.920,00
1	17	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO COLOP 40, 50, 60, E REDONDOS	CRIARTE	UNID	40,00	54,78	2.191,20
1	18	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE: MEDINDO 75X38MM	CRIARTE	UNID	40,00	53,96	2.158,40
1	19	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO: MEDINDO 58X22MM	CRIARTE	UNID	40,00	44,22	1.768,80
1	20	CARIMBO AUTOMÁTICO: MEDINDO 38X14MM	CRIARTE	UNID	40,00	33,16	1.326,40
1	21	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO ODONTOLÓGICO INFANTIL: MEDINDO 15,4X21,3CM, B RANCO COM DESENHO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	CRIARTE	UNID	200,00	1,50	300,00
1	22	CARTÃO DE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL: MEDINDO 18X12,5CM	CRIARTE	UNID	600,00	0,63	378,00
1	23	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR: MEDINDO 10X15,8CM	CRIARTE	UNID	200,00	0,73	146,00
1	24	CARTÃO DE RETORNO: MEDINDO 15,3X21,3CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	CRIARTE	UNID	500,00	0,82	410,00
1	25	CARTÃO RECEITA CONTROLE ESPECIAL: MEDINDO 19,6X15CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	CRIARTE	UNID	1.000,00	0,93	930,00
1	26	CARTÕES DE CONTROLE DE PRESCRIÇÃO 1X1 COR EM PAPEL 180G 20X30 CM	CRIARTE	UNID	500,00	0,75	375,00
1	27	CONTINUAÇÃO DE FICHA GERAL DE ATENDIMENTO 100X1 21X30CM 1X0 COR EM PAP EL SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	2.000,00	16,50	33.000,00
1	28	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS. ITENS EDITÁVEIS: LOGO/NOME DA INSTITUIÇÃO, FOTO, NOME DO FUNCIONÁRIO, CARGO. MATERIAL PVC COM CORDÃO. MEDIDAS: 8X5X8CM (AXLXC). MEDINDO 5X9 COM PRESILHA.	CRIARTE	UNID	100,00	21,60	2.160,00
1	29	ENVELOPE OFÍCIO SULFITE 120G COM JANELA DE ACETATO,TIMBRADO, VERNIZ 23 X11,3CM 1X0 COR	CRIARTE	UNID	100,00	1,38	138,00
1	30	ENVELOPE OFÍCIO SULFITE 120G SEM VERNIZ 23X11,3CM 4X0 CORES	CRIARTE	UNID	100,00	2,78	278,00
1	31	ENVELOPE OFÍCIO, BRANCO, TIMBRADO, MÉDIO.18,5X24,8	CRIARTE	UNID	100,00	1,25	125,00
1	32	ENVELOPE OFÍCIO, BRANCO, TIMBRADO, PEQUENO. 11,4X22,9	CRIARTE	UNID	100,00	1,06	106,00
1	33	ENVELOPE OFÍCIO: MEDINDO 23X11,3CM, BRANCO COM TIMBRE	CRIARTE	UNID	100,00	1,35	135,00
1	34	ENVELOPE SACO GRANDE SULFITE 120G SEM VERNIZ 24X34 4X0 CORES	CRIARTE	UNID	100,00	2,83	283,00
1	35	ENVELOPE SACO GRANDE: MEDINDO 34X24CM, BRANCO COM TIMBRE	CRIARTE	UNID	100,00	2,90	290,00
1	36	ENVELOPE SACO MÉDIO: MEDINDO 25X18,5, BRANCO COM TIMBRE	CRIARTE	UNID	100,00	0,84	84,00
1	37	ETIQUETA DE POSOLOGIA - SEM LOGOTIPO : MODELO BÁSICO PARA ANOTAR PRESC ETIQUETA DE POSOLOGIA - SEM LOGOTIPO : MODELO BÁSICO PARA ANOTAR PRESCRIÇÃO MÉDICA. MEDINDO 5X3,5CM	CRIARTE	UNID	1.000,00	0,67	670,00
1	38	FAIXA IMPRESSA EM LONA VINÍLICA 420GR, 0,70X3,00 MTS, 4X0 CORES, IMPRE SSÃO DIGITAL ACABAMENTO EM BASTÃO COM BARBANTE PARA SUPORTE.	CRIARTE	UNID	50,00	300,00	15.000,00
1	39	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME/TERAPIA: MEDINDO 21X14,7CM	CRIARTE	UNID	200,00	0,64	128,00
1	40	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA II: MEDINDO 28,4X19,6CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	300,00	18,40	5.520,00
1	41	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA: MEDINDO 29,3X20,6CM, IMPRESSÃO FRENTE E VE RSO – SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	300,00	2,80	840,00
1	42	FICHA CONTROLE DE VACINA DA CRIANÇA: MEDINDO 19,5X15,6CM	CRIARTE	UNID	500,00	1,35	675,00
1	43	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL: MEDINDO 31,X21,3CM, IMPR ESSÃO FRENTE E VERSO - SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	500,00	2,07	1.035,00
1	44	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA: MEDINDO 31X21,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VER SO - SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	100,00	17,60	1.760,00
1	45	FICHA DE AVALIAÇÃO: MEDINDO 39,8X21CM. 1X1 SULFITE 180G	CRIARTE	UNID	100,00	1,83	183,00
1	46	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR: MEDINDO 21,2X31CM – SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	100,00	23,069	2.306,90
1	47	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL: MEDINDO 31X21,1CM, IMPRESSÃO FRENTE E VE RSO - SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	100,00	20,75	2.075,00
1	48	FICHA DE CONTROLE DE PRESCRIÇÃO A4 1X1 COR	CRIARTE	BL	200,00	25,90	5.180,00
1	49	FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE BUCAL: MEDINDO 29,8X21,2CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	100,00	19,30	1.930,00
1	50	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE: MEDINDO 29,8X21CM, IMPRESSÃO FRENTE E VE RSO – SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	200,00	1,60	320,00
1	51	FICHA DE PESQUISA ENTOMOLÓGICA/TRATAMENTO: MEDINDO 29,7X21,1CM, IMPRES SÃO FRENTE E VERSO - SULF 75G	CRIARTE	UNID	50,00	23,30	1.165,00
1	52	FICHA DE PROCEDIMENTOS: MEDINDO 30,6X21,1CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - SULFITE 75G	CRIARTE	BL	30,00	23,05	691,50
1	53	FICHA DE REGISTRO: MEDINDO12,8X8,8CM- SULFITE 180G	CRIARTE	UNID	50,00	1,95	97,50
1	54	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA REFERENCIADA: MEDINDO 30,2X21,5CM, IM PRESSÃO FRENTE E VERSO - SULFIT 75G	CRIARTE	UNID	100,00	21,60	2.160,00
1	55	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAME: MEDINDO 29,5X21,2CM- SULF 75G	CRIARTE	UNID	100,00	15,60	1.560,00
1	56	FICHA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO II: MEDINDO 29,3X20,1CM, IMPRESSÃO FR ENTE E VERSO – SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	10,00	17,10	171,00
1	57	FICHA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO: MEDINDO 27,3X19,1CM, IMPRESSÃO FRENT E E VERSO – SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	10,00	17,35	173,50
1	58	FICHA DE VISITAS DOMICILIARES: MEDINDO 29,7X21CM	CRIARTE	UNID	200,00	0,90	180,00
1	59	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO 100X1 21X30CM 1X0 COR EM PAPEL SULFITE 75G	CRIARTE	UNID	100,00	20,15	2.015,00
1	60	FICHAS CONTROLE PRESCRIÇÃO 1X1 COR EM PAPEL A4 75G 20X30CM	CRIARTE	UNID	50,00	4,80	240,00
1	61	FOLDER - FORMATO FECHADO 21 X 10CM; PAPEL COUCHÉT FOSCO 180 GR; IMPRES SÃO 4/4 CORES. ACABAMENTO 02 VINCOS E 02 DOBRAS. APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO FRENTE E VERSO.	CRIARTE	UNID	500,00	1,65	825,00
1	62	FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 170 GR. 4X4 CORES TAMANHO 20X21 CM ABERTO COM D OBRAS.	CRIARTE	UNID	500,00	2,10	1.050,00
1	63	FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 170 GR. 4X4 CORES TAMANHO 210X300 CM ABERTO COM DOBRAS	CRIARTE	UNID	500,00	8,03	4.015,00
1	64	FOLDERS COM TEMAS DIVERSOS 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 20X30CM 115G	CRIARTE	UNID	500,00	2,15	1.075,00
1	65	GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA 100X1 20X30CM 1X0 COR EM PAPEL SULFITE 75G	CRIARTE	BL	100,00	20,60	2.060,00
1	66	ENCADERNAÇÃO PAPEL A4, COM 64 PÁGINAS, ENCADERNADO COM CAPA TRANSPAREN TE E CONTRA - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA.	CRIARTE	UNID	5,00	45,00	225,00
1	67	LONA PARA BANNERS E FAIXAS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃ O – IMPRESSÃO DIGITAL - INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO SETOR	CRIARTE	M2	80,00	36,80	2.944,00
1	68	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 10X17CM PAPEL COPIATIVO COM 2 VIAS ENUMERADAS.	CRIARTE	UNID	50,00	11,70	585,00
1	69	PANFLETOS: EM PAPEL COUCHE 115GR. 4X4	CRIARTE	BL	100,00	1,95	195,00
1	70	PLACAS DE SINALIZAÇÕES DIVERSAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SETORES OU OBRAS	CRIARTE	UNID	100,00	108,00	10.800,00
1	71	RECEITUÁRIO AZUL, MEDINDO 11,00X22,5CM. BOND AZUL, 75G, IMPRESSÃO 1X0 + NUMERAÇÃO. PACOTE COM 30 UNIDADES.	CRIARTE	PCT	10,00	16,80	168,00
TOTAL							215.403,90

Declarando como vencedora a empresa:LOTE 001- Empresa- : **JOSE ESTEVES JUNIOR** , CNPJ 36.717.218/0001-09, itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32, 33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64, 65,66,67,68,69,70 e 71, no valor total de R$-215.403,90 (Duzentos e quinze mil, quatrocentos e três reais e noventa centavos).

Santo Inácio, 29 de Abril de 2022.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
Secretaria Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

ERRATA

ERRATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXEGIBILIDADE N º 002/2022-FMS.
REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR.

Onde se lê:
Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. **003/2022** tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 25, da Lei Federal n. 8.666/93, combinado com o Artigo 26 da Lei 8.666/93, [...].
O valor total depreendido para a contratação é de R$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos reais).
Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.
Publique.

Leia-se:
Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. **002/2022** tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 25, da Lei Federal n. 8.666/93, combinado com o Artigo 26 da Lei 8.666/93, [...].
O valor total depreendido para a contratação é de R$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos reais).
Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio/Pr. 02, de maio de 2022.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972 Dados: 2022.05.03 09:01:06 -03'00'

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 176/2022

PREGÃO ELETRONICO:..Nº 68/2021

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:.....L. F. GARRIDO MENEZES E CIA LTDA.

CNPJ: 29.653.822/0001-53

OBJETIVO:..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE AULAS DE PENTEADO, MAQUIAGEM PROFISSIONAL INFORMATICA COMPLETO PARA FORTALECIMENTO DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE COLORADO

VALOR DO CONTRATO: R$ 67.500,00(quarenta e cinco mil)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	30,00	UINID	CURSO DE INFORMATICA COMPLETO : CARGA HORÁRIA DE 5H E 50 MINUTOS SEMANAL TOTALIZANDO 140 H POR 06 (SEIS) MESES	CEDATEC CEDATEC	1.500,00	45.000,00
3	15,00	UND	CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL : CARGA HORÁRIA 6H E 40 MINUTOS SEMANAL, TOTALIZANDO 160 H POR 06 (SEIS) MESES.	CEDATEC CEDATEC	1.500,00	22.500,00
					Total	67.500,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Descrição
2.027.3390.39	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS

Homologado: 18 de abril de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) ,29 de abril de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 72/2022

Súmula: Concede Pensão por Morte.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do Município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de Pensão por Morte do servidor público municipal inativo WLADIMIR JOSÉ GRANDIZOLI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **PENSÃO POR MORTE** a **SUZANA MERENDA GRANDIZOLI**, brasileira, viúva, residente e domiciliado na cidade de Uniflor–Pr., portadora da Cédula de identidade RG. nº 5.692.560-0, e inscrita no CPF/MF sob nº 019.151.489-60, a cota vitalícia no percentual de 100%, em razão do falecimento do servidor público municipal inativo WLADIMIR JOSE GRANDIZOLI, com fundamento no § 7º do artigo 40 da C.F./88.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal da pensão o valor de R$ 1.729,99 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), correspondente a 100% de sua remuneração de contribuição, conforme cálculo de proventos e distribuição de quotas.

Art. 3º - A pensão será reajustada anualmente na mesma data em que for dado reposição salarial aos servidores ativos e inativos com fundamento no § 8º do artigo 40 da C.F./88.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uniflor-Pr, 27 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se

José Bassi Neto
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRONICO N.º PG – 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

O **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de seu Prefeito, torna público que o Processo Administrativo relativo ao Pregão Eletrônico – Regime de **execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço**, objetivando a objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LAVAGEM PARA USO EM VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE COLORADO**, foi declarada DESERTA**,** pois em face de ausência de licitantes na sessão pública.

Colorado (PR), 12 de ABRIL de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02-2.022

A Comissão de licitação constituída pelo presidente **SR. FLAVIO WELLINTON INACIO PEREIRA, membros APARECIDA ISABEL DE SOUZA E DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS**, comunica aos interessados no credenciamento de produtores da Agricultura Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da Reforma Agrária, para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, com recursos do PNAE, para o exercício de 2.022, objeto do Chamamento Publico nº. 02-2.022, que após a análise e verificação da habilitação e do projeto de venda, informa a participação da seguinte proponente.

FORNECEDOR GRUPO FORMAL

NOME	CNPJ	DAP	VALOR DO PROJETO DE VENDA
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS COPEIJASI	13.877.528/0001-95	SDW138775280001030720034 2	R$ 175.468,50

FORNECEDORES GRUPO INDIVIDUAL

NOME	DAP	VALOR DO PROJETO DE VENDA
GILBERTO FERREIRA CRUZ	SDW0809976869872005190917	20.031,00
ISABELA GONÇALVES CRUZ	SDW0069467649780102210559	20.031,00

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recural de 5 (cinco) dias uteis, compreendendo o período recursal os dias 27 de Abril de 2022 a dia 03 de Maio de 2.022, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Itaguajé, 27 de Abril de 2.022

FLÁVIO WELLINTON INACIO PEREIRA
PRESIDENTE

DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS
MEMBRO

APARECIDA ISABEL DE SOUZA
MEMBRO

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.009, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença Prêmio à servidora Senilda Aparecida Menegassi Cardoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (três) meses no período de 4 de maio de 2022 a 3 de agosto de 2022, à servidora Senilda Aparecida Menegassi Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem/40h, matrícula nº 2-00423, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 2 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 33/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 107/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: **Aquisição de Medicamentos elencados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e que não são disponibilizados para compra pelo consórcio Paraná Saúde, porém são necessários para dar continuidade aos atendimentos da Rede de Saúde Municipal**, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 562.392,09 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e nove centavos)
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 20/05/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 20/05/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 08 de abril de 2022

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

DECRETO Nº 75/2022

SÚMULA – Exonera a Conselheira Tutelar Tatiani Cristina da Silva de Ourizona-Pr e dá outras providências.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal n° 842/2015, Artigo 58, Inciso XI.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Conselheira Tutelar Sra. Tatiani Cristina da Silva, R.G. n° 107.505-11 PR, a partir de 29 de Abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 29 dias do mês de Abril de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38-38/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23/2022. PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2022. Extrato do Contrato Administrativo n° 38-38/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ÁREA GENERALISTA, EM ATENDIMETNO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. **FUNDAMENTO:** O presente contrato é redigo pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATADA**: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 29.365.398/0001-41. **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 32.287.305/0001-12). **VALOR DO CONTRATO:** R$ 227.760,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 204 05.009.10.301.0019.2.225.3.3.90.39.00.0
Red. 224 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.39.00.0
Red. 239 05.009.10.301.0048.2.237.3.3.90.39.00.0
Red. 264 05.009.10.302.0048.2.223.3.3.90.39.00.0
Red. 278 05.009.10.302.0048.2.234.3.3.90.39.00.0. **PRAZO:** 12 meses. **DATA DO CONTRATO**: 02/05/2022. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**